

**VANILSON OLIVEIRA DA SILVA**

**DISPOSITIVO DE FRONTEIRIZAÇÃO EM MATO  
GROSSO DO SUL E O USO QUE SE FAZ DA DROGA:  
A MONTAGEM DE UM ESTADO QUE CONFINA E  
ENCARCERA**

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO – UCDB**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**DOCTORADO EM PSICOLOGIA**

**CAMPO GRANDE-MS**

**2022**

**VANILSON OLIVEIRA DA SILVA**

**DISPOSITIVO DE FRONTEIRIZAÇÃO EM  
MATOGROSSO DO SUL E O USO QUE SE FAZ DA  
DROGA: A MONTAGEM DE UM ESTADO QUE  
CONFINA E ENCARCERA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação –  
Mestrado e Doutorado em Psicologia da Universidade  
Católica Dom Bosco, como requisito parcial para obtenção  
do título de Doutor em Psicologia, área de concentração:  
Psicologia da Saúde, sob a orientação da Professora Dra.  
Anita Guazzelli Bernardes.

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO – UCDB  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO EM PSICOLOGIA  
CAMPO GRANDE-MS**

**2022**

8586d Silva, Vanilson Oliveira da  
Dispositivo de fronteirização em Mato Grosso do Sul  
e o uso que se faz da droga: a montagem de um estado  
que confina e encarcera/ Vanilson Oliveira da Silva  
sob orientação da Profa. Dra. Anita Guazzelli Bernardes.--  
Campo Grande, MS : 2023.  
141 p.: il.

Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade Católica  
Dom Bosco, Campo Grande- MS, 2023  
Bibliografia: p. 133- 141

1. Dispositivo de fronteirização. 2. Processos de  
Subjetivação. 3. Agronegócio. 4. Guarani Kaiowá. 5.  
Mulheres negras I. Bernardes, Anita Guazzelli. II.  
Título.

CDD: 981.021

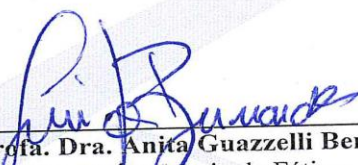


UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
Inspira o futuro

tese apresentada por **VANILSON OLIVEIRA DA SILVA**, intitulada “**O DISPOSITIVO DE FRONTEIRIZAÇÃO E O USO QUE SE FAZ DA DROGA: A MONTAGEM DE UM ESTADO QUE CONFINA E ENCARCERA.**”, como exigência parcial para obtenção do título de Doutor em PSICOLOGIA à Banca Examinadora da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), foi aprovada.

A presente defesa foi realizada no formato híbrido. Eu **Anita Guazzelli Bernardes**, como presidente da banca assinei a folha de aprovação com o consentimento de todos os membros, ainda na presença destes.

#### BANCA EXAMINADORA

  
\_\_\_\_\_  
**Profa. Dra. Anita Guazzelli Bernardes**  
Profa. Dra. Neuza Maria de Fátima Guareschi  
Prof. Dr. José Francisco Sarmento Nogueira  
Prof. Dr. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho  
Profa. Dra. Roberta Brasilino Barbosa

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2022.

## DEDICATÓRIA

*Às crianças Guanari-Kaiowá, a quem conheci nas fotografias de jornais, integrando ambientes de conflito e morte, minhas intercessões para que vocês existam em seus tekohas; às filhas e filhos de mulheres negras encarceradas, que nascem sob o mais alto investimento do Racismo Estrutural – que como as crianças Guarani Kaiowá, vocês possam conhecer um jeito bom de viver – o teko porã – neste mundo de grão.*

## AGRADECIMENTOS

*À Deus, por Sua companhia e força;*

*À Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, por seu apoio à pesquisa em um momento de sérios prejuízos à educação no contexto nacional;*

*À Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), por dispor do Programa de Mestrado e Doutorado em Psicologia;*

*Ao Correio do Estado, na pessoa de Vilma Gutierrez, que tão prontamente nos cedeu o arquivo dos cadernos desse tão importante jornal para o nosso estado.*

*Às minhas amigas e amigos do Laboratório de Psicologia da Saúde, Políticas da Cognição e da Subjetividade, todos com quem convivi e aprendi durante esses últimos anos: Giovanna Liz, Gabriela, Camilla Marques, Giovana Barbieri, Julia Palmiere, Carla Cristina, Hilza Ferri e Gabriel. Aprendi bastante com vocês, e de quem ganhei não só amizade e conhecimento, mas muitas fraldas para o Bernardo.*

*Às caríssimas Luciana Fukuhara, Walkyria, Francelyly e Amanda. O suporte de vocês na secretaria do PPGPSI nos foram muito preciosos*

*À minha comunidade de fé, Quarta Igreja Batista, na pessoa do meu amigo pr Marcelo Moura, pelo apoio e compreensão durante os dias de intensos estudos;*

*Aos meus familiares, pelos incentivos de cada um: Meu sogro Ivan, minha cunhada Nabiha, minha cunhada Nayara e meu irmão Jonilson. E uma gratidão especial ao meu irmão Edmilson, por seu apoio tão singular em uma fase específica – você, cabra, foi muito fera;*

*Aos meus amigos Flávio, Marina, Odair, Ariane, Rubinho, Carmeni, Emerson, Giuliano, Ezerral, Fernando Sabra e Rogério, pelo apoio e incentivo, cada um com seu jeito de me encorajar.*

*À minha professora Inara Barbosa Leão, por seu incentivo à vida acadêmica. Suas pa  
durante a graduação foram muito preciosas;*

*À minha professora Neuza Guareschi, por sua atenção e orientações tão enriquecedoras  
durante nossos encontros de supervisão;*

*Ao professor Pedro Paulo Gсталho de Bicalho por suas observações no Qualifica 2020. Seus  
apontamentos foram um divisor de águas em nossa pesquisa; de igual maneira, nossa  
gratidão também à professora Roberta Brasilino Barbosa e ao professor José Francisco  
Sarmiento, por conta de seus ricos apontamentos durante a nossa banca de qualificação.*

*À minha mãe, pelo apoio, encorajamento e preces, desde o primeiro dia em que você me  
levou ao Instituto Noroeste do Brasil, em Birigui-SP, para o meu primeiro dia de aula. Amo  
você, mãezinha.*

*Às minhas filhas Vitória e Valentina, pelo apoio e pela compreensão em dispor do tempo do  
papai em tantos momentos de passeios e filmes; ao meu filhote Bernardo, que renova o papai  
com seus sorrisos;*

*À minha professora, orientadora e amiga Anita. Obrigado por sua paciência, encorajamento  
e competência. Com você, pude superar muitos obstáculos na escrita e ter na pesquisa uma  
experiência que mescla conhecimento e vivência. Vida e Pesquisa acontecem juntas. Você é  
uma professora muito especial!*

*À Talita, minha esposa amada, companheira, que, desde nossos primeiros passos juntos,  
nunca viu limites para nossos sonhos. Você foi instrumento de Deus em momentos de grandes  
dificuldades. Sua voz era uma só: vamos em frente, “termina isso, logo”! Obrigado por sua  
compreensão em momentos tão singulares, quando das noites com o nosso Bernardo. Amo  
você, neguinha.*

## RESUMO

Silva, V. O (2022). *Dispositivo de Fronteirização em Mato Grosso do Sul e o Uso que se Faz da Droga: a Montagem de um Estado que Confina e Encarcera*. 141f. (Tese de Doutorado em Psicologia), Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande-MS.

Esta pesquisa tem como objetivo analisar e discutir os processos de subjetivação, sobre os quais o dispositivo de fronteirização, pelo uso que ele faz da droga, vem operacionalizando suas ações. Este estudo foi realizado em um Programa de Pós-graduação em Psicologia com área de concentração em saúde. Pesquisar com os processos de subjetivação alinha-se aos campos de análise em Psicologia Social, que se voltam para a compreensão e intervenção em saúde de forma ampliada e articulada com as políticas sociais. O itinerário cartográfico, do qual lançamos mão, precipitou-nos a pensar a insistência com a qual a fronteira (Brasil-Paraguai, em especial) aparecia em nosso percurso. As materialidades com as quais nos deparávamos impelia-nos a um espectro fronteiriço, que discursava em variados setores da capital de Mato Grosso do Sul – o “estado de fronteira”. Seguimos os indícios da fronteira nas materialidades jornalísticas e consideramos estar diante de um Dispositivo – Dispositivo de Fronteirização. Deixando-nos afetar pelo discurso tagarelante da fronteira, amparados nas leituras de Michel Foucault, Gilles Deleuze e Giorgio Agamben, notamos que tal dispositivo, fazendo uso do discurso de combate às drogas, emergiu de modo mais climático a partir dos anos 2000-2010. Alinhados com o conceito foucaultiano/deleuzeano de dispositivo, descrevemos as formas (mecanismos de segurança, estrutura judiciária, sistema carcerário, a frente parlamentar da Agropecuária) e as forças (o modo de relação entre elementos estatais e políticos) que vinham atendendo uma objetividade estratégica relacionada à expansão do agronegócio. Constatamos que o dispositivo de fronteirização, pelo uso que ele faz da droga, utiliza a maquinaria estatal para investir suas ações sobre duas populações: Os Guarani Kaiowá e as Mulheres Negras. Dessa forma, defendemos que, no estado de Mato Grosso do Sul, o dispositivo de fronteirização, em nome do discurso de combate às drogas, articula seus mecanismos institucionais, engendrados por um racismo estrutural, para atender os planos neoliberais do agronegócio. Nesse processo, há um deslizamento das relações de poder para situações de violência com os povos originários, que vêm sendo despejados de seus *tekohas*, confinados e massacrados; e com as mulheres negras, que vêm sendo encarceradas, sucumbindo a um extermínio físico e social.

**Palavras-chaves:** Dispositivo de fronteirização. Processos de Subjetivação. Agronegócio. Guarani Kaiowá. Mulheres Negras.



## ABSTRACT

Silva, V.O (2022). *Frontierization Device in Mato Grosso do Sul and the Use Made of the Drug: the Mouting of a State that Confines and Imprisons*. 141f. (Doctoral Thesis in Psychology), Dom Bosco Catholic University – UCDB, Campo Grande-MS

This research aims to analyze and discuss the processes of subjectivation, on which the frontierization device, through its use of drugs, has been operationalizing its actions. This study was carried out in a Postgraduate Program in Psychology with an area of concentration in health. The research concerning the processes of subjectivation is aligned with the fields of analysis in Social Psychology, which focus on understanding and intervening in health in an expanded and articulated way with social policies. The cartographic itinerary we used conducted us to think about the recurrence which the frontier appeared in our route. The materialities we were faced impelled us to a frontier spectrum, which interacted in various sectors of the capital of Mato Grosso do Sul – the “border state”. We follow the evidence of the frontier in journalistic materialities and we consider that we are facing a Device – Frontierization Device. Considering the chattering discourse of the frontier, supported by the readings of Michel Foucault, Gilles Deleuze and Giorgio Agamben, we note that such a mechanism, making use of the discourse of combating drugs, emerged in a more intense way from the years 2000-2010. Aligned with the Foucauldian/Deleuzian concept of device, we describe the forms (security mechanisms, judicial structure, prison system, the parliamentary front of Agriculture) and the forces (the mode of relationship between state and political elements) that had been serving a strategic objectivity related to the expansion of agribusiness. We found that the device of frontier, due to the use it makes of drugs, uses the machinery of the state to invest its actions in two populations: the Guarani Kaiowá and the Black Women. In this way, we argue that, in the state of Mato Grosso do Sul, the device of frontier, in the name of the discourse of combating drugs, articulates its institutional mechanisms, engendered a structural racism, to meet the neoliberal plans of agribusiness. In this process, there is a shift from power relations to situations of violence with native peoples, who have been banished from their tekohas, confined and massacred; and with black women, who have been incarcerated, succumbing to physical and social extermination.

**Keywords:** Frontierization Device, Processes of Subjectivation, Agribusiness, Guarani Kaiowá, Black Women

## SUMÁRIO

|  |            |
|--|------------|
| <b>1. SOBRE A FRONTEIRA, SOBRE NÓS E O NOSSO LUGAR DE PESQUISA.....</b>  | <b>12</b>  |
| Uma pausa para o tereré: primeiras notas cartográficas .....   | 19         |
| Da ponta do novelo à fronteira.....  | 21         |
| Fronteira e Droga: uma relação naturalizada .....  | 24         |
| <b>2. FRONTEIRA EM DISCURSO E O USO QUE SE FAZ DA DROGA.....</b>   | <b>27</b>  |
| <b>2. 1 A Fronteira nos noticiários: um panorama de 1970-2020 .....</b>  | <b>29</b>  |
| 2.1.1 <i>A Fronteira em notícias: “Fronteira”, “Drogas” E “Fronteira-Drogas” .....</i>                               | <i>32</i>  |
| 2.1.2 <i>A Fronteira em notícias: da infraestrutura à droga .....</i>  | <i>35</i>  |
| 2.1.3 <i>A Fronteira em notícias: do espaço de circulação ao espaço de conflitos .....</i>                           | <i>37</i>  |
| <b>2.2 A Fronteira em Discurso.....</b>  | <b>39</b>  |
| 2.2.1 <i>Mecanismos que fazem a fronteira falar .....</i>  | <i>44</i>  |
| 2.2.2 <i>As aparelhagens policiais e carcerárias .....</i>   | <i>46</i>  |
| 2.3.2 <i>As instituições judiciais .....</i>   | <i>48</i>  |
| <b>2.3 Fronteira: outras tramas e outros atores .....</b>  | <b>50</b>  |
| 2.3.1 <i>Fazendeiros e Indígenas .....</i>   | <i>52</i>  |
| 2.3.2 <i>Campesinos e Brasiguaios .....</i>  | <i>56</i>  |
| <i>Antes de seguir adiante .....</i>   | <i>60</i>  |
| <b>3 DISPOSITIVO DE FRONTEIRIZAÇÃO .....</b>   | <b>62</b>  |
| 3.1 Elementos que fazem da fronteira “a Fronteira Brasil-Paraguai” .....   | 66         |
| 3.2 O jogo de forças que faz da fronteira “a Fronteira Brasil-Paraguai” .....  | 77         |
| <i>Mecanismos de segurança e a bifurcação em seus objetivos operacionais .....</i>                                   | <i>82</i>  |
| 3.3 “O Agro é Tech, o Agro é Pop, o Agro é Tudo. A Indústria-Riqueza do Brasil” – uma urgência a ser respondida..... | 86         |
| <b>4 DISPOSITIVO DE FRONTEIRIZAÇÃO E A PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADES PASSÍVEIS DE ANIQUILAMENTO .....</b>               | <b>92</b>  |
| 4.1 O dispositivo de fronteirização e a construção desse “outro” fronteiriço .....                                   | 94         |
| 4.1.1 <i>O chão histórico para formação do “outro” colonizado na fronteira .....</i>                                 | <i>96</i>  |
| 4.2 Confinar e Encarcerar: estratégias de assujeitamento para corpos indígenas e corpos negros .....                 | 97         |
| 4.2.1 <i>Guarani-Kaiowá: uma existência passível de confinamento em Mato Grosso do Sul .....</i>                     | <i>99</i>  |
| <i>Resistência e Massacres .....</i>   | <i>105</i> |
| <i>Resistência e Suicídio .....</i>  | <i>107</i> |

|  |            |
|--|------------|
| <i>4.2.2 Mulher negra: uma existência passível de encarceramento em Mato Grosso do Sul ....</i>                                | <b>111</b> |
| <i>Mulheres negras e o efeito do Estado Penal .....</i>  | <b>115</b> |
| <i>Mulheres negras - desempregadas: um grupo a ser encarcerado .....</i>   | <b>118</b> |
| <b>4.3 Violência: o efeito do dispositivo de fronteirização sobre os Guarani Kaiowá e as mulheres negras encarceradas.....</b> | <b>123</b> |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>  | <b>129</b> |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>  | <b>135</b> |

**1. SOBRE A FRONTEIRA, SOBRE NÓS E O NOSSO LUGAR DE PESQUISA**

---

Quantas vezes, imagens e sons são chamados, evocados, para um pequeno instante quando um *chamamé correntino* é tocado? Luiz Bordon, Los Tames, Perla e tantos outros não deixam o passado recente, não tão recente, para trás. No Mato Grosso do Sul (MS), o som das harpas paraguaias e das violas sertanejas aquece o coração de quem vive na fronteira, de quem mora em um espaço que, até pouco tempo, era Paraguai. Almir Sater canta e quem habita aqui, nesse espaço fronteiriço, canta também:

Mato Grosso encerra em sua própria terra sonhos guaranis; Por campos e serras a história enterra uma só raiz; Que aflora nas emoções e o tempo faz cicatriz; Em mil canções lembrando o que não se diz; Mato Grosso espera, esquecer quisera o som dos fuzis; Se não fosse a guerra, quem sabe hoje era um outro país; Amante das tradições de que me fiz aprendiz; Por mil paixões podendo morrer feliz; Cego é o coração que trai; Aquela voz primeira que de dentro sai; E às vezes me deixa assim; Ao revelar que eu vim; Da fronteira onde o Brasil foi Paraguai; E às vezes me deixa assim; Ao revelar que eu vim; Da fronteira onde o Brasil foi Paraguai (Sater, 1982)

O espaço de fronteira com o qual trabalhamos refere-se àquele mágico território no sul do estado, que, saindo de Campo Grande e chegando na cidade de Dourados, seguimos mais 120 km ao oeste, em direção a Ponta Porã. Olhando para os dois mapas abaixo, podemos dispor de uma noção da localização da fronteira. O primeiro mapa (figura 1), uma relação entre o Mato Grosso do Sul, o Paraguai e os demais estados brasileiros. O Segundo (figura 2), a região fronteiriça mais especificamente.



**Figura 1.** Mapa relação entre o Mato Grosso do Sul, o Paraguai e os demais estados brasileiros. Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2012/10/04/dono-de-jornal-e-assassinado-em-ponta-pora-ms-na-fronteira-com-o-paraguai.htm>



**Figura 2.** Região fronteiriça. Fonte: [https://d-maps.com/carte.php?num\\_car=66994&lang=pt](https://d-maps.com/carte.php?num_car=66994&lang=pt)

Habitar essa região é morar no Brasil sentindo o cheiro do Paraguai, é falar português numa roda de *tereré*. É contar sobre experiências de viagens a cidades brasileiras, como Ponta Porã, Amambay, Sanga Puitã, Coronel Sapucaia, e tratar com muita naturalidade nomes de origens guaranis, governados por domínios políticos que não aqueles que um dia lideraram-nos. Como Sater canta: “por campos e serras a história encerra uma só raiz; que aflora as emoções e o tempo faz cicatriz”. Ser sul-mato-grossense é olhar para o lado e ver gente brasileira com outros ancestrais, não europeus, mas paraguaios; é ouvir sotaques, não só de outros grupos brasileiros, mas de gente que derrapa no guarani, no *castellano*...não necessariamente no espanhol.

E como pensar o mundo, com o restante dos brasileiros, quando, diferente de todos eles, habitamos uma terra que não era nossa, mas sob a imponente dos fuzis, nos vimos desfazendo os “sonhos guaranis”, um dia cantados e contados nessa terra? É assim, é honestamente considerar que, mesmo em um território legalmente reconhecido como brasileiro, vivemos com senso de que somos seres de dois mundos, talvez três, somos sujeitos

de fronteiras: somos brasileiros no registro de nascimento, mas somos paraguaios no *chamamé*, no *tereré*, na sopa paraguaia, nos *rasqueados* que preenchem nossos bailes.

Pensar o mundo e as coisas como sujeitos de fronteira é admitir aquilo que Glória Anzaldúa remete-nos a pensar: “Exatamente o que ela herdou de seus ancestrais? Esse peso nas suas costas – qual a bagagem de sua mãe índia, qual a bagagem de seu pai espanhol, qual a bagagem dos anglos? Pero es difícil diferenciar entre lo heredado, lo adquirido, lo impuesto.” (2005, p. 709). Não dá muito para saber dentro das lógicas de pensamento que trazemos conosco o que vem de uma herança, o que fomos construindo e o que nos foi empurrado goela abaixo. Isso porque aquilo que tenta ser enterrado ainda fala em nós e chama-nos a amar e a reconhecer como processo importante de nossa genealogia. Muitas descontinuidades, rupturas e coisas não ditas alteraram as rotas e conexões que todo saber, que a história que aprendemos nos livros não consegue suplantar. As cicatrizes mostram que existiram cortes, marcas profundas, que insistem em nos dizer que aqui não foi sempre assim, existiram momentos em que os mundos foram, compulsoriamente, mudando de nome e de domínio.

Pensar o mundo como sujeito de uma fronteira como a nossa tem trazido outro elemento que se apresenta a nos constituir. Aliás, algo que nos vem sendo imposto pela Pátria-Mãe chamada Brasil: “vocês, sul-mato-grossenses, são estado rota de tráfico por serem da fronteira Brasil-Paraguai”. Quase como: “quem nasce aqui participa por tabela do mundo do tráfico”. Mas tem um jeito de mudar isso, dizem eles: “combatam o tráfico na fronteira, esse é o papel de vocês”. Morar em Mato Grosso do Sul, habitar os espaços que demarcam os limites Brasil-Paraguai é ter que assumir o papel de guardião da fronteira, é ter que lidar com os vizinhos paraguaios, a partir de uma ideia de ameaça que eles podem nos infringir.

Mas, quem é a ameaça? Perguntamos. A resposta-pergunta que surge é: “seriam aqueles de quem um dia subtraímos suas terras e cidades?” Claro, isso não é dito, esse diálogo não está registrado dessa forma em algum livro, mas as materialidades que compõem nosso cotidiano, nossos jornais, nossos telejornais e nossos fóruns de discussão sobre segurança na fronteira não deixam de enfatizar que muito da violência que ocorre aqui no MS deve ser atribuída ao fenômeno de vizinhança que temos com o Paraguai, que, anteriormente, em algum momento histórico já foi nosso pai ou nossa mãe.

E pensando sobre tais experiências, habitar o espaço de fronteira é carregar o peso de alguém que vê e ouve sobre suas heranças, de forma diferente que as veem e ouvem o restante do agora seu novo povo, o povo brasileiro. E quem mora aqui passa a ser incumbido, sorrateiramente, de desfazer-se do apreço ao sabor, do gosto pelo som e dos vislumbres das imagens coloridas que ele traz. É ser constituído com o dever de afastar-se daquilo que se

ama, condenados a serem considerados participantes daquilo que vem do Paraguai. “Gostamos do que vem do Paraguai”, dizemos nós. “Mas o que vem do Paraguai é apenas drogas e mercadorias contrabandeadas”, afirmam nossos tutores brasileiros, “você não ouvem nos noticiários? Ajudem-nos a combater o que vem do Paraguai”.

Por sua vez, outro diálogo que não aparece tão objetivamente em canto algum, mas que, de contínuo, ressoa em nossos ouvidos sempre que, em nome do combate ao tráfico de drogas, somos chamados a uma relação de combate e guerra mais uma vez. E assim, vão se reforçando os mecanismos de soterramento dos nossos “sonhos guaranis”.

Cabe assinalar, pensar a fronteira Brasil-Paraguai na ótica sul-mato-grossense, atualmente, é ter que lidar com a lógica do colonizador. É ter que considerar o que os livros de história brasileiros contaram-nos sobre o “modo como as terras paraguaias foram tomadas de maneira *justa*.” É ter que conviver com os reforçadores contínuos que aparecem nos discursos que nos apresentam produtos que se originam do país, hoje, vizinho, indicando que quase tudo o que vem de lá para cá seja maconha e pirataria. E, para parar por aqui, é termos que lidar com olhares que nos interpretam como vinculados ao tráfico e ao contrabando de produtos importados (descaminho, como a polícia denomina), tão apenas por gostarmos de ir a Pedro Juan Cavallero fazer umas comprinhas, de ouvirmos Luiz Bordon e comermos sopa paraguaia.

Mas não é isso, não é somente isso.

Ser da fronteira é ser de dois mundos, como de dois pais ou duas mães que vivem separados. Relações mal acertadas, cujos filhos precisam administrar o que um fala do outro. E como esses filhos convivem com o pai, este parece fazer questão de tentar afastar o coração deles da mãe que os gestou, gerou e lhes ensinou as muitas músicas de ninar. Mas os filhos não esquecem, os filhos gostam da comida da mãe, dos seus carinhos e das suas músicas. Acredito que, por isso, até hoje, Mato Grosso do Sul ainda anda a passos lentos em seu amadurecimento. Fica envolvido nesse conflito emocional-cultural que ainda não se definiu. Sim, somos brasileiros. Temos deveres e obrigações aqui. Mas por que não podemos gostar de nossa mãe paraguaia? Por que não podemos usufruir, sem receios e juízos, das suas comidas, das suas músicas e das cores que um dia ela ensinou-nos a amar? Acho que precisamos nos posicionar, afirmar: somos brasileiros, mas temos uma mãe paraguaia. Não somos apenas rota do tráfico, somos fruto de uma relação que nunca verdadeiramente resolveu-se. Somos amantes de quem nos ensinou, em músicas e sabores, os primeiros passos da vida aqui nesse chão – nesse chão de um Brasil, que um dia foi Paraguai.



As experiências que vivenciamos habitando nas proximidades da fronteira marcam de maneiras muito distintas a história e o cotidiano de quem nasceu e ainda reside nessa região. Experimentamos sem perceber os múltiplos efeitos que ela deflagra por meio dos sons, sabores, sotaques, histórias e demais expressões culturais que uma população com traços paraguaios e guaranis imprimiu sobre nós. Mas, claro, as variadas experiências que temos na região de fronteira não têm a ver apenas com as dimensões culturais que carregamos, ela afeta também nosso olhar de cidadão brasileiro e, por conseguinte, a nossa perspectiva como pesquisador. Isso porque nosso lugar de pesquisa constitui-se conjuntamente com esse espaço e experiências que buscamos problematizar.

A tensão histórica que constitui a fronteira Brasil-Paraguai passa, por vezes, a assumir certo protagonismo nos variados cenários em que certos assuntos são tratados aqui em Mato Grosso do Sul. Quando temáticas relacionadas às drogas são colocadas em debate em algum espaço na cidade de Campo Grande, inevitavelmente, as discussões se conduzirão em certo momento para o caráter fronteiriço que o estado de Mato Grosso do Sul traz consigo no âmbito nacional. De alguma forma, o elemento de vizinhança com o Paraguai é trazido para compor determinadas reflexões e análises, geralmente direcionando o foco de luz sobre o fato de o país vizinho apresentar-se como um grande expoente na produção e comercialização de maconha. Também é trazido outro componente sobre o país vizinho: ele é apresentado como uma nação exportadora de variados produtos comercializados (contrabando) no centro da capital sul-mato-grossense. Para que esse processo seja efetivado, todo um jogo com a ilegalidade precisa ser administrado. Trata-se de um jogo em que os jogadores encontram-se e relacionam-se de muitas maneiras em ambos os territórios, ou seja, nas muitas discussões que são produzidas em temáticas vinculadas à segurança ou ao comércio na cidade de Campo Grande-MS, a temática da fronteira é considerada como um vetor importante, que não pode ser deixado de fora.

Não pode ficar de fora em nossa pesquisa também. Mas não como um componente, uma temática; não como mais um elemento a ser tratado, um tópico a ser considerado. A fronteira tornou-se um dispositivo, um elemento potente que nos auxiliou a pensar o mundo e os sujeitos que se agenciam no centro da capital sul-mato-grossense: Campo Grande. É aqui nosso lugar de existência, de trânsito, de experiências as mais diversas, que, de muitas maneiras, vieram a forjar-nos. É aqui o ambiente em que fomos tendo nossas subjetividades modeladas, nossas escolhas firmadas, nossos objetos de trabalho e estudos montados. É aqui que vivemos e é daqui que nos propomos a pensar os múltiplos fenômenos que nos constituem, perpassam e incitam a produzir outras formas de mundo.

Eu, um dos elementos dentro do processo da pesquisa, participo dela não apenas como aquele sujeito que tem um objeto a conhecer e a decifrar – o dito sujeito cognoscente. A teoria clássica de um processo de conhecimento, que vem nos agenciando nos últimos séculos, atribuiu-nos o lugar daquele que sabe mais sobre o objeto do que este sabe dele. A função de quem pesquisa estruturou-se muitas vezes, e isso de maneira imponente, com o ato de observar, verificar, coletar dados, analisá-los e propor uma conclusão a ser considerada sobre aquilo que se estuda. Nessa perspectiva, sujeito de pesquisa e objeto de estudo são entidades distintas, agentes ativos e passivos, cujos espaços e territórios precisam ser bem delimitados, as ações de cada um bem caracterizadas, fixadas. Um jogo com regras bem fixas. Sob essa ótica, os limites e as fronteiras precisam ser bem evidentes e, caso um passe para o lado do outro, isso deve ser feito de maneira muito bem explicada, e embasada, por aquele que pesquisa. Isto porque não se pode admitir que o sujeito vire objeto e o objeto vire sujeito, visto que, nas estruturas da ciência moderna, era o sujeito que deveria interferir sobre o objeto, e não o contrário.

Dentro dos procedimentos de pesquisa, como explicitado anteriormente, a lógica que os constituía era também forjada dentro do local em que ele ia sendo elaborado. O contexto europeu, do século XVI até o século XIX, era um local em que projetos de colonização de mundos, de pessoas e de saberes estavam em franca expansão. Construiu-se ali de vários modos, por meio de governos, instituições, práticas discursivas e toda uma explosão de saberes, um sistema que prescrevia que determinados países e povos eram os sujeitos e determinadas etnias, territórios e populações eram os objetos. A lógica que estruturou a colonização empreendida pelas nações europeias sobre vários territórios no mundo, incluindo a América Latina, veio sustentada e sustentando uma prática colonizadora que estabelecia, dentre muitos elementos, as regras do conhecer, do aprender e do produzir conhecimento. Ali se prescrevia quem era o sujeito e quem era o objeto de conhecimento, e mais, ali se indicavam as linhas demarcatórias que colocavam cada um em seu status, tanto de quem era o colonizador e o colonizado, como de quem era o sujeito do saber e quem seria o objeto de conhecimento. Limites que não deveriam ser transpostos, não pelo objeto, não pelo colonizado.

É dessas regras de conhecimento que procuramos nos distanciar, é dessas lógicas de produção de conhecimento que tentamos nos afastar. Por muitos séculos, de muitos modos, aprendemos que, como brasileiros, como sul-mato-grossenses, éramos colônias, objetos de estudos e de pesquisas. Éramos, dentro das lógicas a que fomos submetidos, objetos de exploração e controle. Não éramos atores na produção do novo, do inédito, do inusitado.

Estávamos (e de muitas maneiras ainda estamos) submetidos à prática da reprodução das regras e dos limites a que estávamos acostumados. No entanto, o mundo mudou. As lógicas coloniais, no exercício político e na produção de conhecimento, têm sido discutidas, contestadas, enfrentadas. Sua força e lugar são indiscutíveis, inclusive, nesse momento em que escrevemos estas linhas, o fazemos de maneira a não as afrontar tanto, pois ainda seus critérios, leis e determinações regulam muitas de nossas instituições de ensino. E conquanto ainda lidamos com a colonialidade em muitos aspectos da vida, pesquisar com a consciência sobre quais vetores operam sobre nós torna-se uma experiência de cuidado e de zelo no percurso investigativo.

Mas eu, como vinha falando, não me coloco como o sujeito da pesquisa, não nas perspectivas que circunscrevem o modelo padrão, tradicional, conservador, colonizador como foi descrito anteriormente. Isso seria reforçar os territórios de quem pesquisa e de quem é pesquisado. Isso reificaria procedimentos de dominação e controle, por parte de uns sobre os outros nos variados contextos em que existimos, incluindo aqueles em que operamos com nossos estudos. Nossa prática de pesquisa, no entanto, configura-se no tocante ao sujeito do conhecimento, tanto como aqueles que atuam sobre o campo de estudos, como aqueles que são afetados e veem-se na necessidade de mudar, alterar o plano investigativo, de rever a maneira de olhar para os sujeitos e elementos com os quais se trabalha. Assim, em relação ao campo de pesquisa, ora somos sujeitos com perguntas e questões, ora estamos sujeitos (assujeitados) no contato com um mundo que nos interpela, que instabiliza nossas certezas, que coloca em tensão nossas teorias e saberes que trazemos à mão.

### **Uma pausa para o tereré: primeiras notas cartográficas**

Neste sentido, um apontamento é necessário ser feito neste ponto do texto. Por conta do entendimento sobre como acreditamos ser o ato de pesquisar, alguns procedimentos foram adotados, alguns caminhos foram eleitos para palmilharmos a jornada de conhecimento em que nos implicamos. Tínhamos um disparador em nossa pesquisa: as drogas. Tínhamos uma questão que nos interpelava e incomodava: a relação entre drogas, usuários e o modo de trabalho do CAPS AD. Tínhamos também uma série de epistemologias que se propunham a explicar e responder nossas perguntas. Dispúnhamos, inclusive, de metodologias utilizadas e disponibilizadas para que pudéssemos operar com alguns campos teóricos. Mas a questão é que se tratava de Campo Grande, tratava-se de mim e tratava-se de uma população que tinha

traços locais que outras não tinham. Optamos por uma estratégia que julgamos mais respeitosa aos elementos descritos. Adotamos um método cuidadoso e cauteloso no processo. Buscamos um estilo itinerante, nômade: à medida em que fomos caminhando, vimo-nos ora produzindo e ora sendo produzidos pelo processo de conhecimento que foi se forjando no caminho.

Um mecanismo de pesquisa que nos auxiliou no procedimento de estudo que elegemos para trabalhar foi o método cartográfico. Esse método de pesquisa, nas afirmações de Kastrup e Passos (2013), caracteriza-se pelos seguintes modos de trabalho:

A pesquisa deixa de ser produção de conhecimento do sujeito cognoscente sobre o objeto, do pesquisador sobre o campo, para ser ação de “estar com” ou de transversalidade em um plano comum. A cartografia é pesquisa-intervenção participativa porque não mantém a relação de oposição entre pesquisador e pesquisado tomados como realidades previamente dadas, mas desmancha esses polos para assegurar sua relação de co-produção ou co-emergência. (p. 270)

Esse modo de pesquisa, essa forma de caminhar entre os planos de conhecimento com os quais nos deparamos, permite-nos trabalhar com o nosso campo de estudo, não de forma impositiva, numa perspectiva unilateral, numa via de mão única. Por meio da cartografia, à medida que avançamos e recuamos, podemos transitar nas conexões que vão se estabelecendo entre os elementos que aparecem. Foi e está sendo uma experiência, por meio do procedimento cartográfico, e os passos que fomos dando têm nos levado a encontrar, e sermos encontrados, pelos elementos que vêm perfazendo nossos planos de estudos.

É interessante destacar, também, que a cartografia é um método vinculado aos processos de estudos geográficos e de mapeamento de territórios e regiões. Trata-se de um procedimento de identificação de encontros e ligações que se operam em limites e fronteiras que circunscrevem um campo espacial de atenção. Dentro de nossos estudos, conquanto tratemos de temáticas que estão direta e indiretamente associadas a políticas sociais e subjetividades, o objeto que passou a conduzir o nosso olhar, após um procedimento de tateamento em que fomos nos conduzindo, é um conceito de profunda expressividade na ciência dos mapas: a fronteira. Assim, a cartografia, metodologia com a qual estamos trabalhando, vem nos auxiliando a tratar com os planos de composição que se articulam em nossas itinerâncias, possibilitando-nos o entendimento mais amplo do dispositivo que nos tem incitado a caminhar.

## Da ponta do novelo à fronteira

Situar um acontecimento de pesquisa é uma experiência necessária na caminhada cartográfica. De onde estamos falando!? Deixei sinalizadores anteriores de que habito Mato Grosso do Sul, de que cresci com os elementos culturais de nossa relação com o Paraguai. Mas minha relação com os que falam o *Guarani* vincula-se a meus antepassados. Meu bisavô, paraguaio, Bernardo Gomblanc, veio da fronteira por volta do ano de 1920, veio, como muitos paraguaios, buscando novas formas de se viver e trabalhar. Viveu “pouco”, trabalhou “muito”, morreu por volta dos 35 anos de tuberculose, mas viveu o suficiente para deixar cinco filhas e um filho. Este, meu avô. Vovô Leonardo, contava que quando ficou órfão de pai, tinha seis anos. E as histórias sobre meu bisavô Bernardo ficavam ao encargo de minha bisavó Olinda (esta já viveu um pouquinho mais, 1902 – 2002). E as histórias eram sempre as mesmas: “seu bisavô era um homem muito forte, trabalhava de lenhador. Não falava português, só guarani”. E como a senhora conversava com ele? A senhora falava o guarani? – perguntávamos - Bisa Olinda dizia: “quando a gente quer e gosta, a gente conversa e se entende com qualquer pessoa”. Ela dizia mais: “Bernardo era muito caprichoso, comprou umas vaquinhas leiteiras e vários tachos de bronze. Ele, do leite das vacas, parte vendia na vizinhança e parte dele fazia doces, queijos e requeijão.”

Cresci ouvindo que nós éramos paraguaios...e que não gostávamos de trabalhar. Eu dizia aos meus amigos que meu pai era pernambucano (tentando me esquivar dos sarros)... e eles diziam que eu era um “nortista da cabeça grande”. Descendente de paraguaios e nordestino, cresci com aquilo que Mbembe (2017) chamou de nanorracismo, uma espécie de racismo que circula pelo ar nas observações, nas brincadeiras, nos *bullyings*. Mas o racismo contra a população paraguaia tinha outras formas de constituição. Ele perfazia as justificativas que engendravam discursos sobre a Grande Guerra (1864-1870), quando, pelo menos, 90% da população masculina do Paraguai foi dizimada pelos exércitos brasileiros, uruguaios e argentinos. Minha bisavó Olinda, que era descendente de paraguaios, contava que quando em uma família paraguaia nascia um menino, buscavam protegê-lo de todas as formas para que o país pudesse ter mais homens. Esse “proteger” incluía poupá-lo de trabalhos forçados, dizia ela. “Por isso que falam que paraguaio não gosta de trabalhar, mas não é nada disso. Eles só não são empurrados. Mas seu bisavô era muito trabalhador”.

A fronteira Brasil-Paraguai sempre foi o terreno dos meus encantos infantis. Queria aprender o *Guarani*, só sabia arranhá-lo quando cantava *La Cautiva*, *Guavyra Poty*., responder a um bom dia: *porã!!!* (Bom). Perguntar como a pessoa estava passando: “*baixa la*

*pôr te?*” (Como vai você?) e responder: “*porã terei*” (Estou bem). Sabia xingar em *Guarani* também. Era um modo de alívio quando meus amigos estavam excedendo um pouco. Eles não entendiam, mas eu entendia. Muitas vezes, quando quero respirar um pouco ambiente paraguaio vou até o Mercado Municipal, ali encontro alguns descendentes paraguaios, que, quando chegamos perto, ainda ouvimos alguns dispararem na língua materna da fronteira. No entanto, essa fronteira, tão cheia de encantos de meu imaginário infantil, passou a ser noticiada com mais insistência a partir do ano 2000. Passou-se a falar muito sobre as “drogas” e artigos “piratas”. Desde então, passei a conhecer outra fronteira; uma fronteira apresentada, não pelos meus familiares e amigos de meu avô, mas pela mídia: jornais, periódicos e documentários televisivos. Parece que de uma hora para outra, duas fronteiras.

Mas aqui, na pesquisa, cheguei na fronteira por outro caminho. E acredito ser importante considerá-lo neste ponto do estudo.

Após os primeiros passos, indicados anteriormente, sobre as problematizações iniciais em torno da relação usuários de substâncias em situação de rua e o CAPS AD em Campo Grande, deparamo-nos com um movimento circunscrito ao centro da capital sul-mato-grossense: usuários-drogas-contrabando-camelódromo-rodoviária velha-empresários. Havia uma circulação mais acentuada de usuários de substâncias em situação de rua naquela região da cidade. E sobre essa circulação, uma série de investimentos, tanto por parte do poder público, como por parte dos mecanismos midiáticos. Uma exploração de certos acontecimentos. Havia ali, não entendia direito, um novelo de linhas “coloridas” entrelaçadas. Achava que eram os efeitos da circulação da “droga” e dos artigos “piratas”, mas havia outros atores, outras forças em articulação. O discurso era o alto índice de insegurança e, com isso, a necessidade de uma série de artefatos atravessando aquele espaço: postos policiais, equipamentos de saúde e entidades religiosas, ponte para comunidades terapêuticas. Embora a “droga” parecesse ser a preocupação última, as “inquietações” sempre – aqui ou ali – respaldavam-se no fato de sermos um “estado de fronteira”.

Diante de certa notícia, um ponta da linha do novelo: a promoção de um evento realizado na cidade Campo Grande, organizado pela Ordem dos Advogados do Brasil/MS (OAB/MS) em conjunto com Associação Industrial e Comercial de Campo Grande (ACICG). Tratava-se do II Fórum de Segurança na Região de Fronteira que iria ocorrer no dia 19 de julho de 2018. Seguindo esse fio, deparamo-nos com uma realidade que, mesmo perpassando várias vezes o nosso trajeto, mostrou-se articuladora de variadas formas e forças envolvidas em nosso campo de estudo: a fronteira Brasil-Paraguai. No texto anunciativo víamos certas formas: Tribunal de Justiça, Ministério Público, OAB-MS e ACICG. Mas pudemos notar os

vestígios de algumas forças sendo exercidas: planos de ação que visavam aumentar a presença da segurança pública na fronteira de modo a atingir, positivamente, o empresariado no centro da capital sul-mato-grossense.

A ponta do fio veio pela pergunta: o que uma instituição de interesses comerciais no centro de Campo Grande está fazendo envolvida com uma temática que vinha sendo discutida no âmbito da segurança? Após alguns telefonemas, uma funcionária da organização disse que o interesse relacionava-se com o fato de que os fenômenos da fronteira afetavam a realidade de vida dos empresários locais. A fronteira era tema de interesse não apenas da segurança pública, mas do tipo de vida que os comerciantes do centro da capital de MS pretendiam viver. Nas palavras do então diretor da ACICG, Paulo de Mattos, uma das razões de seus interesses na discussão que o fórum promovia: “que as fronteiras representam grande preocupação para os comerciantes, especialmente em relação ao contrabando de mercadorias” (ACICG, 2018).

A promoção daquele evento mostra-nos que havia um investimento discursivo na classificação de assuntos relacionados à divisa entre Brasil e Paraguai. Mas vejamos, não se tratava do território em si, mas de algo mais. Essa fronteira vinha sendo relacionada à “droga” e, por conta disso, aos mecanismos de segurança e às estruturas judiciárias. Vinha ainda atrelada ao contrabando e aos comerciantes do centro de Campo Grande. A fronteira aparecia como uma teia que encadeava tanto os fenômenos próprios de sua região, como o cotidiano de quem vivia a 350 Km dela.

A ACICG tem o papel constitucional de representar e defender os interesses dos nossos associados e, ao realizar um evento dessa envergadura, queremos buscar alternativas para que o comércio não sofra mais com os produtos contrabandeados, que enfraquecem as vendas locais, até porque são os nossos comércios que geram empregos e impostos para manter a máquina governamental funcionando[...]Esse envolvimento é necessário; primeiro, pela segurança do empresário e de sua família; segundo, pela segurança de seus clientes e de sua empresa, que é o seu maior patrimônio. Mas a relevância não se trata apenas de um único setor; é de suma importância vivermos em uma cidade segura, onde podemos andar sem termos de ficar com medo (ACICG, 2018).

O discurso produzido pela ACICG, em seu envolvimento com uma iniciativa que trazia em sua relação com a fronteira a mecânica da segurança, mostrou-nos indícios quanto aos lugares, às temáticas e aos modos de vida que a fronteira Brasil-Paraguai vinha sendo problematizada. Era um discurso que corroborava com um arsenal de racionalidades fabricados nas últimas duas décadas: “a fronteira é um lugar perigoso por causa das drogas, precisa de mais segurança.” Dessa forma, vemos juntar a essa produção discursiva outras

linhas que nos levam à fronteira: o bem-estar da família do empresário campo-grandense. Vejamos que a fronteira é ponto de discussão e investimento em variados formatos de existências e de forças.

### **Fronteira e Droga: uma relação naturalizada**

Situamos aqui a emergência de nosso problema de pesquisa. Conquanto a “droga” houvera sido nosso ponto de partida, havia outra coisa pregada na droga e aos demais elementos que estavam justapostos a ela. A fronteira Brasil-Paraguai, que conectava todos aqueles elementos, tanto pelas instituições como pelos saberes que iam se discutindo, apresentou-se como uma máquina que fazia ver e fazia falar (Deleuze, 1996). Dessa maneira, dispomo-nos a caminhar pensando com a obra de Michel Foucault, *A História da Sexualidade I*, visto que, nessa obra, Foucault apresenta o modo como a sexualidade, na Modernidade, foi se tornando um dispositivo com o qual se produziu uma ciência sexual, a articulação de uma série de instituições e outras organizações que se relacionavam em função de uma urgência histórica e a constituição de uma nova subjetividade: o sujeito de uma sexualidade.

Buscamos, a partir de materialidades jornalísticas disponíveis ao público campo-grandense, verificar em que momento a Fronteira tornou-se esse elemento, com o qual o sujeito sul-mato-grossense passou a pensar-se e a pensar suas variadas realidades – dentre elas, o bem-estar da família do empresário no centro de Campo Grande. Shwaab e Zamin (2014) lembram-nos que lidar com as materialidades jornalísticas impelem-nos a “pensar o discurso jornalístico como formador de redes interdiscursivas, por meio de retomadas, réplicas, atualizações e deslocamentos de outros tantos já-ditos.” (p. 49) Val e Aquino (2013) apontam que “o jornalismo é um campo de produção de discursos que opera com vistas à apropriação e à difusão de ideias tidas como verdadeiras, o que, a nosso ver, garante-lhe a posição de lócus privilegiado para a problematização das formas de governo dos homens na atualidade” (p. 94). As produções jornalísticas constituem muito do formato como a fronteira Brasil-Paraguai foi se fabricando, e como foi fabricando mundos conectados a ela. A pesquisa, que se deflagrou em uma metodologia cartográfica, contava com as produções de saber que perfaziam o campo de vida do sujeito de Campo Grande. E como entendemos que materiais jornalísticos constituem esse aparato em que encontramos as produções de um saber fronteiriço, um dos jornais mais antigos em exercício na cidade ajudou-nos nessa etapa de nosso itinerário.



Assim, no próximo capítulo, analisamos uma quantidade de reportagens do Jornal Correio do Estado, recortando alguns períodos entre os anos de 1970 e 2020, perseguindo os indícios da relação fronteira, droga e fronteira-droga. Encontramos a fronteira Brasil-Paraguai, a partir de certos agenciamentos, entrar em discurso em um período relativamente recente. Dessa forma, ao segundo capítulo desta tese coube a discussão sobre a aparição e a movimentação, de certos elementos que incitavam a fronteira a ser plano de discurso em Mato Grosso do Sul e do Brasil. De certa forma, essa fronteira não se parece muito com aquela que perfazia meu imaginário infantil. Parecia tratar-se de outro espaço, outro território. Mas é assim mesmo, segundo Santos (1998), o território não está relacionado apenas às suas medidas geográficas, mas ao uso que se faz dele. A fronteira passou a constituir-se em outra coisa que não apenas um espaço de insegurança, mas de um conjunto de coisas, de linhas que se entrelaçavam entre si, formando uma rede poderosa para afetar direta e indiretamente a tantos.

Foucault, seguido de Deleuze e Agamben, dispuseram-se a discutir uma ferramenta interessante para operar-se com certos procedimentos de pensamento. Eles exploraram o modo de constituição de um *Dispositivo* –um conceito que muito nos auxiliou na inflexão sobre a montagem que buscamos realizar no terceiro capítulo. Vimos que a fronteira Brasil-Paraguai consolidou-se com o passar dos anos como uma rede de linhas variadas, luminosas e potentes. E após sua aparição em nossa pesquisa, achamos por bem, neste ponto, identificá-las, nomeá-las, considerar suas formas.

Acompanhando nossos intercessores já referidos, perseguimos os caminhos das tensões que produziam entre si, de modo a relacionar a maneira como os muitos atores que se agenciam dentro da rede, que a fronteira Brasil Paraguai tornou-se, afetavam-se mutuamente, ora estabilizando ora desestabilizando. Foi um tempo dedicado a analisar as linhas de forças que interligavam leis, mecanismos de segurança, estruturas judiciárias, sistema carcerário, bancadas do congresso e ele, o Agronegócio. As muitas práticas deflagradas a partir desse conjunto heterogêneo de instituições, noticiadas e divulgadas, justificavam-se no fato de serem necessárias por se tratar de um estado que se formou como o “corredor da droga”. Em nome da droga, do discurso de combate às drogas, uma série de operações “entendiam-se” como fundamentais no Mato Grosso do Sul, o estado de fronteira. As forças que vimos operar no e pelo dispositivo reforçam-se pelo uso que se faz da droga para acionar e capturar outros mundos ligados à região fronteira.

O novelo das linhas que passamos a perseguir, desde o centro de Campo Grande, mostrou potente para produzir linhas de subjetividade. Weinmann (2006) afirma que uma das

maiores funções de um dispositivo é a produção de subjetividades. É a capacidade que ele tem de capturar ou modelar processos de subjetivação; ou mesmo afetar aqueles grupos que negociam com ele por meio de certas práticas de liberdade. O dispositivo de fronteirização, no uso que se faz da droga, aloca mecanismos de segurança para atingir outros objetivos: a proteção do agro, dos empresários do centro de Campo Grande e de quem mais compuser os planos do neoliberalismo. Neste sentido, destacamos, no quarto capítulo, dois grupos de subjetividades sobre os quais o dispositivo investe agressivamente: os Guarani Kaiowá e as mulheres negras. A partir das estratégias do confinamento e do encarceramento, esses grupos são alvos de processos de uma violência “justificada” e “naturalizada” pela sofisticada capacidade que o Dispositivo de Fronteirização tem de operar.

## **2. FRONTEIRA EM DISCURSO E O USO QUE SE FAZ DA DROGA**

---

Neste capítulo, pretendemos colocar em análise algumas questões que nos interpelam ante as materialidades que compõem o nosso itinerário: em que momento e em quais condições de possibilidades, a fronteira tornou-se uma máquina discursiva presente em variados cenários no estado de Mato Grosso do Sul? Quais mecanismos operaram de modo a colocar a fronteira em discurso? Para problematização de tais questões tomaremos, como apoio metodológico, os procedimentos utilizados por Michel Foucault em seu trabalho *História da Sexualidade I*. Nessa obra, o autor, ao mostrar a emergência do dispositivo da sexualidade na modernidade, deixa descrito, ao longo do seu texto, o método com o qual trabalhou para chegar na montagem do dispositivo com o qual vinha tratando. Quanto às ferramentas teórico-conceituais, outras obras vieram auxiliar a pensar os processos que operam na e a partir da fronteira. Podemos citar: *Segurança, Território e População* (Foucault, 2008), *Em Defesa da Sociedade* (Foucault, 2010a), *Os Anormais* (2018), *Sociedade Punitiva* (Foucault, 2015), *Microfísica do Poder* (Foucault, 2019), *Quadros de Guerra* (Butler, 2018a), *Corpos em Aliança e Políticas das Ruas* (Butler, 2018b).

Diante do objetivo de entender o modo e o momento em que a fronteira entrou em discurso no cenário sul-mato-grossense, é importante destacar, antes de prosseguirmos, que entendemos discurso da maneira como Foucault ajuda-nos a pensar:

deve-se conceber o discurso como uma série de segmentos descontínuos, cuja função tática não é uniforme nem estável. Mais precisamente, não se deve imaginar um mundo do discurso dividido entre discurso admitido e o discurso excluído, ou entre o discurso dominado; mas ao contrário, com uma multiplicidade de elementos discursivos que podem entrar em estratégias diferentes. É essa distribuição que é preciso recompor, com o que admite em coisas ditas e ocultas, em enunciações exigidas e interditas; com o que supõe de variantes e de efeitos diferentes segundo quem fala, sua posição de poder, o contexto institucional em que se encontra, com o que comporta de deslocamentos e de reutilizações de fórmulas idênticas para objetivos opostos. (Foucault, 2017, p. 109 - 110)

O discurso como afirmado pelo autor é constituído por uma série de segmentos descontínuos e vê-se distribuído em uma multiplicidade de elementos que pode entrar em estratégias diferentes. E, muito importante, destacar: ele tem uma função tática. Ademais, ainda neste campo de reflexão, “a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que tem por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade” (Foucault, 1996, p. 8-9).

O discurso, que tem consigo uma função tática, que se vê distribuído em uma multiplicidade, cuja produção é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e

redistribuída por certo número de procedimentos, orienta-se, sobretudo, por uma potência enunciativa ou enunciadora: “chamaremos de discurso um conjunto de enunciados, na medida que se apoiem na mesma formação discursiva; ele é constituído de um número limitado de enunciados para os quais podemos definir um conjunto de condições de existência” (Foucault, 2008b p. 132-133).

Quando vemos e ouvimos a fronteira falar, tanto no Fórum e Segurança na Região de Fronteira, como no site da ACICG, bem como nas reportagens jornalísticas, que foram indicados no primeiro capítulo, podemos destacá-la como um acontecimento contado, constituindo-se como um arranjo de nosso presente que produz realidades para o contexto campo-grandense. A fronteira vem aparecendo e sendo performada nas múltiplas enunciações distribuídas em meios midiáticos, em atos institucionais, em procedimentos de segurança e em uma variedade de discussões teóricas em variados campos dos saberes. Quanto aos trabalhos acadêmicos sobre a temática, destacamos três a título de citação: Narcotráfico na Fronteira Brasil e Paraguai (Caparroz, 2018), As redes do Tráfico: drogas ilícitas na fronteira Brasil e Paraguai (Gemelli, 2013) e Dinâmicas das Redes Criminais e as Políticas Públicas na Fronteira Brasil/Paraguai (Pereira e Dias, 2017). Na cidade de Campo Grande, campo situacional de nossas pesquisas, um jornal aparece como vanguarda nas notícias sobre a capital sul-mato-grossense e regiões do estado do MS. Referimo-nos ao Jornal Correio do Estado, veículo de informações que conta com quase 70 anos de exercício jornalístico no estado.

## **2. 1 A Fronteira nos noticiários: um panorama de 1970-2020**

Uma vez que um periódico jornalístico compõe parte de uma rede de elementos em que podemos encontrar modos como um discurso foi e vai sendo montado, eleger um jornal que diariamente está produzindo realidades para determinada população pareceu-nos um caminho interessante para ver como e por quais meios a fronteira foi entrando em discurso. Assim, adotamos um olhar para as materialidades jornalísticas e, em especial, para o jornal Correio do Estado, por este trazer, em sua constituição, esse lugar de produção de cenários e realidades, captados e noticiados, com o fim de apresentar à população as reportagens sobre os variados setores da sociedade sul-mato-grossense. O Correio teve o início de suas atividades em 1954 e tem buscado retratar, a partir de seus recortes, o mundo, bem como o

ordenamento desse mundo, que o cidadão de Campo Grande vem tendo contato em meio a tantos outros canais de informação que foram se somando nas últimas décadas.

Com o objetivo de verificar o momento histórico, bem como as condições de possibilidades, em que a fronteira aparece como essa maquinaria discursiva na cidade sul-mato-grossense, elegemos um critério de leitura das matérias jornalísticas. Estabelecemos um método de investigação das notícias do veículo jornalístico no mês de janeiro dos anos de 1970, 1975, 1977, 1980, 1990, 2000, 2010 e 2020. Essas datas foram selecionadas levando em consideração um marco importante: a criação do estado de Mato Grosso do Sul em 11 de outubro de 1977. Anterior a essa data, havia um estado único: Mato Grosso, cuja capital era Cuiabá. Com a mudança, Campo Grande tornou-se a capital do novo estado e a relação com as fronteiras passaram a ser reorganizadas. As linhas divisórias entre Brasil, Paraguai e Bolívia passaram a ser administradas pela nova organização política de Mato Grosso do Sul. Buscamos, assim, olhar para as matérias anteriores à divisão do estado e para o modo como elas foram sendo publicadas após a data da divisão.

Verificamos, nos jornais diários, títulos de reportagens que traziam assuntos sobre a fronteira, sobre drogas ou sobre a relação entre drogas e fronteira. A partir de um trabalho de arrolamento das notícias que consideravam os pontos de critério adotados, incluídos nos anexos deste relatório, foi-nos possibilitado identificar alguns pontos de mudanças, continuidades e descontinuidades, no modo como a fronteira foi sendo visibilizada pelo caderno de reportagens em análise.

É importante destacar a maneira como chegamos a esses materiais. Após a constatação, descrita no primeiro capítulo, de que estávamos diante de algo que se mostrava como um dispositivo, conceito que pretendemos abordar mais à frente, entendemos ser um interessante encaminhamento discutir o modo como a fronteira foi tomando a proporção discursiva que teve e tem na capital sul-mato-grossense e, de certa forma, no cenário nacional. As matérias jornalísticas, como já justificado anteriormente, serviam como guia, indicativo para o que estávamos tentando compreender: como e quando a fronteira passou a tornar-se uma máquina discursiva como temos atualmente?

Aliás, o termo máquina discursiva faz pensar um componente no meio social, que, em diversas áreas, instituições, procedimentos técnicos, relatórios, vêm produzindo conhecimentos, discursos, saberes. Eles vêm incitando novas formas de pensar um espaço, um território, um conceito. Deleuze afirma: “É que os dispositivos são como as máquinas de Raymond Roussel, máquinas de fazer ver e de fazer falar, tal como são analisadas por Foucault”(Deleuze, 1996). Máquinas de fazer ver e falar, é como percebemos a fronteira

operando em variados campos da realidade sul-mato-grossense. Assim sendo, fronteira como essa máquina de discursos, podemos depararmo-nos com ela nas materialidades jornalísticas com as quais estamos trabalhando.

Também cabe destacar que, atualmente, temos registros diários sobre os acontecimentos da fronteira em Campo Grande-MS. Um programa de rádio, de nome *Boca do Povo*, transmitido todos os dias da semana, das 6h 30min às 7h, pela emissora Difusora - 101,9, traz um relatório das ocorrências policiais no estado de Mato Grosso do Sul. Neste caso, o “Mato Grosso do Sul” geralmente refere-se à fronteira, que, no programa, um repórter designado trata de tão somente apresentar as ocorrências criminais presentes naquela região. Outros jornais, que circulam no modo *on-line* entre a população campo-grandense são Campo Grande News e Mídia Max, ambos trazem reportagens sobre relatórios policiais das fronteiras. No primeiro, há um espaço com o título “Interior”, que traz uma série de notícias de municípios do interior, contudo, um destaque maior é dado às ocorrências na região de fronteira, sobretudo, ao narcotráfico. No segundo jornal, a estrutura das reportagens apresenta-se de modo diferente, porém diariamente, na sessão “Polícia”, matérias sobre tráfico de drogas na fronteira (sobretudo, em Dourados e Ponta Porã) são trazidas para o público de Campo Grande.

O destaque anterior é necessário por alguns motivos. Primeiro, é possível notar a fronteira aparecendo diariamente em veículos de informação na cidade de Campo Grande. A população campo-grandense é continuamente convocada a ouvir e a ver sobre o que ocorre na divisa Brasil-Paraguai e, apesar de Mato Grosso do Sul não fazer fronteira apenas com aquele país, é com ele, primordialmente, que a fronteira apresenta-se nessa máquina. Em segundo lugar, é possível que a rotina de notícias tenha empreendido uma certa compreensão sobre a constituição da fronteira como espaço de tráfico e criminalidade. Neste sentido, certa naturalização daquele espaço como região acoplada no crime organizado vem sendo performada nas racionalidades que se formam sobre a fronteira. Ademais, a compreensão de que fronteira e drogas sempre estiveram coladas é um entendimento que se forma no olhar de quem se propõe a pensar a região fronteira do estado do MS. Essa constatação ampara-se em uma experiência que ocorreu durante o procedimento de pesquisa, que descrevemos a seguir.

Em determinado período da pesquisa veio a questão: que arranjos histórico-políticos tornaram a fronteira essa máquina produtora de discursos e tensionamentos de variadas forças que se agenciam nela? Havia uma suspeita de que fora na década de 1970, até mesmo por conta da visibilidade que a questão das drogas passara a ter em nível internacional. No início

daquela década, os Estados Unidos empreenderam um plano nacional conhecido como “Guerra às Drogas”, integrando, em projeto, vários países da América Latina, incluindo o Brasil (Politize, 2022). Com essa suspeita marcando um tempo histórico, pensamos que, como um jornal, um correio local, é um componente potente na produção dos discursos locais e da experiência de um tempo, caberia verificar a rede jornalística da cidade, seria interessante tomar conhecimento de algum acervo que contivesse notícias sobre a fronteira a partir daquele período. Pretendíamos ver como e quando a fronteira, relacionada ao tráfico de drogas, aparecia para a população que o lia. Conversei com um jornalista conhecido para obter informações sobre os acervos de jornais da capital. Expliquei brevemente do que se tratava a pesquisa, falei de nossa questão momentânea, que pedia a verificação sobre como e quando o tráfico de drogas veio a tornar-se um fenômeno na fronteira do Brasil com o Paraguai. O conhecido jornalista disse que me passaria um contato, mas sua afirmação posterior chamou-se a atenção. Ele disse: “mas o tráfico na fronteira sempre existiu”(sic). *O tráfico na fronteira sempre existiu*. Essa fala vem compor o modo como o discurso sobre a fronteira tem produzido uma racionalidade que, de certa forma, naturaliza a região da fronteira como região do tráfico.

Pensando sobre essa experiência, tomando a afirmação do referido jornalista, podemos nos perguntar: mas o tráfico sempre existiu na fronteira? A relação Fronteira-drogas-tráfico é um complexo de forças que sempre atuou como vem atuando? Ou o modo como ele aparece dá-nos a entender que esta é uma forma de pensar a relação na divisa Brasil/Paraguai? Parece que o formato como a fronteira é discutida, apresentada, usada e focalizada, pelos meios de comunicação, nos levaria a pensar que ela sempre foi esse espaço de insegurança, circulação de drogas, de contrabando de mercadorias. Jornais, como o Correio do Estado, que circulam na cidade desde antes da década de 70 do século XX, foram nos mostrando outra realidade.

### **2.1.1 A Fronteira em notícias: “Fronteira”, “Drogas” E “Fronteira-Drogas”**

Como apontado anteriormente, pesquisamos matérias jornalísticas que publicassem reportagens com relação à “fronteira”, à “droga” ou à dupla “fronteira-droga”, nos períodos dos meses de janeiro de 1970, 1975, 1977, 1980, 1990, 2000, 2010 e 2020. Nossas leituras dos referidos cadernos levaram-nos às seguintes realidades: em janeiro de 1970, temos registradas 6 (seis) reportagens sobre a região da fronteira, mas nenhuma referindo-se às drogas ou ao tráfico de drogas. Temos duas reportagens sobre drogas, mas nenhuma delas vinculadas a Campo Grande ou à região de fronteira, porém ao México e aos Estados Unidos.



Em janeiro de 1975, temos registradas 6 (seis) matérias sobre a região de fronteira, cuja ênfase tratava da política eleitoral, diálogos dos criadores de gado com o governo paraguaio e projetos de construção de ferrovias e rodovias no território fronteiriço. Temos 1(uma) reportagem sobre drogas, que afirmava que os sujeitos, que foram presos com 10 gramas de maconha na capital campo-grandense, adquiriam o produto no Paraguai.

Em janeiro de 1980, uma sensível mudança sobre o modo como a fronteira vai sendo apresentada começa a ocorrer. Durante aquele mês, podemos ver 11 (onze) reportagens sobre a fronteira, 07 (sete) matérias sobre droga na região de Campo Grande e 01 (uma) notícia sobre a dupla fronteira-drogas. A mudança mencionada refere-se ao caráter das reportagens sobre a fronteira, elas passaram a mostrar um significativo conteúdo criminalizante. Quando em janeiro de 1970 e de 1975, as notícias apontavam variados fatores vinculados à economia e à infraestrutura, a partir de janeiro de 1980, temos assuntos sobre a criminalidade passando a receber um emolduramento maior nas reportagens.

Cabe aqui pensarmos sobre os procedimentos que se articulam em torno de como as reportagens são apresentadas: a relação fronteira e criminalidade. A câmera do fotógrafo, o local na página no jornal em que a matéria foi publicada, a decisão pelas palavras e pelo modo como são destacadas nas manchetes. Tudo compõe o enquadre do acontecimento. No caso em questão, uma fronteira que passa a acontecer e, pensando com Butler, um enquadramento, que é produto de ações políticas em torno de certos fenômenos de violência. Ela propõe:

Quando um quadro é emoldurado, diversas maneiras de intervir ou ampliar a imagem podem estar em jogo. Mas a moldura tende a funcionar mesmo de uma forma minimalista, como um embelezamento editorial da imagem, senão como um comentário sobre a história da própria moldura. (2015, p. 23)

Na perspectiva em que estamos trabalhando com as reportagens jornalísticas do Correio do Estado, trazemos as reflexões de Butler para essa etapa da pesquisa. Consideramos que, na publicação das matérias sobre drogas e fronteira, bem como o modo de sua disposição no periódico em pesquisa, sua produção dá-se dentro de um jogo político e, por consequência, de estratégias de visibilização quanto ao enquadre do território, dos acontecimentos e dos sujeitos que ali habitam e circulam, ou seja, há uma ação política no modo como os acontecimentos da fronteira são emoldurados e publicados. O emolduramento ou enquadramento de um acontecimento operacionalizado no jogo entre foto e história narrativa sobre a fronteira tende a produzir um rompimento com a realidade na medida em que sua publicação passa a ser lida e utilizada em outros lugares, isto porque “as próprias condições

técnicas de reprodução e reprodutibilidade produzem um descolamento crítico, se não uma completa deterioração do contexto”(Butler, 2018, p. 24). Os apontamentos que Butler propõe ajudam-nos a pensar a relação fronteira-criminalidade, sobretudo, quando nos deparamos com a insistência nos enfoques sobre a violência na fronteira. Acaba sendo um ponto de ligação importante para as ênfases que passarão a ser dadas na próxima década, como se vê.

Em janeiro de 1990, podemos observar outra mudança. Naquele período, a “Droga” e “Drogas na Fronteira” passaram a protagonizar os números de notícias. Foram 2 (duas) reportagens sobre a fronteira, 6 (seis) matérias sobre drogas em Campo Grande e 4 (quatro) notícias sobre drogas na fronteira. Observamos aqui que os índices de reportagens sobre drogas e tráfico na fronteira passam a elevar-se.

Em janeiro de 2000, a fronteira e a relação fronteira-drogas estabeleceram-se como um padrão que viria a compor o cenário de notícias dando um formato de visibilização da região fronteira do estado. Foram 6 (seis) reportagens sobre a fronteira (quase todas relacionadas a crimes de assassinato, roubo e contrabando), 1 (uma) notícia sobre drogas em Campo Grande e 9 (nove) matérias que trazem a fronteira associada ao tráfico de drogas.

Em janeiro de 2010, uma mudança potente ocorreu na ação jornalística em relação aos meses de janeiro dos anos apontados anteriormente. Foram 25 (vinte e cinco) matérias sobre a fronteira ( em sua maioria, assuntos relacionados a crimes como contrabando, assassinato, fuga em presídios, roubos), 10 (dez) notícias sobre drogas na cidade de Campo Grande e 15 (quinze) reportagens sobre a fronteira relacionada à droga, sobretudo o tráfico de drogas. Alguns elementos observados no conteúdo das reportagens: começam a aparecer com significativa frequência o Judiciário, as instituições de polícia e penitenciárias, o conflito entre indígenas e agropecuaristas e a Lei 11.343/2006.

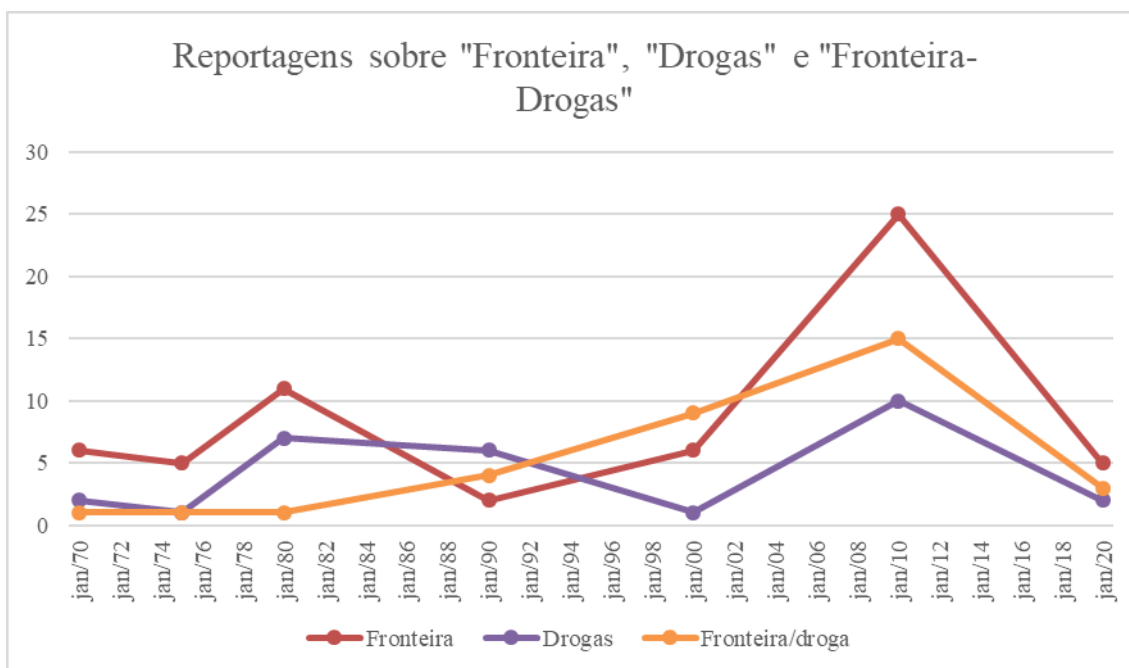
Em janeiro de 2020, o Jornal Correio do Estado apresentou algumas mudanças no formato do caderno. Diminuíram significativamente suas páginas e o volume de notícias. Temos, durante todo mês 5 (cinco), matérias sobre a fronteira, 2 (duas) sobre drogas em Campo Grande e 3 (três) a respeito da relação drogas-fronteira. Essa diminuição ocorre no jornal em estudo, no entanto, em outros veículos de informações, como os apresentados anteriormente, Campo Grande News, Midia Max (jornais digitais) e Boca do Povo (jornal de rádio), o volume de reportagens sobre a fronteira, drogas e droga na fronteira continuou o aumento de notícias que se iniciou entre 2000 e 2010.

Abaixo, apresentamos dois quadros que apontam as notícias em números e em gráfico.

**Quadro 1.** Exposição das reportagens sobre os assuntos em estudo

| ANO/ASSUNTOS  | Fronteira | Drogas    | Drogas/fronteiras | Total      |
|---------------|-----------|-----------|-------------------|------------|
| Jan/1970      | 06        | 02        | 01                | <b>09</b>  |
| Jan/1975      | 05        | 01        | 01                | <b>07</b>  |
| Jan/1977      | 04        | 01        | 01                | <b>06</b>  |
| Jan/1980      | 11        | 07        | 01                | <b>19</b>  |
| Jan/1990      | 02        | 06        | 04                | <b>12</b>  |
| Jan/2000      | 06        | 01        | 09                | <b>16</b>  |
| Jan/2010      | 25        | 10        | 15                | <b>50</b>  |
| Jan/2020      | 05        | 02        | 03                | <b>10</b>  |
| <b>Totais</b> | <b>60</b> | <b>29</b> | <b>34</b>         | <b>123</b> |

Fonte: elaborado pelo autor, 2022.



**Figura 3.** Gráfico da exposição das reportagens sobre os assuntos em estudo. Fonte: elaborado pelo autor, 2022.

### 2.1.2 A Fronteira em notícias: da infraestrutura à droga

Um encontro interessante que tivemos no rastreio das notícias junto ao jornal Correio do Estado refere-se às mudanças dos enfoques sobre os acontecimentos relativos à fronteira.

Nos anos de 1970, 1975 e 1980, ainda víamos forte ênfase em ações ligadas à infraestrutura, ao campo político e ao setor agropecuário. Havia algumas reportagens associadas à criminalidade, mas, no aspecto geral, era possível notar uma relação entre Brasil e Paraguai pautada em projetos econômicos e industriais sendo noticiados. As principais notícias, no mês de janeiro, traziam informações sobre “A ampliação do comércio entre Brasil e Paraguai”, (05 de janeiro de 1970); “A importância da ponte sobre o Apa para Bela vista”, (24 de janeiro de 1970); “Prefeitos da Fronteira: começam as escolhas” (05 de janeiro de 1975); “Metello e Mauro Cid seguem para Assunção” - duas personalidades do setor da pecuária em MS - (23 de janeiro de 1975); “Dourados: Matel concluído até junho” - frigorífico atuante no MS nas décadas de 80 e 90 – (28 de janeiro de 1975). Em 1980, no mês de janeiro, também podemos notar algumas reportagens sobre a estruturação viária: “Rodovia Dourados-Ponta Porã pavimentada até o final de 80”, ( 11 de janeiro); e “Ferrovia Brasil-Paraguai vai beneficiar Dourados” (14 de janeiro). Observamos, pelo título das notícias descritas, o modo como a fronteira era visibilizada na cidade de Campo Grande entre os anos 1970 e 1980. Política, infraestrutura e economia eram temas comuns que concorriam com outros assuntos relacionados à região. Não estamos afirmando, com isso, que não havia algum “burburinho” sobre o “tráfico de drogas” na região de fronteira, era um fenômeno opaco, algumas poucas notícias apontavam para a circulação de drogas já ocorridas na região, mas o que podemos observar nas publicações que passaram a compor os jornais dos anos seguintes foi um significativo aumento, uma mudança considerável no caráter das reportagens, algo que se tornou insistente, iluminado. A fronteira passou a ser contada como um território vinculado à criminalidade, em especial, ao tráfico de entorpecentes.

Outro forte elemento encontrado na disposição e enfoque das notícias sobre a fronteira é a sua constituição como um espaço de violência e criminalidade, em que o tráfico de drogas passa a receber especial atenção. Nas materialidades jornalísticas de janeiro de 1990, 2000 e 2010, a região de divisa do Brasil com o Paraguai já era apresentada como um território performado pelo tráfico de drogas, contrabando e demais crimes de violência. Um olhar mais pausado entre os meses de janeiro de 2000 e 2010 observa um salto significativo nas reportagens sobre a fronteira, associados sobretudo ao tráfico de drogas. Um destaque pode ser feito aos muitos outros atores que passaram a ter certa visibilidade nesse cenário. Trata-se das instituições de segurança, de setores do judiciário e de grupos formados a partir da população carcerária, como o PCC. Todos articularam-se na região da fronteira, buscando controle e regulação para empreender suas atividades. Conjugados a esses acontecimentos noticiados, outros eventos passaram a constituir uma rotina-problemática que antes não

aparecia: o problema carcerário. Em janeiro de 2010, contamos com pelo menos 9 (nove) matérias jornalísticas reportando os problemas de superpopulação carcerária.

### ***2.1.3 A Fronteira em notícias: do espaço de circulação ao espaço de conflitos***

Olhando para o quadro de notícias exposto no tópico anterior, atentando para o salto significativo que as reportagens sobre a fronteira deram desde a década de 1970, sobretudo, para alta progressiva após o ano 2000, tendo seu ápice em 2010, uma afirmação que merece ser questionada é: o tráfico de drogas na fronteira Brasil-Paraguai sempre existiu? A relação fronteira e drogas parece constituir um formato naturalizado na fala que destacamos anteriormente produzida pelo conhecido jornalista. Segundo ele, o tráfico sempre existiu na fronteira. O modo como as matérias jornalísticas são-nos apresentadas apontam um cenário em que em dado momento, 2000 a 2010, a fronteira e a droga assumem uma massividade, um significativo disparo nos números de matérias. Essa explosão discursiva indica-nos que, aos poucos, a fronteira foi se tornando aquilo que indicamos no início deste capítulo, uma máquina de fazer ver e de fazer falar (Deleuze, 1996), torna-se espessa, densa. Tendo as materialidades jornalísticas como elementos que participam de um campo formador de saberes, cabe discutir o que tais notícias estão produzindo de discursos. As mudanças podem indicar muitos fatores que entram em jogo na montagem de um discurso de verdade; como afirma Foucault: “Não são simplesmente novas descobertas; é um novo regime no discurso e no saber”(2019, p. 39). Os vestígios que precisamos destacar no aumento e mudanças bruscas no ritmo de reportagens devem remeter aos fatores que interferem nas formações discursiva.

Como é possível que se tenha, em certos momentos e em certas ordens de saber, essas mudanças bruscas, essas precipitações de evolução, essas transformações que não correspondem à imagem tranquila e continuísta que normalmente se faz? Mas o importante em tais mudanças não é se serão rápidas ou grande em amplitude, ou melhor, a rapidez e a amplitude serão apenas o sinal de outras coisas: modificação nas regras de formação de enunciados (Foucault, 2019, p. 39)

É neste sentido, que analisamos esse salto massivo nas reportagens sobre a fronteira vinculada às drogas, entre os anos de 2000 e 2010: queremos entender os sinais que elas vêm nos apresentando, ou seja, quais mudanças vêm sendo operacionalizadas de modo a transformar a ordem dos discursos produzidos nos fenômenos noticiados. Uma fronteira, que, em certo momento, era espaço de discussão sobre a infraestrutura, política e comércio, de

repente torna-se campo de discussão sobre a criminalidade e o tráfico de drogas, performando-a como região de insegurança e verificação de pessoas e coisas.

No cenário anterior, os mecanismos de policiamento e controle que visavam controlar o fluxo de droga no afã de contê-lo, acabaram incitando sua produção em formas de discursos. Quando Foucault trata da hipótese repressiva, na *História da Sexualidade I*, que tinha como finalidade estabelecer os lugares e os modos como o sexo poderia ser falado, o que fazia não era outra coisa senão incitar novas formas de discursividade sobre ele (2017). O que vemos, na região da fronteira, nesse significativo aumento de notícias ligadas às drogas, acoplado com o aumento das instituições de polícia operando com controle e repressão de pessoas e coisas, é um agenciamento que vem produzindo mais e mais notícias, mais e mais relatórios, mais e mais fóruns, mais e mais medidas voltadas para fronteira. E, de modo geral, ações em torno da circulação de certas pessoas e produtos.

Assim, a fronteira vai sendo tomada não apenas como um território, mas como uma zona de circulação de pessoas e drogas. Os equipamentos policiais, sua presença e ação como são narradas nas notícias apontam a operacionalização do estado em quadros como estes. Isto porque no governo de estado, como nos lembra Foucault, os mecanismos de segurança tratavam de “organizar a circulação, de eliminar o que era perigoso nela, de separar a boa circulação da má, de maximizar a boa circulação diminuindo a má” (2008, p. 24). Desse modo, foi se constituindo sobre a região de fronteira, a partir das medidas de segurança, o perfil dos produtos “bons” e “maus” e, por conseguinte, dos indivíduos “bons” e “maus”. Os olhares e notícias recaem sobre os produtos e sujeitos “maus”. São eles que passam a ser narrados como justificativa da formação de uma série de mecanismos, instituições e práticas de controle e verificação a serem formadas na região fronteiriça.

O tráfico sempre existiu, afirmou o jornalista um pouco acima, conforme referenciado no presente texto. Não é isso o que as reportagens contam. É bem verdade que temos certos vestígios em notícias de seu acontecimento na fronteira desde a década de 1970. Mas é necessário reconhecer que, em dado momento, a fronteira, dentro do espectro droga e criminalidade, passou a ter uma visibilização realçada pelo veículo de informação a que nos ativemos. O jornal foi nos contando, ao longo dos anos 1990, 2000 e 2010, sobre uma série de práticas produzidas pelos mecanismos de segurança em franca atuação na região. Passou a ocorrer na fronteira e a ser noticiado no estado uma prática de policiamento na região. O estado, por meio da polícia, desenvolveria suas operações como “instrumento pelo qual se impedirá que certo número de desordens se produza” (Foucault, 2008, p 475). A fronteira que vinha sendo produzida como espaço de trânsito e circulação, foi sendo performada nas

reportagens como ambiente de “desordens”, de circulação de “más” mercadorias, de ocorrências “criminalizadoras”, tornando-se uma zona de policiamento.

A fiscalização, os procedimentos de verificação de corpos e de coisas e o aumento significativo das notícias sobre as instituições policiais na divisa Brasil/Paraguai compõem um plano de construção de saberes sobre a fronteira e sobre a droga. A seguir, pretendemos discutir o modo como esses mecanismos de segurança contribuem para colocar a fronteira em discurso.

## **2.2 A Fronteira em Discurso**

Um olhar atencioso para o deslocamento quanto ao modo como a fronteira passou a ser narrada por meio do veículo jornalístico que pesquisamos levou-nos a considerar que, em dado momento histórico, a fronteira entrou em discurso e um vetor crucial é a droga e sua circulação na região fronteira. Cabe, neste ponto, destacar os elementos que confluíram para colocar a fronteira em discurso. Gostaríamos de salientar alguns que não são estanques e isolados, antes se tensionam, interligam e mobilizam, fazendo a fronteira falar.

Antes de apontar quais mecanismos, discursos e relações passaram a tensionarem-se fazendo a fronteira tornar-se mais do que um marco divisório entre dois países, para constituir um fenômeno produtor de mundos, cabe destacar que um trabalho auxiliou-nos a pensar as dinâmicas em que a fronteira passou a ser narrada. Conforme anunciado anteriormente, a proposta metodológica e reflexiva da *História da Sexualidade: Vontade de Saber* (2017) de Michel Foucault orientou esses itinerários da pesquisa. Neste estudo, Foucault propõe considerar que nunca se falou tanto do sexo, como a partir do momento em que ele passou a ser cientificizado, confessado, registrado, regulado, controlado, reprimido e discutido nas variadas instâncias e instituições da época. A partir da história de um trabalhador agrícola da aldeia de Lapcourt, da denúncia que o prefeito da cidade recebera e do desdobramento que seu caso teve pelos relatórios que compuseram o inquérito, Foucault escreve:

O que é importante nesta história? Seu caráter minúsculo: que o cotidiano da sexualidade aldeã, os ínfimos deleites campestres tenham podido tornar-se, a partir de um certo momento, o objeto não somente de uma intolerância coletiva, mas de uma ação judiciária, de uma intervenção médica, de um atento exame clínico e de toda uma elaboração teórica. (2017, p. 35)

Observemos, nesses procedimentos que Foucault passa a considerar que o sexo, que era discutido em códigos de artes eróticas e em espaços de confissão, que aparecia, por vezes, como produto de intolerância coletiva na maneira como ele poderia ser realizado, passou a ser objeto do judiciário, da saúde e do trato teórico. Essa perspectiva de compreensão de deslocamentos e modificações dos regimes de visibilidade auxiliam a pensar a própria fronteira e as materialidades que a compõem em termos de discurso, não como um objeto através dos tempos, mas como um acontecimento. Foi necessário, assim como para a sexualidade, essa mudança, essa ruptura, essa descontinuidade que incitaria outras formas com as quais a fronteira passou a ser pensada, de modo a ir tornando-se uma superfície incontornável do nosso presente. Foucault afirma: “a colocação do sexo em discurso, em vez de sofrer um processo de restrição, foi, ao contrário, submetida a um mecanismo de crescente incitação” (2017, p. 18). Nessa inspiração, vemos que a fronteira é falada e faz falar, é discutida e faz discutir.

Assim, a cartografia da pesquisa inspira-se na *História da Sexualidade I*, em seus procedimentos metodológicos, ajudando a pensar a fronteira no formato em que ela vem se constituindo por notar um procedimento semelhante na progressividade como ela vem aparecendo em diversas áreas da sociedade atual. O jornal Correio do Estado apresenta indícios sobre como ela vem sendo constituída produto e produtora de uma série de equipamentos institucionais, de leis e de modos de controle e regulação. Na edição jornalística do dia 8 de janeiro de 2010, temos uma notícia com o seguinte título: “TJ considera homem detido com 3 kg de coca.” A matéria conta a história de um homem preso em Corumbá com 3kg de cocaína, que fora considerado usuário e não um sujeito enquadrado no crime de tráfico de drogas. É noticiado que, primeiramente, o homem fora condenado a dois anos e quatro meses de reclusão em regime fechado pela 2ª. Vara criminal de Miranda, no entanto, os desembargadores da 1ª Turma Criminal, com base na história de dependência química do réu, entenderam que ele era usuário, concedendo-lhe liberdade. O réu, que é filho de funcionário público federal, havia recebido R\$ 8 mil reais do pai para montar uma *lan house* (Correio do Estado, 8/01/2010), no entanto, essa matéria é-nos interessante por indicar um elemento que pode auxiliar na compreensão das condições de possibilidades em que a fronteira entrou em discurso. Um ponto agente de incitação para que diversas instituições, como o TJ (Tribunal de Justiça), o Ministério Público e a Polícia passassem a falar da droga, trazendo mais uma vez a fronteira como região de visibilização, das formas de circulação e do que se protege, é a Lei 11.343/2006. É essa lei que, fazendo algumas alterações em relação à Lei 6368/1976, na tipificação das práticas e das penalidades relativas às substâncias ilícitas, classificando como



“usuários” e “traficantes” sujeitos em posse de tais produtos, que se propõe como um elemento pulsante no discurso sobre drogas na fronteira e acaba por incitar instituições e campos de saberes a articular suas ações e construções teóricas em torno e a partir da fronteira.

A Lei 11.343/2006, em seu artigo 28, afirma:

Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas: I - advertência sobre os efeitos das drogas; II - prestação de serviços à comunidade; III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo. (Presidência da República, 2006)

O artigo acima é ponto de discussão em variados artigos de direito, uma vez que ele penaliza ou que se buscava, com a mudança da lei, descriminalizar. O transporte de drogas para consumo pessoal não é considerado crime como na lei anterior. A Lei 6368/1976, em seu artigo 16, prescrevia:

Art. 16 da Lei 6368/76: Adquirir, guardar ou trazer consigo, para o uso próprio, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena - Detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e pagamento de (vinte) a 50 (cinquenta) dias-multa. (Presidência da República, 1976)

A mudança que o artigo buscou fazer para descriminalizar quem transportava drogas para uso pessoal aparecia no tipo de medida que a justiça iria arbitrar sobre o sujeito que a trazia consigo. No entanto, uma questão aparecia: quem iria determinar o que era uso pessoal e o que era comércio e tráfico de drogas? A Lei 11.343/2006, artigo 28 (...) §2º, registra:

Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente (Presidência da República, 2006)

Neste aspecto, vejamos, na lei anterior, a de 1976, um indivíduo que fosse abordado por um agente policial portando droga estava passível de prisão e de responder por um crime. Na lei de 2006, para configurar se o portador da droga é usuário ou traficante, alguns procedimentos passam a ter que ser realizados. Passou-se a verificação do peso, da natureza, do local, das condições, das condições sociais e pessoais do sujeito abordado. E serão verificadas ainda a sua conduta e os seus antecedentes. O que notamos na quantidade de elementos a serem verificados é que um amontoado de relatórios precisa ser preenchido para

subsidiar o inquérito para que o juiz tome uma decisão que contemple a lei. Nossa atenção a esses mecanismos de produção de verdade presentes em máquinas de pesagem e em imagens dos “entorpecentes” apreendidos, dialoga com a prática metodológica de Foucault, em *Os Anormais*, quando ele procura mostrar o modo como os registros, com certo tom ubuesco na prática judiciária, compunham as verdades sobre os sujeitos nos inquéritos endereçados aos tribunais (Foucault, 2018). Desse modo, o transporte da droga é pauta de verificação de uma rede que envolve as instituições policiais, a promotoria, a advocacia e o juiz. Quantidade de drogas, local da apreensão, condição pessoal e os antecedentes do portador são elementos fundamentais que precisam compor o processo de prisão. E tudo isso, doravante, precisa ser registrado.

Retomando a notícia anterior que afirmava que o TJ considerou como usuário o homem detido com 3 kg de coca, o que observamos é a Lei sobre drogas articulando modos de regulação não do conteúdo, mas das pessoas que as carregam consigo. O que vemos também é a referida lei participando de um conjunto de possibilidades que fariam operar a incitação de registros, relatórios e sistemas de verificação de indivíduos que a transportam tendo, como fio de investigação policial, a circulação na, da, a partir de e pela fronteira. A determinação de que se um indivíduo é usuário ou traficante requer a operação de uma série de equipamentos de segurança e de agentes do sistema judiciário. Cabe pontuar que, no âmbito do que fazer com as aferições, peso e demais crivos de caracterização no ato da prisão, outros fatores entram em jogo. Um indício que aponta a razão pela qual o homem não é condenado aparece na reportagem, que apresenta também o caso de uma mulher presa com 166 gramas da mesma substância, condenada a cinco anos por tráfico de drogas, ou seja, existem certos arranjos discriminatórios de um racismo estrutural, que condena uma mulher a cinco anos de prisão, com uma quantidade significativamente inferior a do homem, filho de um funcionário público federal, preso com três quilos de coca.

A consideração da Lei 11.343/2006 faz-se necessário, pois a alta progressividade dos números de reportagens entre os anos de 2000 e 2010, sobre o tráfico de drogas na fronteira, apresenta uma série de ações que correspondem às mudanças que essa legislação passou a agenciar nos equipamentos de segurança. Uma breve olhada no quantitativo de notícias de 2010 permite observar, nas reportagens, os elementos da pesagem e o nome dos departamentos de polícia que passaram a trabalhar mais consistentemente na fronteira: Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Rodoviária Estadual (PRE), Departamento de Operações de Fronteira (DOF), Polícia Militar (PM) e Polícia Nacional do Paraguai.

Podemos considerar que a fronteira entra em discurso, tendo, como vetor importante, a droga, em razão das condições de possibilidades que movimentaram instituições policiais e judiciárias. Ademais, a Lei 11.343/2006 torna-se uma mola propulsora para que todo um arranjo discursivo passe a colocar a fronteira, bem como os sujeitos que nela circulam, passíveis de verificação de suas mercadorias, de sua condição social e de seus antecedentes. O sujeito que circula na fronteira é um indivíduo a ser verificado. O conteúdo que o sujeito da fronteira traz consigo deve ser submetido ao olhar dos equipamentos policiais, e sua tipificação só será determinada, após alguns meses ou anos, pelo juiz. A rede de verificação determinará se ele será um usuário, um traficante ou um contrabandista.

A mecânica envolvendo agentes policiais, sistema judiciário, contrabandistas e traficantes emerge, podemos constatar, de um campo em que se faz funcionar certos ilegalismos tanto na região de fronteira como em outros cenários no estado de Mato Grosso do Sul. Foucault (2015), ao apontar os meios de funcionamento dos ilegalismos durante o séc. XVIII na Europa, destaca sua característica em possibilitar a aparição de instituições, regras, interditos e leis. Naquele contexto, certas tolerâncias e coerções não tinham como finalidade necessariamente a proibição de certas práticas, mas o controle do fluxo de coisas e pessoas. Havia limites do que poderia ser feito e onde poderia ser feito. Inclusive, ao indicar o aparecimento do sistema prisional na forma como ele vem se constituindo ainda nos dias atuais, Foucault afirma que seu objetivo tinha, como função, manter certo controle sobre as relações de produção. Ele assevera: “foi nessa relação de classe entre a burguesia e o proletariado que começou a funcionar o sistema penitenciário condensado e remodelado; ele viria a ser instrumento político de controle e da manutenção das relações de produção” (2015, p. 138). E, em tempo, o sistema penitenciário viria vinculado ao sistema judiciário e os mecanismos de segurança.

O agenciamento das forças de segurança, do sistema judiciário e penitenciário no cenário do qual Foucault discorre, fez aparecer a figura do delinquente como “inimigo social” (2015, p. 137). Na perspectiva de controlar as relações de produção, bem como a conduta do proletariado, instaurou-se uma série de legislações e regras que amparavam as instituições de segurança nas práticas de coerção e regulação, primeiramente, de quem praticava a ilegalidade e, depois, da sociedade de modo geral. O modo de combate ao inimigo social, o “criminoso”, teria efeitos sobre a conduta social. Não muito distante desse modo de operação, vemos ser construída, nas relações entre segurança, justiça e sistema prisional, no MS e, mais especificamente, na fronteira, a instauração do contrabandista e do traficante como “inimigo social”. Sobre estes recai uma série de coerções e regulações. E, ao mesmo tempo, vai-se

construindo o perfil de sujeitos tidos como “traficantes” e “contrabandistas”. Quanto ao crime do tráfico incide um complexo de leis que leva o sujeito à prisão, quanto ao crime de contrabando, a apreensão de mercadorias e, por vezes, a prisão do sujeito que transportara os produtos de contrabando.

Considerar esses fatores que atravessam a relação entre mecanismos de segurança, traficantes e contrabandistas, na perspectiva de como se operam os ilegalismos, faz-se necessário, haja vista, termos em mente uma realidade social nas cidades de MS, a prática comum de venda de produtos advindos da fronteira por meio do contrabando. Vejamos como se agencia esse ilegalismo de modo tolerado: apreende-se mercadorias de sujeitos por contrabando na fronteira e não se apreende mercadorias de contrabando de comerciantes nos centros urbanos. O sujeito que trafega com mercadorias ilegais na fronteira é considerado um “criminoso”, o sujeito que as vende nas cidades, que contribui para o fluxo de mercado, é um trabalhador, não passível de penalidades. Não queremos, com isso, discutir a necessidade de penalidades para os comerciantes, mas destacar que as regras e as legislações que amparam as ações policiais e judiciárias, dentro de um campo de ilegalismos, não têm, como objetivo, coibir e estancar a prática do contrabando e, por correlação, a do tráfico de drogas, mas o de arbitrar sobre os sujeitos e as coisas que circulam na fronteira e quais sujeitos e coisas serão presos e apreendidos.

A mesma lógica do ilegalismo como campo de formação de mecanismos de controle na fronteira aplica-se aos traficantes e usuários. De acordo com a Lei 11.343/2006, os sujeitos tipificados como traficantes são passíveis de reclusão; os considerados usuários, não. É a legislação compondo um jogo de verdade e de força, de modo a integrar um complexo de estratégias que visam controlar e regular os corpos que circulam na região.

### ***2.2.1 Mecanismos que fazem a fronteira falar***

Foucault (2017), em a *História da Sexualidade I*, apresenta três figuras através das quais o sexo passou a operar certa multiplicação discursiva, são elas: a mulher histérica, a criança masturbadora e o adulto perverso. Em torno dessas figuras, uma série de mecanismos passou a operacionalizar verdades sobre o sexo, agenciando modos distintos pelos qual ele entraria em discurso. Como Foucault salienta:

Do singular imperativo, que impõe a cada um fazer de sua sexualidade um discurso permanente, aos múltiplos mecanismos que na ordem da economia, da pedagogia, da

medicina e da justiça incitam, extraem, organizam e institucionalizam o discurso do sexo, foi imensa a prolixidade que nossa civilização exigiu e organizou (2017, p. 37)

Podemos observar, neste sentido, o modo como a sexualidade tornou-se um dispositivo potente na propulsão discursiva, incluindo o papel dos variados mecanismos que atuaram nos procedimentos de registros, relatórios, laudos, entre outros. Isto porque tanto a escola, como a clínica e o tribunal tornaram-se espaços de formação de verdades, de constituição de enunciados sobre o sexo. Neles, de uma forma ou de outra, o sujeito era convocado a depor, confessar, a falar de si, apresentando-se doravante como sujeito de uma sexualidade. Neste sentido, pensar o modo como Foucault apresenta as instituições, suas técnicas de registros e confissão na composição do que veio tornar-se a sexualidade na modernidade, pode auxiliar-nos a pensar o quanto as figuras do usuário, do traficante e do contrabandista, tão presente nas matérias jornalística do Jornal que discutimos anteriormente, podem ajudar-nos a entender a maneira como a fronteira passou a constituir um elemento incontornável para pensar cenários no estado de MS.

Como visto anteriormente, podemos constatar que a fronteira passa ser discutida, promovida, visibilizada de um modo bem massivo, entre as décadas 2000 e 2010. Como expresse também, não estamos afirmando que, antes desse período, a fronteira não era alvo de preocupações e de discussões relacionadas ao tráfico de drogas. Era, sim. No entanto, o que estamos defendendo é que, depois do ano 2000, a fronteira tomou uma proporção significativa em variados contextos da sociedade, e a droga, com os agenciamentos que passou a operar por meio dos mecanismos de segurança, tornou-se o vetor fundamental para problematizar-se aquilo que se passa pela região da fronteira. Nas materialidades jornalísticas, podemos constatar uma série de reportagens relacionadas a contrabando e crimes de pistolagens, mas, de certo modo, são sempre práticas que acabam recebendo um tom mais visibilizador e isso por conta dos agenciamentos que se operam em torno da droga e do seu tráfico.

Assim, quando afirmamos que a “fronteira” faz “uso da droga”, estamos enunciando um modo de aparecimento da região de divisa do Brasil com o Paraguai no centro de Campo Grande-MS. Fazemos tal afirmação considerando as materialidades jornalísticas que nos permitem pensar a forma como a fronteira entra em discurso, ou seja, a fronteira entra em discurso com o uso que se faz da droga. Podemos destacar doravante os motivos que nos levam a defender esta tese. Podemos discutir alguns aspectos do fenômeno que fez da fronteira mais do que um território, fez da fronteira uma máquina produtora de discursos e subjetividades. Assim posto, com tais aspectos, queremos destacar os mecanismos de

segurança, de justiça, de encarceramento que passaram a articularem-se em todo arranjo em torno da fronteira e da droga.

### ***2.2.2 As aparelhagens policiais e carcerárias***

Um primeiro aspecto tem a ver com as instituições em operação com a finalidade de vigiar e policiar a fronteira. Como vimos na série de reportagens de janeiro de 2010 no jornal *Correio do Estado*, a quantidade significativa de equipamentos policiais aparecia nas matérias jornalísticas: PF, PRF, PRE, DOF, PM e a própria Polícia Nacional do Paraguai. “Militares prendem 26 por tráfico”( 6/01/2010), “PRF apreende maconha em carro guinchado” (10/01/2010), “PRE apreende carga de maconha na MS-156”, “Barreira do DOF na MS 395 – Brasilândia”, “Pintor flagrado com 11,5 Kg de cocaína – na BR 463 pela PRF” “Doméstica presa na MS 295 pelo DOF” (12/01/2010), “DOF apreende 20 kg de maconha na MS 156”, “DOF apreende comboio de contrabando” (21/01/2010), “Polícia Rodoviária apreende 12,3 kg de coca que seguia para Bataguassu” , “PRF apreende substância utilizada para refino de entorpecente”, “DOF prende homem que traficava munições” (22/01/2010), “PF apreende cigarros”, “DOF barra contrabando de 3 mil pneus” (25/01/2010), “DOF prende mulher com mandado de captura” (27/01/2010). Essas são algumas das reportagens encontradas no jornal. Observemos que as instituições com seus relatórios de apreensão passavam a contar a movimentação da fronteira, mas uma movimentação relacionada à criminalidade, sobretudo, ao tráfico de drogas e de alguns corpos como começam a ter materialidade nessas “apreensões policiais”. Tais instituições tornam-se um dos mecanismos que fariam a fronteira falar. Seus relatos policiais compõem o discurso sobre as drogas e o tráfico na fronteira. Embora apareçam operações em torno do contrabando, é em torno da droga e de seu tráfico que vemos arregimentar esforços e equipamentos de policiais.

Outro aspecto a ser considerado é os procedimentos de registros das apreensões. A quantificação de materiais apreendidos indica não somente o volume das substâncias, aponta também o motivo da autuação dos sujeitos envolvidos. Uma vez que a tipificação dos indivíduos presos depende da quantidade, das condições de transporte e de seus antecedentes, tais registros passaram a narrar o movimento de drogas e dos transportadores que circulam na fronteira. Ainda em janeiro de 2010, encontramos reportagens com os seguintes títulos: “TJ considera usuário detido com 3 kg de coca”, “Pintor flagrado com 11,5 kg de cocaína”, “Dupla presa em barreira na MS 386 com mais de 20 kg de coca”, “Polícia Rodoviária

apreende 12,3 kg de coca que seguia para Bataguassu” e “Apreendidos 8,2 kg de maconha na BR 463”. É a fronteira sendo aferida e quantificada pelo volume de drogas apreendidas. São as técnicas de verificação, utilizadas pelas instituições de segurança, indicando outros que passariam a ser afetados pela dupla fronteira-droga, ou seja, os presídios.

Um terceiro aspecto a ser destacado refere-se ao movimento de superlotação no sistema carcerário de Mato Grosso do Sul, que começou a compor com esse discurso. Conforme podemos observar a quantidade de reportagens sobre problemas nos presídios, é possível constatar um salto significativo em tal problemática. Em janeiro de 2010, podemos encontrar pelo menos 11 (onze) matérias visibilizando os problemas com o alto número de detentos no sistema carcerário de MS. Uma certa diferença de janeiro de 2000, em que não encontramos notícias nesse campo de discussão. Vejamos como as reportagens aparecem: “115 detentos são soltos em 2 Irmãos”, “Estado diz que união deve ajudar a manter criminosos federais”, “Detentos de Máxima vão ser levados para presidio de 2 Irmãos”, “Relatório aponta precariedade na custódia de presos na delegacia”, “Ex-interno de Dois Irmãos é preso novamente por assalto e estupro”, “Suspensão de prisão domiciliar concedida a 85 detentos”, “Foragido da colônia penal assassinado no recanto dos pássaros”, “Agepen elabora plano pra levar preso de volta a 2 Irmãos”, “Cinco detentos escapam da cadeia pública de Costa Rica” e “Presos indiciados por morte em cela de Coxim”. Tais manchetes apontam para um grupo de problemas no setor do carcerário sendo pauta no jornalismo campo-grandense.

Uma das reportagens, sobre o quadro em que se encontrava o problema carcerário, descreve algumas razões para o fenômeno de superlotação e o motivo para o qual o sistema de encarceramento passasse a ser visibilizado nas matérias jornalísticas. Ambas as razões e os motivos estão ligados ao fato de Mato Grosso do Sul estar ligado à fronteira Brasil-Paraguai-Bolívia. Trata-se da matéria publicada pelo Correio do Estado em 24 de janeiro de 2010, pelos repórteres Nadyenka Castro e Lidianie Kober, que traz, como título, “Estado diz que União deve ajudar a manter criminosos federais”. Essa reportagem aponta para alguns elementos que interligam a fronteira, o tráfico de drogas e o sistema carcerário. Eis um trecho da notícia:

Mato Grosso do Sul tem hoje perto de quatro mil presos que cometeram os chamados crimes federais e que o Estado é obrigado a manter com recursos próprios. Eles fazem parte de 11 mil detentos, atualmente, custodiados em estabelecimentos e a maioria é acusada de tráfico internacional de drogas[...].O governador André Puccinelli (PMDB) pediu apoio da União para o custeio dos internos[...] O secretário de Segurança explicou que o alto número de presos por crimes federais em Mato Grosso do Sul se deve à localização geográfica e ao trabalho policial. ‘Mato Grosso do Sul tem uma

situação peculiar. É trânsito para o tráfico de drogas, por causa das fronteiras. As polícias são atuantes e fazem muitas apreensões'. Ainda de acordo com Jacini, o Estado é corredor de escoamento para os grandes centros do País, especialmente da maconha produzida no Paraguai e da cocaína cultivada na Bolívia, Peru e Colômbia. Por este motivo, o trabalho das polícias é intensificado na fronteira, o que resulta em muitas prisões e apreensões (Correio do Estado, 2010)

Um elemento a ser destacado, nessa reportagem, em que o secretário de segurança faz afirmação sobre o caráter fronteiriço de Mato Grosso do Sul diz respeito à relação em que o aumento da população carcerária dá-se pelo fato de o estado constituir-se o corredor do tráfico de drogas. Outro elemento que ele enfatiza é o modo de atuação da polícia, que, dentro de seus planos estratégicos de operação, contribui para a prisão dos sujeitos que traficam drogas, refletindo na superlotação carcerária do estado. A fronteira vai se deslocando para variados cenários como racionalidade incontornável. Vai se construindo uma ciência da fronteira. Como o sexo na modernidade passou a se “inscrever em dois registros de saber bem distintos” (Foucault, 2017, p. 61), um biológico e um científico, e passou a constituir-se em uma ciência sexual, parece que certos dispositivos, como o da fronteira, acabam pegando esse caminho: o da formação de um saber, de uma racionalidade, de uma ciência da fronteira, que vem se formando, encampando agenciamentos de periculosidade, insegurança e drogas.

Cabe destacar que essas racionalidades que indicam uma ciência da fronteira vêm articuladas, sobretudo, com o espectro da segurança e, em segundo plano, o da economia. O que procuramos proteger pode apontar a lógica em que se organiza tanto as práticas de segurança, como os mecanismos econômicos. A ACICG, nas palavras de seu diretor, tinha interesse em participar de um Fórum de Segurança na Região de Fronteira, uma vez que isso implicaria a vida do empresário campo-grandense, sua empresa e sua família, “seu maior patrimônio”. Os dispositivos de segurança atuam para “controlar a circulações, separar as boas das ruins” (Foucault, 2008, p. 64) e acabam, com seus procedimentos, agenciando um saber que estabelece coisas e subjetividades como boas e como ruins. O “ruim” vai se constituindo como as coisas que não estão incluídas dentro do espectro econômico empresário-empresa-família.

### ***2.3.2 As instituições judiciais***

Por fim, um quarto aspecto a ser apontado no contingente de reportagens no ano de 2010 refere-se aos setores do judiciário, que relacionados à dupla fronteira-droga, passam também a serem noticiados e visibilizados em suas operações. Uma das reportagens: “TJ



considera usuário homem detido com 3 kg de coca” (08 de janeiro), já mencionada anteriormente, descreve os procedimentos operacionais do Tribunal de Justiça para determinar sentença sobre a tipificação de um indivíduo preso com cocaína na Bolívia. Em outra reportagem, de 13/01, “Assaltante baleado ao tentar furtar uma viatura da PF”, traz, em seu conteúdo, um breve histórico do Juiz Odilon de Oliveira, uma personagem distinta na rede que engloba justiça, fronteira e narcotráfico. Na matéria, que visava relatar o roubo de um veículo que pertencia a PF, polícia incumbida de fazer a segurança do juiz federal, dispensa um longo espaço para visibilizar seu trabalho; que se destaca pelo exercício do aparelho judiciário no cenário fronteira-droga. E ainda outra reportagem registra uma das operações do SENAD (Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas), que realizou a destruição de quantidade significativa de hectare de plantação de maconha na fronteira. A matéria que teve como título: “SENAD destroi cerca de 56 hec. de maconha na fronteira”, (23 de janeiro de 2010), relata ainda que toda ação foi supervisionada por um promotor de justiça criminal. Uma informação interessante, que será retomada mais a frente, é que a SENAD é um órgão criado pela Lei 11.343/2006.

Os aspectos descritos anteriormente, ou seja, os quatro elementos que aparecem nas notícias jornalísticas do ano de 2010: as instituições policiais, os procedimentos de aferição, os presídios e os setores do judiciários, vêm produzindo uma série de componentes que formatam o discurso sobre a fronteira no local onde o jornal é diariamente lido. É possível ouvir a fronteira falar nos relatórios de prisão e apreensão, nos números que descrevem os produtos apreendidos, nos impactos que tais prisões refletem no sistema carcerário e nas ações coordenadas do judiciário, diante da execução de leis estabelecidas que tratam do usuário e traficante de drogas. Os “dispositivos de vigilância” (Foucault, 2017, 47), os mecanismos de fiscalização, com o afã de controlar a circulação de pessoas, o monitoramento de coisas “boas” e “ruins”( Foucault, 2008, p. 24) na fronteira acabaram tornando-se pontos contínuos das vozes fronteiriças sobre a droga.

Vemos nos quatros aspectos indicados a constituição de mecanismos que operam em torno das figuras do usuário, do traficante e do contrabando, sendo que todos eles agenciam modos distintos de visibilização da fronteira, mas não de qualquer imagem da fronteira, porém daquela que vem colada na droga, ou seja, o uso que se faz da droga. Esses mecanismos, que relatam a fronteira e o universo vinculado à droga, produzem um tipo de fronteira para a população campograndense, um território e um sujeito com um determinado marcador: o marcador da criminalidade.

Cabe aqui uma nota sobre a potência do marcador da criminalidade. Ele vincula e veicula o complexo de periculosidade, próprio do prestígio que a delinquência traz consigo diante do olhar social, que justifica a quantidade massiva de operações de vigilância na região. Com isso, de modo funcional, sustenta a racionalidade que naturaliza a presença de uma polícia de controle. Foucault, tratando dos processos de encarceramento no século XIX, lembra que “a delinquência faz parte da ordem das coisas” (2019, p. 225) e que “sem delinquência não há polícia. O que torna a presença policial, o controle policial tolerável pela população senão o medo do delinquente?” (2019, p. 225). Vejamos que o marcador de criminalidade vai justificando, e naturalizando, a presença policial na região de fronteira; vai também incitando a formação de certas subjetividades a serem monitoradas e vigiadas.

As questões iniciais que orientaram a discussão deste capítulo foram: em que momento e em quais condições de possibilidades, a fronteira tornou-se uma maquinaria discursiva presente em variados cenários em Mato Grosso do Sul? Quais os mecanismos que operaram de modo a colocar a fronteira em discurso? Lendo a progressividade das matérias jornalísticas ao longo das décadas, apoiados nas reflexões teóricas de Michel Foucault, em *A História da Sexualidade*, indicamos que um dos momentos mais cruciais foi entre os anos de 2000 e 2010, quando um salto significativo nas reportagens sobre a fronteira e a droga apareceu no veículo de informações que pesquisamos. Indicamos ainda que um dos fatores incontornáveis na produção de discurso sobre a fronteira e a droga foi a Lei 11.343 de 2006, por deflagrar uma série de mudanças operacionalizadas por determinados mecanismos de segurança. Indicamos, por fim, quais mecanismos eram estes que compunham o campo de forças que incita a falar da fronteira e a fazer a fronteira falar: as polícias, os procedimentos de aferição de cargas e pessoas, o sistema carcerário e os setores do judiciário. Todos operando entre si e em torno da fronteira, mas não de qualquer fronteira, porém daquela que é vista como um território de pessoas que circulam em nome da droga.

### **2.3 Fronteira: outras tramas e outros atores**

Atualmente, a tônica da criminalidade e da violência ainda é o carro chefe nas reportagens sobre a fronteira Brasil-Paraguai e podemos notar que o vetor que incita e movimenta as matérias é a droga. O que vemos, neste aspecto, é que a droga torna-se um elemento incontornável quando se fala da fronteira. A droga transformou-se em um campo de força tão potente que para pensar a fronteira na atualidade, trazer aquele território à reflexão,

não se fará de modo mais coerente sem destacar o tráfico que circula pela região, por isso, a questão que se coloca é a fronteira e o uso que se faz da droga. A fronteira Brasil-Paraguai é um espaço de muitos outros acontecimentos: o avanço do agro negócio (Repórter Brasil, 2010; Clavijo, G.F. B, 2021), as ocupações de terras indígenas (Pereira, 2010) e o conflito entre fazendeiros brasileiros e camponeses paraguaios (Fabrini, 2012). No entanto, o que podemos constatar é que a droga tornou-se o cristal com o qual o fronteirato uma proporção mais reorganizadora e orientadora sobre como a região fronteira deve ser vista e ouvida. Pensando com Foucault sobre a constituição do dispositivo da sexualidade e o lugar que a família teve para a sua formação, podemos afirmar que, de modo semelhante, a droga está para a fronteira como a família estava para o dispositivo de sexualidade. Eis como o autor discute o arranjo sexualidade-família: “A família é o cristal no dispositivo de sexualidade: parece difundir uma sexualidade que reflete e difrata. Por sua penetrabilidade e repercussão voltada para o exterior, ela é um dos elementos táticos mais preciosos para esse dispositivo” (Foucault, 2017, p. 121).

Pensamos em repetir aqui, após todo o procedimento de leitura das matérias jornalísticas que realizamos até o momento, que a fronteira que foi emergindo para nós como um elemento incontornável nas reflexões que procedemos, é mais que um território de divisa entre dois países, ela é um elemento de força, o que aqui queremos já denominar de dispositivo, conquanto trataremos desse conflito entre fazendeiros brasileiros e camponeses paraguaios conceito mais à frente, e que a operacionalidade da fronteira como a estamos estudando é apreendida por um dos seus elementos mais estratégicos, a droga.

No percurso das reportagens jornalísticas que fomos pesquisando, certos atores que habitam, circulam e atuam na fronteira apareciam em determinados formatos conectivos. São grupos performados por certos marcadores que os identificam pela raça, pela classe e pelas práticas de trabalho. Já apontamos até aqui relatos sobre os traficantes, contrabandistas e as ações de policiamento. Doravante, pretendemos indicar outros grupos presentes na região de fronteira, que se articulam em torno de interesses afins, cujas ações entram em um jogo de forças, de tensão e de ativação de práticas políticas. São eles: Os fazendeiros brasileiros, a população indígena, *os brasiguaios* e os camponeses paraguaios. Neste ponto, pretendemos apenas apontá-los, nos capítulos posteriores planejamos discutir os modos como eles se articulam na região.

Destacar esses grupos acompanha o procedimento de pesquisa em que vimos até aqui percorrendo. Vimos na formação do dispositivo da sexualidade certos grupos participando de uma economia discursiva, nem sempre presente no palanque tradicional do que se deve falar

sobre o sexo: “A prostituta, o cliente, o rufião, o psiquiatra e sua histérica – estes “outros vitorianos”, diria Stephen Marcus – parecem ter feito passar, de maneira sub-reptícia o prazer a que não se alude para a ordem das coisas que se contam”. (Foucault, 2017, pp. 8-9). Essa constatação não se distancia de nosso olhar quando tratamos dos grupos que vivenciam suas experiências da fronteira e a partir da região de fronteira. Eles fazem a fronteira falar um pouco distante da ordem como as coisas devem ser contadas e registradas. Eles mostram a fronteira falando e fazendo falar outras coisas. Essas coisas não passam pelas “balanças” de verificação, “inquéritos” sobre o procedimento policial, pelo “dispositivo” legal que a Lei 11.343/2006 preconiza. Eles, numa certa relação não tangível, não registrável, desenrolam-se com certa potência enquanto os olhares dos jornais, e da sociedade, destinam-se àquilo que a droga vem produzindo na fronteira.

### ***2.3.1 Fazendeiros e Indígenas***

Nem tanto na “ordem das coisas que contam”, mas na ordem das coisas que acontecem sem tanto conto, observamos alguns cenários sendo trazidos aos nossos olhares pelas notícias nem sempre corriqueiras do jornal que estamos lendo. Tratam-se algumas delas dos conflitos entre fazendeiros e indígenas na fronteira. Reportagem do Correio do Estado de janeiro de 2000 aparece com o seguinte título: “Federal quer evitar conflito em fazendas”. O conteúdo informa que:

A Polícia Federal (PF) vai reforçar a fiscalização na região de fronteira na tentativa de evitar confronto entre índios e fazendeiros. A intenção é desarmar e indiciar os fazendeiros que estão utilizando armas de fogo. Na última sexta-feira, a PF, atendendo denúncia de índios que vivem na Aldeia Lima Campo, localizou uma escopeta calibre 12, um rifle 44 e uma pistola de uso exclusivo das Forças Armadas. As armas estavam em poder de funcionários de fazendas e de um posto de gasolina localizado na BR-463, próximo da Fazenda El Shadai, local onde houve o conflito entre índios e fazendeiros dia 8 de outubro do ano passado[...]Dia 8 de outubro último, fazendeiros fecharam a BR-463 em protesto contra as ocupações e reivindicação de áreas pelos índios. O protesto acabou um dia depois, após a prisão do cacique caiuí Carlito de Oliveira e o vice-capitão guarani Renato de Souza. (Correio do Estado, 10/01/2000, p. 7)

O conflito entre indígenas e fazendeiros, de acordo com o portal Terras Indígenas do Brasil, é uma dinâmica existente na fronteira que remonta aos anos de 1880, período após a Guerra do Paraguai, quando se instalou, na região, a Companhia Matte Larangeira. De acordo com o site, os povos indígenas eram obrigados a trabalhos forçados e o estado levou, pelos

menos, 30 anos para empreender iniciativas de defender os direitos dos povos tradicionais. A ação estatal orientou-se, entre os anos 1915 a 1928, à criação de oito reservas indígenas, mas já naquele tempo a área demarcada era considerada insuficiente para atender as necessidades desses povos originários.

Vale ressaltar a constituição da Cia Matte Larangeira, tendo em vista conter, em seu desenvolvimento, o indicativo dos marcos originais que precipitaram o avanço posterior dos produtores rurais sobre o território dos povos Guarani e Kaiowá. Brand at. al relatam:

Com o término da Guerra do Paraguai, uma comissão de limites percorre a região ocupada pelos Kaiowá e Guarani[...] terminando, em 1874, os trabalhos de demarcação das fronteiras entre Brasil e Paraguai. Seu provisionador, Thomas Larangeira, [...]obteve do Império o arrendamento das terras para a exploração da erva mate nativa[...] No ano de 1892, funda a Cia Matte Larangeira, resultante da composição com os Murtinho[...]através da Resolução nº 103, de 15/07/1895[...] os limites das posses da Companhia estendem-se "... desde as cabeceiras do ribeirão das Onças, na Serra de Amambay, pelo ribeirão S. João e rio Dourados, Brilhante e Sta Maria até a Serra de Amambay e pela crista desta serra até as referidas cabeceiras do ribeirão das Onças" (idem: 218). As concessões feitas à Companhia Matte Larangeira atingem em cheio o território dos Kaiowá e Guarani. (Brand, 2005, pp. 1-2)

Desde então, os conflitos relacionados ao uso da terra na região de fronteira, envolvendo povos indígenas e fazendeiros, têm se ampliado e, conquanto o percentual de terras, destinados às reservas indígenas, sejam significativamente menores em relação ao território total do estado, os confrontos marcados por violências e mortes têm se perpetrado nas localidades. Uma reportagem do G1(2016) salienta que:

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Mato Grosso do Sul tem 357.145,534 km<sup>2</sup>. O diretor da Faculdade de Estudos Indigenistas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Antônio Dari Ramos, explicou ao **G1** que as terras reivindicadas representam 2% do território sul-mato-grossense, o que representa 7.142,910 km<sup>2</sup>[...] Os municípios onde o conflito é mais acirrado são Sidrolândia, Dois Irmãos do Buriti, Dourados, Caarapó, Japorã, Juti, Douradina, Antônio João, Paranhos e Iguatemi.[...] Ramos destacou que o conflito no estado tem ficado mais intenso por causa da valorização das terras, da frente de expansão e do crescimento populacional indígena "É grave porque os conflitos fundiários estão chegando ao limite, ao clímax. De todos os momentos, nós estamos chegando no de maior gravidade por causa do número de conflitos que estão ligados diretamente à disputa e valorização da terra. A diferença econômica nesse momento, por causa do investimento no agronegócio, deixa as disputas mais agudas", detalhou o pesquisador. (G1, 2016)

E ainda:

No estado de Mato Grosso do Sul predominam as atividades econômicas do agronegócio e da pecuária. Desde a década de 1970, a expansão da fronteira agrícola no estado invadiu e saqueou territórios tradicionais dos povos indígenas, Guarani e Kaiowá, com o desmatamento de extensas áreas. Houve a diminuição do grande território tradicionalmente ocupado (*tekoha guasu*) que englobava o cone sul do estado e mais alguns municípios para a criação pelo, à época, Serviço de Proteção ao Índio (SPI), de pequenas reservas, como, por exemplo, em 1924 foi criada a de Caarapó, com 3.594Ha. (Mondardo, Serejo e Staliano, 2019, p. 574).

Os textos anteriores dão-nos conta de que o conflito entre fazendeiros e indígenas na região de fronteira é um fenômeno que veio se desenrolando no transcurso dos séculos XX e XXI. Afirmam também que alguns fatores têm acirrado os problemas entre esses dois grupos: o crescimento populacional dos povos indígenas<sup>1</sup> e o valor financeiro da terra frente ao avanço do agronegócio. Na reportagem publicada pelo Correio do Estado, citada no início deste tópico, temos um indicativo sobre como o estado vem atuando nesses conflitos: as armas dos fazendeiros foram apreendidas e, do lado dos povos indígenas, foram suas lideranças quem foram presas. Vemos articular, no modo de operação do estado, um racismo, que descreve o sistema de regulação social (Foucault, 2010), o qual a sociedade ocidental pratica junto às minorias que a compõe. O sistema de normalização vem agenciado por uma série de mecanismos biopolíticos, do qual as instituições de polícia fazem parte (Foucault, 2010). Entretanto, essas regulações, em se tratando de um país que opera sob uma lógica colonial, a biopolítica irá encontrar-se com uma necropolítica, ou seja, uma política de morte para certos corpos.

De um lado, temos os povos tradicionais e, de outro, o agronegócio com projetos de expansão territorial, com avanços das cercas e desmatamentos. No ano de 2010, o jornal Correio do Estado, ao relatar os acontecimentos da região de fronteira, trouxe algumas outras matérias relacionadas ao conflito. Vejamos: “Índigena é degolado por cinco homens na região de fronteira” (12/01/2010), no dia seguinte vemos outra notícia: “Fazendeiros vão ao STF contra o decreto de Lula” (13/01/2010), nela, temos a informação de que um mandado de segurança contestava o decreto do presidente Lula, que declarou, como posse permanente dos grupos indígenas, Guarani-Kaiowa e Guarani Kandeve a terra indígena denominada Arroio-Kaiowa. Uma foto na matéria trazia como nota: “Índios guaranis mantém área em pé de guerra há décadas”. No mesmo dia dessa reportagem outra matéria foi publicada com o

---

<sup>1</sup>Conquanto a população indígena vem sofrendo um severo genocídio nos últimos séculos (Guazzelli, 2021), nas últimas duas décadas, o censo do IBGE tem apontado um crescimento dos povos originários, no Brasil. Uma das razões, afirma José Maurício Arruti, antropólogo pesquisador da Unicamp, (in: Terra, 2022), relaciona-se aos “processos de reafirmação de uma minoria, que antes se sentia discriminada” (Terra, 2022).

seguinte título: “Polícia Federal prende índios em Dourados” (13/01/2010). Nessa publicação, o repórter narrava a prisão de indígenas que vinham protestando junto ao prédio da Funai, em Dourados. A prisão deu-se em virtude da invasão e manutenção de funcionários em cárcere privado.

Esses relatos trazem indícios sobre como a população indígena, na região de fronteira, vem atravessando uma série de enfrentamentos na busca de seus direitos e proteção da terra. Seu cotidiano é acometido de violências e morte, seus direitos esbarram no sistema judiciário e suas práticas de resistências, nas instituições de polícia. Entre os fazendeiros e os povos tradicionais, notamos uma série de ações, incluindo a pistolagem como foi apontado na primeira reportagem, compondo as estratégias de desmantelamento de suas iniciativas e, por conseguinte, da habitação de suas terras. Essa prática, que apreende as armas de fazendeiros, mas prende indígenas, naturaliza uma lógica de pensamento que sustenta que fazendeiros estão “certos” e os indígenas “errados”. Constitui um formato de pensamento que utiliza todas as práticas que perpassam o fenômeno.

Neste aspecto, cabe notar o modo como o poder vai se exercendo, dentro do campo discursivo, na relação entre fazendeiros e indígenas. Foucault afirma: “a formação dos discursos e a genealogia do saber devem ser analisadas a partir não dos tipos de consciências, das modalidades de percepção ou das formas de ideologia, mas das táticas e estratégias de poder” (2019, p 261). Quando buscamos entender como o discurso sobre o conflito entre fazendeiros e indígenas vem sendo montado, precisamos considerar as estratégias já indicadas: o que se apreende do lado dos fazendeiros e o que se prende do lado dos indígenas? Quem morre e quem mata nos enfrentamentos? O sistema judiciário, as instituições de polícia e a pistolagem agem do lado de quem? Precisamos analisar as “táticas e estratégias que se desdobram através das implantações, das distribuições, dos recortes, dos controles de territórios, das organizações de domínios que poderiam constituir uma espécie de geopolítica”. (Foucault, 2019, p. 261).

Continuando nosso olhar sobre o modo como a fronteira vem sendo narrada, sendo alvo da construção de saberes, nos conflitos entre fazendeiros e indígenas, deparamo-nos, no Jornal Correio do Estado, com uma reportagem de 16 de janeiro de 2010 com o seguinte título: “Kaiowa lidera lista de mortes da ONU”. Na matéria, temos apresentada a alta quantidade de mortes por suicídio e por homicídios entre os indígenas na região da fronteira. No documento elaborado pela ONU, é assinalado que as mortes são causadas por fatores ligados aos conflitos pelas terras da região. De acordo com a matéria, que arrola, em seu interior, a fala do ativista indígena Marco Terena, as violências que sofrem o povo Kaiowa

advém de, pelo menos, dois motivos: a expansão da cidade de Dourados e a demarcação das terras indígenas. Esses motivos acabam sendo atravessados por uma série de estratégias de freios e impedimentos do usufruto da terra.

Do lado brasileiro, ladeando as reportagens sobre o tráfico de drogas, os conflitos entre fazendeiros e indígenas na região de fronteira desenvolvem-se incluindo uma série de mecanismos de segurança, setores do judiciário e grupos de pistoleiros. Juntam-se a eles as redes discursivas que narram essa relação, movimentando-se de modo a produzir um cenário em que os fazendeiros inserem-se no campo dos “legalizados” e os “indígenas” no campo dos ilegalizados. O que vemos sustentar essa dinâmica é uma lógica de dominação e expropriação de um grupo sobre o outro, cujo agenciamento veio se estruturando por meio de leis e regras que se estabeleceram nas casas de leis, nos congressos, nos decretos promulgados. Pensando nos decretos e liminares de reintegração de posse que vêm operando a ação dos fazendeiros e das forças policiais sobre os Kaiowa, na região de fronteira, necessário se faz pontuar aí as forças que vêm fazendo um certo ilegalismo funcionar. O ilegalismo propõe-se como um espaço aberto para a instauração daquilo que doravante será o “certo” e o que será o “errado” e, por consequência, quem será “legal” e quem estará “ilegal” no contexto da terra. Foucault considera que “se tivermos de entender um interdito em relação àquilo que ele proíbe, também será analisá-lo em função daqueles que proíbem e daqueles sobre os quais incide a proibição.” (Foucault, 2015, p. 134). Assim, é no campo dos ilegalismos quanto ao uso da terra, ou na tentativa de legalizar seu uso, que leis e decretos são estabelecidos para regulação das práticas em relação a ela. No entanto, as leis e os decretos irão preocupar não com o tipo de uso, mas “quem” fará uso. E esse “quem”, que trará consigo todo um construto jurídico a seu favor, está situado no lado de quem instaura os interditos. Nas tensões entre fazendeiros e os Kaiowá, as “incertezas” legais quanto ao uso das terras na fronteira, antigamente espaço de vida dos povos indígenas, têm precipitado mecanismos judicializantes para garantir aos fazendeiros a posse, o uso e o status de agente “legal”; e aos indígenas, de “ilegais”.

### ***2.3.2 Campesinos e Brasiguaios***

Seguindo nosso olhar sobre a região de fronteira, sobre os contos nem sempre contados, invisibilizados, muitas vezes, diante da massividade de notícias sobre o fenômeno drogas, encontramos outra relação de tensão na região de fronteira: os campesinos paraguaios e a pistolagem – considerando que o exercício da pistolagem segue mandos e pagamentos e



os *brasiguaios*. Vamos pensar na tensão entre os camponeses e aqueles utilizam a pistolagem. Uma matéria do Correio do Estado, que traz como título: “Morto a tiros ao chegar na casa da mãe” (20/01/2010, p. 11a), “esconde” um fato interessante. Assim se descreve o ocorrido: “os pistoleiros voltaram a agir na região de fronteira[...] Eugênio Silva Dávalos, que também atendia pelo nome de “Capi”, foi executado a tiros no momento em que chegava na casa da mãe” em um bairro na cidade de Pedro Juan Caballero. Em seguida, a matéria buscando apontar um suposto motivo do crime, afirma: “De acordo com as autoridades paraguaias, “Capi” integrava movimento de trabalhadores camponeses em Pedro Juan Caballero” (20/01/2010, p. 11a).

Importante considerar um fato curioso na reportagem; o título invisibiliza um dado importante: a morte estava relacionada a conflitos próprios, as lutas de um movimento social dos camponeses no país vizinho. O que reportagem traz como indício? Ele aponta para outros tipos de tensão na região de fronteira: o conflito entre os camponeses paraguaios e fazendeiros brasileiros, os *brasiguaios*. Alguns artigos científicos, e jornalísticos, vêm abordando o fenômeno de confronto entre esses dois grupos. Emílio Gonzales, historiador e professor na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, escreveu em um artigo jornalístico para o site [passaapalavra.info](http://passaapalavra.info):

Há exata uma semana, um fato passou quase despercebido pelos noticiários: o massacre de trabalhadores sem terra (camponeses) no Paraguai por policiais da Força Nacional. O fato ocorreu próximo a fronteira com o Brasil [...] e teve como saldo oficial ao menos 17 mortos, entre os quais seis policiais e onze camponeses, além de dezenas de feridos de ambos os lados [...]. O enfrentamento ocorreu quando um destacamento especial de policiais fortemente armados tentou desocupar uma área pertencente a um tradicional político latifundiário do país[...] Propriedades como estas vem sendo adquiridas de maneira irregular desde os anos 70, quando foram patrocinadas pela ditadura militar de Alfredo Stroessner (1954-1989) e, na atualidade, pelo agronegócio. (2012)

O que podemos observar, nesse breve ensaio, indica o modo como a relação entre camponeses, fazendeiros e outros grupos, como os policiais da Força Nacional, vem compondo um campo de luta na região fronteira do lado do Paraguai. Nesses enfrentamentos, podemos pensar na forma como as relações de poder agenciam-se na região fronteira, pois podemos pensar que a mecânica do poder aparece em sua “forma capilar de existir, no ponto em que o poder encontra o nível dos indivíduos, atinge seus corpos, vem se inserir em seus gestos, em suas atitudes, seus discursos” (Foucault, 2019, p. 215). Não conseguiremos apreciar a maneira como as pressões e tensões ocorrem entre camponeses e *brasiguaios* somente pelas leis que vêm sendo estabelecidas ao longo dos últimos anos no

país vizinho, mas buscar entender como as relações de poder são operacionalizadas no âmbito dos “operadores materiais, para o âmbito das formas de sujeição, para o âmbito das conexões e utilizações locais dessa sujeição e para o âmbito, enfim, dos dispositivos de saber[...] analisá-lo a partir das táticas e técnicas de dominação” (Foucault, 2010, p. 30). Dessa forma, é passível de consideração o elemento documental jurídico sobre o território, do uso das instituições de segurança e das formas de dominação que vêm sendo articuladas na fronteira, envolvendo não somente os camponeses e *brasiguaios*, mas também os mecanismos de segurança e os grupos de pistolagem do país.

Importante assinalar, antes de prosseguirmos, que o termo *Brasiguaios* concentra uma série de conotações. Segundo Nascimento (2014), o termo *Brasiguai* é atribuído a um conjunto de experiências vividas por brasileiros que habitam no Paraguai, na região de fronteira. Existem aqueles que se apresentam ou são denominados *brasiguaios* tão somente pela formação das palavras *brasileiros e paraguaios* dada sua realidade de habitação na região fronteira do lado paraguaio, como aqueles que habitaram o país vizinho por um tempo e voltaram ao Brasil – estes, geralmente, sofrendo problemas de desapropriação de terras – bem com aqueles que obtiveram terras por variados meios, incluindo o plano de distribuição de terras pelo ditador paraguaio Alfredo Stroessner (1954-1989), durante o período de sua liderança nacional, e por lá foram avançando por meio do agronegócio. No estudo que estamos empreendendo, quando consideramos o termo *Brasiguai*, referimo-nos a esta última modalidade de subjetivação apresentada. Assim, nos textos com os quais fomos nos deparando e acolhendo seus arrazoados, pensamos a performatividade *dos brasiguaios* dentro de uma concepção política como ele foi se estruturando:

Ao longo do tempo, desde a sua origem em 1985, o termo *brasiguai* vem recebendo diferentes sentidos. Estes sentidos estão relacionados ao ambiente de conflitos e aos atores brasileiros e paraguaios, envolvidos em disputas pela posse de áreas territoriais e seus desdobramentos no Paraguai, mas também pelo acesso a direitos e políticas públicas no Brasil. Mais do que uma questão etimológica, os sentidos são reveladores das disputas que se travam no processo de construção de uma identidade social, notadamente numa região de fronteira. (Colognese, 2012, pp. 145-146).

Os conflitos entre camponeses e *brasiguaios*, que vêm se desenrolando desde a década de 1970 e tomando proporções em uma série de enfrentamentos políticos, não se reduzem tão somente às disputas por território. Eles estão associados às preocupações ambientais advindas da destruição florestal ocasionadas pelo desmatamento e uso de agrotóxico nas lavouras de soja, bem como às tensões políticas entre camponeses, prefeitos brasileiros e aos confrontos com a polícia paraguaia (Albuquerque, 2009). O alto avanço do plantio de soja por produtores

brasileiros e o impacto dos investimentos no setor do agronegócio, em terras paraguaias, afetam diretamente áreas de colonização campezina. Além disso, com a valorização da terra, os enfrentamentos e confrontos ampliam-se (Albuquerque, 2009).

Como podemos notar, a fronteira vem encerrando em seu espaço uma luta histórica de grande alcance, cuja tensão tem-se avultado nas últimas décadas. Bassi descreve uma série de experiências de violências que ocorreram na região entre 2010 e 2018:

Após o massacre de Curuguaty, em 2012, o Paraguai testemunhou uma explosão de conflitos fundiários. Desde a posse de Horacio Cartes (2013-2018), a interferência do Estado paraguaio se deu, em regra, em favor de proprietários brasileiros, a quem o então presidente convidou, em frase célebre: “usem e abusem do Paraguai”. O caso da Colônia Guahory é ilustrativo desse favorecimento. Desde 2015, as 250 famílias que vivem no assentamento resistem a sucessivas – e violentas – reintegrações de posse realizadas pela polícia a mando de fazendeiros brasileiros, que disputam a titularidade das terras [...]O primeiro ataque à comunidade ocorreu em 12 de fevereiro de 2015. Acatando o pedido de um sojicultor, os promotores Alfredo Mieres e Alfirio González, do distrito vizinho de Raul Arsenio Oviedo, ordenaram a expulsão das 250 famílias camponesas que viviam na Colônia Guahory. A ordem foi cumprida por um destacamento de 400 policiais, que destruiu casas, máquinas e plantações. A operação foi acompanhada por fazendeiros brasileiros, que emprestaram seus tratores para derrubar as casas. A expulsão não foi o bastante: 150 pessoas foram imputadas criminalmente por “invasão de imóvel alheio”. A criminalização da luta camponesa não é novidade no Paraguai. Somente entre 2013 e 2015, a Base-IS contabilizou 43 casos de judicialização em conflitos agrários, onde 460 camponeses foram processados e 39 condenados. (Bassi, 2018)

A matéria de Bassi aponta uma rede, com vários atores, organizada em torno do conflito entre campezinos e *brasiguaios*. O estado vem integrando o jogo, encampando o judiciário, o ministério público e o setor de segurança. Na reportagem, Bassi denomina tais práticas como “Terrorismo de Estado” (2018). São atores do conflito: de um lado, os fazendeiros brasileiros, o governo, o judiciário, o ministério público e as forças policiais; e de outro, as famílias campezinas. Neste sentido, se quisermos inflexionar tal fenômeno com uma análise do poder, como Foucault sugere e mencionamos anteriormente, podemos considerar as variadas práticas violentas de poder investidas nas relações entre campezinos e *brasiguaios*. A sugestão de um método de análise do poder encoraja-nos a voltarmos nossos olhares para as “táticas e estratégias de dominação”, que, por sua vez, propunha-nos a decisão de abandonar, diga-se de passagem, um estudo do poder a partir da teoria da soberania jurídica (esta remetia a pensar o poder a partir leis que se constituíam para governar uma nação). Em outros termos, Foucault propõe que o poder deve ser estudado em suas extremidades, onde as coisas e sujeitos tocam-se, onde as racionalidades e os saberes formam-se (Foucault, 2010, pp. 30-31).

No entanto, o que se vê entrar no jogo do poder efetivado na relação entre camponeses e fazendeiros brasileiros na zona de fronteira do território paraguaio é o edifício judiciário, o aparato estatal, bem como todas as estratégias de coerção contra as famílias paraguaias. Os investimentos de poder estão erigidos, tanto nas “pequenas” racionalidades que formam a ideia de que a terra paraguaia nas mãos dos fazendeiros gera renda para nação, como nos procedimentos jurídicos que naturalizam o abuso das propriedades dos camponeses, com a declaração de seu presidente: “usem e abusem do Paraguai”.

### *Antes de seguir adiante*

Fiquei pensando nesses encontros que fui tendo com as realidades descritas. Uma nota: é difícil lidar com esse jogo. São partidas, batalhas, guerras que, de antemão, já colocam a vitória nas mãos de um dos lados. Vejamos nosso interesse neste capítulo foi discutir **em que momento e em quais condições de possibilidades a fronteira tornou-se uma máquina discursiva presente em variados cenários no estado de Mato Grosso do Sul? Quais mecanismos operaram de modo a colocar a fronteira em discurso?** A busca pelos elementos que nos auxiliariam encontrar algumas linhas a percorrer, ou mesmo os pontos importantes que nos sugeririam um indicativo para pensar as questões propostas, fez-nos ver uma série de realidades que se encontram, tocam-se, forçam-se, dirigem os “refletores” e “câmeras” para alguns fenômenos, enquanto outros ficam opacizados.

No entanto, o que notamos até o presente momento? Notamos, pelas materialidades jornalísticas que pesquisamos, que uma série de situações passam a compor um campo em que a fronteira passa a ser alvo e ponto de explicação para certos fenômenos, tanto em Campo Grande como no Mato Grosso do Sul. A fronteira passa a tornar-se uma “máquina” de fazer ver e falar coisas em outros lugares quando uma série de ações envolvendo traficantes, contrabandistas, mecanismos de segurança, leis anti-drogas, setores do judiciário e sistema carcerário são afetados e produtores de uma realidade que colocam a fronteira em discurso. Mas o vetor que amalgama, cola, todos esses elementos na fronteira é o uso que se faz da droga. Vejamos que não é a droga, em suas múltiplas possibilidades, mas o uso que se faz da “droga” para fazer a fronteira falar. A “droga” vem sendo usada para apresentar um tipo de fronteira, um tipo de discurso sobre a fronteira, qual seja: A fronteira como região a ser verificada, controlada e pesada por causa do tráfico de drogas.

Mas a fronteira é uma região, um território, com muitos outros atores e personagens. Seguramente, ao vê-los nas reportagens chama a atenção perguntarmos se a fronteira Brasil-Paraguai é tão somente aquilo que vem se falando dela, uma “região do tráfico de drogas”. Fazendeiros, populações indígenas, forças policiais, grupos de pistolagens e camponeses paraguaios vivenciam uma trama de expropriação, violências e mortes. Tudo em torno da terra. A terra, e não somente a droga, é o elemento de disputa e forma de circulação na região. Mas a guerra pela terra não aparece tanto como a “guerra contra as drogas”. Cabe afirmar, com certo cuidado, que a fronteira torna-se um dispositivo e vem sendo agenciado em diversos cenários pelo uso que se faz da droga, mas com que finalidade? Com múltiplos fins, certamente. Mas um aparece no jogo de reportagens e artigos que vem sendo produzido: o de invisibilizar a guerra que tem levado o Agronegócio expropriar e matar kaiowá, Guaranis e camponeses por causa da terra. O dispositivo de fronteira, com o uso que se faz da droga, vem agenciando práticas de racismo, violências e mortes no uso que se pretende fazer da terra.

“Dispositivo de fronteira” poderia ser um bom nome para operarmos com esse emergente dispositivo que vem acionando o espaço de variados mundos e de muitas pessoas. Mas a partir deste ponto, achamos por bem denominá-lo “Dispositivo de Fronteirização”. A razão constitui-se no fato de que seus agenciamentos vêm “fronteirizando” uma série de discursos, marcando com a pecha da “fronteira” todo um estado em suas estratégias de governabilidade. É um dispositivo tão potente que dificilmente a sociedade brasileira consegue dissociar o estado do MS dos “problemas” da fronteira com o Paraguai. O Dispositivo de Fronteirização fronteiriza a máquina de segurança do estado, o sistema judiciário, o sistema carcerário e atua com alto poder de investimento sobre certas populações que resistem ou sucumbem em sua borda. Nos próximos capítulos, nos dedicaremos a verificar como tal dispositivo vem se constituindo.

### **3 DISPOSITIVO DE FRONTEIRIZAÇÃO**

---

Alguns pensadores, nas últimas décadas, vêm inflexionando o conceito de dispositivo. Michel Foucault é um filósofo que desenvolveu muito de suas pesquisas a partir desse instrumental teórico. Em algumas de suas obras, como *História da Sexualidade – Vontade de saber*, *Microfísica do Poder* e *Segurança, Território e População*, todas já presentes em nosso itinerário de pesquisa, a ferramenta *dispositivo* foi bastante explorada para exprimir seu modo de pensar como objetos tornam-se problemas de nossa atualidade. Giorgio Agamben dá-nos algumas pistas sobre como Foucault foi construindo sua relação com o conceito de dispositivo. Ele reporta a influência dos estudos de Jean Hyppolite, sobretudo, a operacionalidade do termo *positividade*, que vinha estudando na filosofia hegeliana:

a relação entre as indivíduos como seres viventes e a elemento histórico, entendendo com este termo a conjunto das instituições, dos processos de subjetivação e das regras em que se concretizam as relações de poder. O objetivo ultimo de Foucault não é, porém, como em Hegel, aquele de reconciliar os tais elementos. E nem mesmo o de enfatizar a conflito entre estes. Trata-se para ele antes de investigar os modos concretos em que as positivities (ou os dispositivos) atuam nas relações, nos mecanismos e nos "jogos" de poder. (Agamben, 2005, p. 10)

A aparição do *dispositivo* desse material de trabalho nos estudos foucaultianos, como bem destaca Agamben, foi se construindo no transcórre de suas pesquisas ao longo dos anos. E isso é de uma riqueza ímpar: a possibilidade de refinarmos os conceitos e as ferramentas metodológicas das quais dispomos, à medida que trafegamos no caminho, em solos desconhecidos, em estradas não tanto percorridas. Isso também porque os percursos que fazemos têm muito a falar sobre o uso que fazemos dos conceitos que trazemos conosco. A discussão em torno da fronteira Brasil/Paraguai, como elemento histórico, traz consigo desafios tanto do campo de estudo em que nos encontramos, como da utilização das ferramentas que temos à mão. Após as problematizações que perpassaram nossos estudos até o presente momento, cabe considerar a historicidade e atualidade daquilo que vem emergindo em nossas pesquisas. A região de fronteira, relacionada ao tráfico de drogas, nem “sempre foi assim”, como afirmara o jornalista, cuja fala está transcrita no capítulo anterior. A fronteira, em sua relação com a droga, aparece em um momento, ela é um evento, um acontecimento. Há um conjunto de condições, já apontado, que a faz emergir, que a coloca em discurso. O elemento histórico de um dispositivo, para Foucault, deflagra certas percepções quanto ao trato com um certo objeto, um cuidado com os “universais”. Foucault “sempre recusou a se ocupar daquelas categorias gerais ou antes da razão que chama de "os universais” (Agamben, 2005). Neste sentido, a compreensão de que a Fronteira Brasil/Paraguai, e sua relação com a droga, “sempre existiu” indica a operação de um olhar que lida com uma problemática

construída com continuidades, dentro de um processo desenvolvimentista, como uma temática a ser enfrentada com teorias e princípios generalizantes, próprio de quem acredita tratar-se de algo que tem seus correspondentes em tantos outros lugares e em outros momentos da história. Mas a atenção de cartógrafo, do pesquisador que segue pistas que lhe aparecem no caminho, depara-se com certas discontinuidades, certos movimentos de tensão que vieram a precipitar uma série de acontecimentos dantes inexistentes, ou que, se existentes, estavam nas sombras, opacizados. A Fronteira Brasil/Paraguai, do modo com a tomamos em nossos estudos, é um acontecimento. Ela traz esse elemento histórico que precisa ser considerado. Em Foucault e em Agamben, olhamos para a fronteira com essa perspectiva.

Além de Foucault e Agamben, outro autor que se propôs a discutir a funcionalidade e a potência do conceito de dispositivo é Gilles Deleuze. Em um texto: “O que é um dispositivo”, Deleuze (1996) inflexiona o conceito da maneira como Foucault vem utilizando em suas obras, “ampliando” as possibilidades de sua operacionalização. Neste aspecto, sua abordagem auxilia de modo mais consistente o trabalho que empreendemos enquanto “pesquisador-cartógrafo”: “Há linhas de sedimentação, diz Foucault, mas também há linhas de “fissura”, de “fractura”. Desenredar as linhas de um dispositivo, em cada caso, é construir um mapa, cartografar, percorrer terras desconhecidas, é o que ele chama de trabalho de terreno.” (Deleuze, 1996). Estamos desenredando as linhas de formas e forças da fronteira, um processo de pesquisa que nos remete a caminhar, prosseguir, recuar nos traçados que foram e estão se construindo à medida que trabalhamos. Entendemos que acompanhar a linha de uma meada na fronteira é exercer a arte de construir mapa, cartografar.

A menção de Foucault, Agamben e Deleuze reforça dois aspectos de nossa pesquisa: primeiro, tratamos a fronteira como um evento histórico, demarcado por contingências próprias das condições das forças que ali operam e do tempo em que elas foram tomando forma. Segundo: aproximamos da fronteira Brasil/Paraguai como um “cartógrafo”, considerando as pistas que indicavam o cruzamento de saberes, racionalidades, instituições e subjetividades que ali foram se forjando. Esses e outros autores, que temos pela frente, auxiliaram na construção do dispositivo de fronteirização e impulsionaram nosso pensamento a destacar o uso que se faz da droga nesse contexto de forças e formas.

Pensar a fronteira Brasil-Paraguai como um dispositivo ocorreu após um longo percurso de encontros com variados atores e cenários: reportagens, documentários, instituições, artigos científicos e tramas diversas e, ao percorrer esse cenário, depois de certo momento, ter que lidar com o fato de estar ouvindo “fronteira”, “fronteira”, “fronteira” em muitos campos, em muitos discursos e em variadas racionalidades. Fronteira era uma



palavrinha que ficava tagarelando por onde caminhávamos. Nas vias que trafegamos – nas leituras, nas conversas, nas discussões, a “droga” no Mato Grosso do Sul – a fronteira aparecia interligando variados elementos. Chegamos aqui, precisando estabelecer com pouco de trato teórico, esse instrumental que nos ajuda a pensar a fronteira e as subjetividades modeladas por ela.

Nas palavras de Foucault, entendemos dispositivo como um:

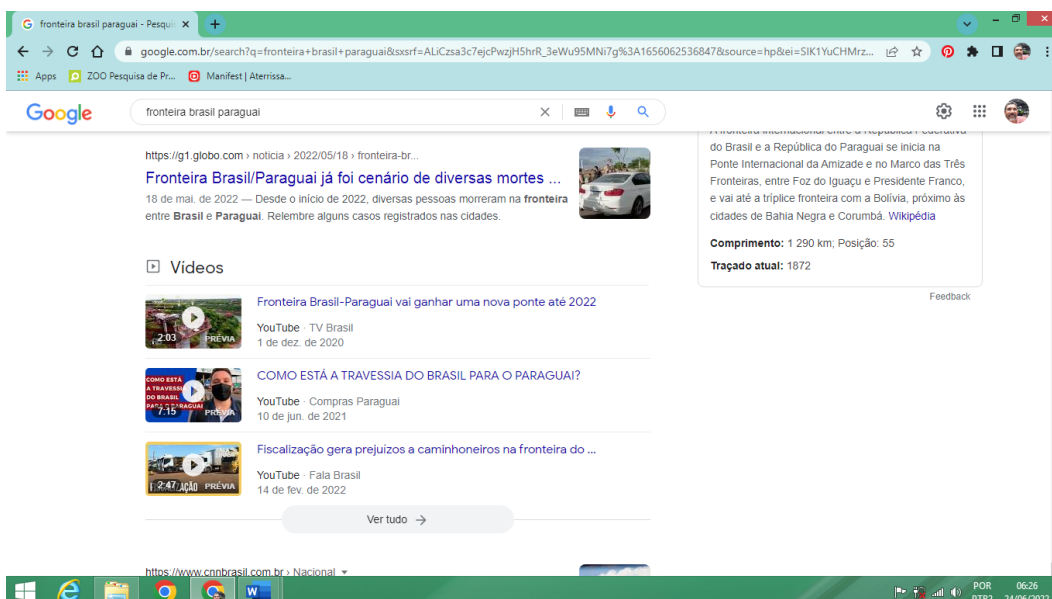
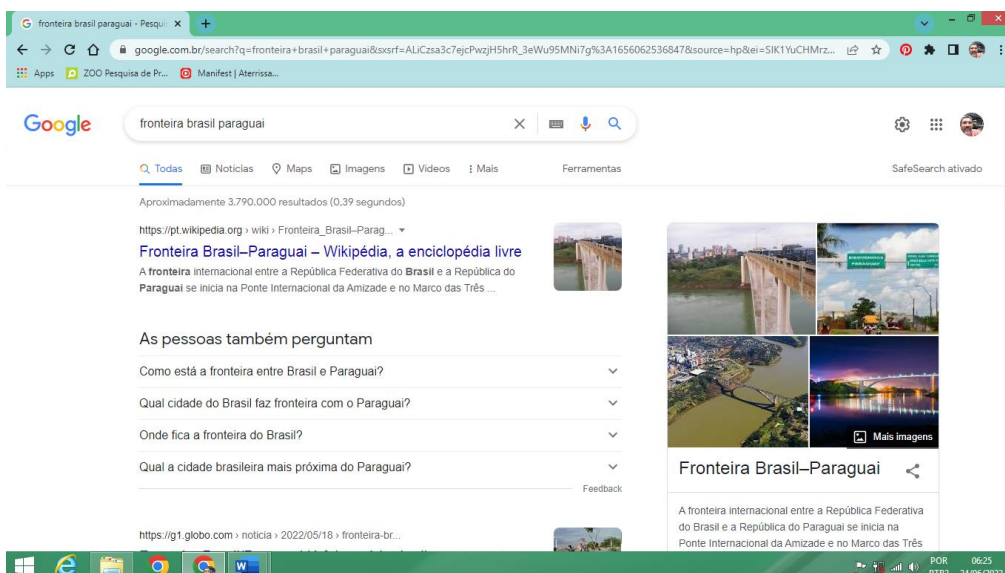
[...]conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações, arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos. Em segundo lugar, gostaria de demarcar a natureza da relação que pode existir entre esses elementos heterogêneos[...]Em terceiro lugar, entendo dispositivo como um tipo de formação que, em determinado momento histórico, teve como função principal responder uma urgência. O dispositivo tem, portanto, uma função estratégica dominante. (2019, pp. 364-365)

Tanto Deleuze como Agamben partem dessa conceituação, que Foucault propôs, para articularem suas formas de leitura dos conceitos de dispositivo. Eles auxiliam-nos no caminho. Mas, antes de mais nada, duas considerações. Primeiro, Deleuze afirma, em seu texto “O que é um dispositivo”, que tinha uma prática de pesquisa bem definida em duas partes: na primeira, ele relatava, em suas obras e seminários, as produções de seus estudos com variados dispositivos. A segunda, ele deixava para as discussões em entrevistas e revistas, momento em que ele poderia tentar “tampar” os buracos antes deixados. Essa consideração faz a pensar o lugar da conceituação de dispositivo citada: foi em uma entrevista, ou seja, a conceituação com a qual lidamos faz parte do segundo momento de sua prática de pesquisa. Em “A História da Sexualidade” e “Segurança, Território e População”, podemos vê-lo trabalhando com o conceito de dispositivo, sem, no entanto, defini-lo. Já na entrevista, editada na obra *Microfísica do Poder*, uma edição de uma série de entrevistas, temos, na definição que buscamos em Foucault, quase que como estações que nos permitem pensar a trilha que estamos percorrendo. A segunda consideração tem a ver com a estrutura da definição que adotamos: ela se oferece, não como um campo fechado, mas como uma rede de possibilidades de pensar, de problematizar, de condições de possibilidades. Neste ponto da pesquisa, iremos utilizá-la como um esboço, com seus pontos, para apresentarmos o modo como a fronteira apresentou-se como um dispositivo.

Como a definição que citamos possa não viabilizar todo o tratamento que precisamos dar à fronteira Brasil-Paraguai, como a tomamos, é certo que outros parceiros teóricos estudando seus dispositivos auxiliem-nos no refinamento de nossa ferramenta de estudo.

### 3.1 Elementos que fazem da fronteira “a Fronteira Brasil-Paraguai”

Vejamos a seguir um modo de chegada na “fronteira Brasil-Paraguai”, um percurso que se inicia pela consulta a um site de pesquisa. Temos, nele, a experiência de encontro com alguns elementos, alguns fios que nos levam para temas, espaços e organizações distintas.



Google search results for "fronteira brasil paraguai".

**BRASIL FRONTEIRAS TERRESTRES**  
 Estados brasileiros que fazem **fronteira** com o **Paraguai**: Paraná e Mato Grosso do Sul. Page 2. Argentina\*. A **fronteira Brasil** com a Argentina tem extensão de ...  
 2 páginas

<https://www.eumed.net/rev/ccss/teiv/>  
**A FRONTEIRA BRASIL-PARAGUAI - Eumed.net**  
 A **fronteira** internacional entre o **Paraguai** e o **Brasil** estende-se da região de Foz do Iguaçu/PR até a região pantaneira do estado de Mato Grosso do Sul, ...

<https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/>  
**A fronteira Brasil-Paraguai : principais fatores de tensão do ...**  
 A **fronteira Brasil-Paraguai**: principais fatores de tensão do período colonial até a atualidade. 2008. 110 f. Dissertação (Mestrado em Geografia)-Universidade de ...

<https://repositorio.umb.br/handle/>  
**principais fatores de tensão do período colonial até a atualidade**  
 de MG Oliveira - 2008 - Citado por 30 — OLIVEIRA, Márcio Gimene de. A **fronteira Brasil-Paraguai**: principais fatores de tensão do período colonial até a atualidade. 2008. 110 f. ...  
 Resumo: Esta dissertação analisa os principais ...

Google search results for "fronteira brasil paraguai".

Ver tudo →

<https://www.cnnbrasil.com.br/Nacional/>  
**Guerrilhas, sequestros e luta por terra - CNN Brasil**  
 22 de out. de 2021 — Guerrilhas, sequestros e luta por terra: a tensão na **fronteira Brasil-Paraguai**. Clique e acesse a matéria na íntegra na CNN Brasil.

<https://www.comboiguassu.com.br/como-chegar-ao-par...>  
**Como chegar ao Paraguai, destino de compras de muitos ...**  
 Um dos países vizinhos mais movimentados do **Brasil**, é o **Paraguai**. ... Diariamente, milhares de pessoas cruzam as fronteiras para fazer compras em terras ...

<http://info.incc.br/paraguai/>  
**Fronteira do Brasil com o Paraguai**  
**FRONTEIRA BRASIL - PARAGUAI** ( Versão em Espanhol ). \_\_\_\_ - A fronteira do Brasil com o Paraguai, delimitada pelo Tratado de 1872 e pelo Tratado ...

<http://www.funag.gov.br/informacao-e-analise/> PDF  
**BRASIL FRONTEIRAS TERRESTRES**  
 Estados brasileiros que fazem **fronteira** com o **Paraguai**: Paraná e Mato Grosso do Sul. Page 2. Argentina\*. A **fronteira Brasil** com a Argentina tem extensão de ...

Google search results for "fronteira brasil paraguai".

<https://repositorio.umb.br/handle/>  
**principais fatores de tensão do período colonial até a atualidade**  
 de MG Oliveira - 2008 - Citado por 30 — OLIVEIRA, Márcio Gimene de. A **fronteira Brasil-Paraguai**: principais fatores de tensão do período colonial até a atualidade. 2008. 110 f. ...  
 Resumo: Esta dissertação analisa os principais ...

**Pesquisas relacionadas**

- fronteira brasil paraguai cidades
- fronteira brasil, paraguai está aberta
- fronteira brasil, paraguai covid
- fronteira brasil, paraguai e argentina
- fronteira brasil paraguai mapa
- fronteira brasil paraguai fechada
- fronteira brasil paraguai foz do iguaçu
- fronteira brasil paraguai ponta porá

Googoooooooooole >  
 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 Mais

Os quadros anteriores apresentam uma pesquisa realizada no dia 24 de junho de 2022 às 6h 26min. Em virtude de nosso *locus* de investigação, o mesmo acesso fora feito várias vezes antes. Pensando com Deleuze, podemos notar que, neles, encontramos algumas das “linhas de visibilidade e de enunciação” do dispositivo de fronteirização. Atualmente, quem se propõe a chegar na Fronteira Brasil/Paraguai, geralmente, passa por esse caminho, o portal de pesquisas da Google, apesar de nos encontrarmos com ela em discurso nos jornais do século passado. Pelos quadros anteriores, já podemos ver algumas linhas que se entrecruzam na fronteira: linhas de enunciação e linhas de visibilidade. As linhas que podemos encontrar são: conteúdos de informações gerais sobre a fronteira Brasil-Paraguai, o espectro de violência ligado ao tráfico de drogas, os conflitos por terras, o comércio de importados e a formação da linha de divisa após o período de colonização. Temos, nessa experiência, uma pista sobre como um dispositivo constitui-se – ele é formado por variadas linhas, por diversos segmentos, por elementos dispersos e heterogêneos. Tais linhas foram já indicadas no capítulo anterior, como vimos nas muitas notícias relativas às operações policiais, tanto no controle da circulação da fronteira, como na presença em conflito de terras, além do fluxo comercial de importados e da violência como mecanismo de ocupação de territórios.

Deleuze (1996) discute o conceito de dispositivo como um conjunto multilinear de linhas de naturezas distintas que se tensionam e se cruzam. Sua compreensão dialoga diretamente com o estudo e a escrita cartográfica, ampara nosso modo de olhar e pensar nossa itinerância de pesquisa. Aliás, Deleuze juntamente com Guatarri são dois dos expoentes na construção desse procedimento de pesquisa. “Escrever nada tem a ver com significar, mas com agrimensar, cartografar, mesmo que sejam regiões ainda por vir”. (Deleuze e Guatarri, 1995, pp. 11-12). As “Linhas” de um dispositivo são de naturezas anunciativas, iluminadoras e políticas. Elas funcionam como objetos que nos mostram as múltiplas formas que a fronteira faz ver e falar em distintos campos e organizações afetados por ela. Lendo Foucault, Deleuze afirma que um dispositivo:

um conjunto multilinear, composto por linhas de natureza diferente[...]seguem direções, traçam processos que estão sempre em desequilíbrio, e que ora se aproximam ora se afastam uma das outras[...]Os dispositivos têm por componentes linhas de visibilidade, linhas de enunciação, linhas de força, linhas dessubjectivação, linhas de brecha, de fissura, de fractura, que se entrecruzam e se misturam, acabando por dar uma nas outras, ou suscitar outras, por meio de variações ou mesmo mutações de agenciamento. (Deleuze, 1996, p. 1)

As linhas de visibilidade e de enunciação trazem luz e contornos sobre os elementos heterogêneos que compõem a rede que os interliga no dispositivo de fronteirização. E quais elementos heterogêneos podemos identificar no caminho que percorremos na fronteira? Os quadros anteriores já nos mostraram alguns deles: um saber sobre a constituição da fronteira, a violência no entorno do tráfico de drogas e do conflito por terras, o comércio de importados e uma discussão sobre o “desenvolvimento” na região. A linha de chegada à fronteira, por meio de uma consulta de um mecanismo de informação on-line, já podemos notar um recair de luzes sobre alguns elementos que compõem o dispositivo de fronteirização. São “curvas de visibilidade” (Deleuze, 1996) que perfilam a Fronteira Brasil-Paraguai.

A outra linha que percorremos, descrita no capítulo anterior, foi a de um mecanismo de informação, construtor de saberes, marcador das irrupções, dos aparecimentos e das obliterações agenciadas na “fronteira”. Trata-se do Correio do Estado, um jornal que narra as curvas da emergência da fronteira como um acontecimento incontornável. Da fronteira que era apresentada até o ano 2000, como um espaço de investimentos infraestruturais, região de uma emergente prática de criminalidade, de um crescimento comercial e de variadas tramas políticas, passou a configurar-se como a “zona de trânsito do tráfico de drogas”. A fala de um secretário de educação, já citada anteriormente, mostra-nos como uma racionalidade sobre a fronteira passou a apresentar novas curvas sobre ela:

Mato Grosso do Sul tem uma situação peculiar. É trânsito para o tráfico de drogas, por causa das fronteiras. As polícias são atuantes e fazem muitas apreensões’. Ainda de acordo com Jacini, o Estado é corredor de escoamento para os grandes centros do País, especialmente da maconha produzida no Paraguai e da cocaína cultivada na Bolívia, Peru e Colômbia. (Correio do Estado, 24/01/2010)

Um certo tipo de saber vai se constituindo, vai dando contornos diferentes à região fronteira ou vamos notando a Fronteira constituindo um novo tipo de saber. “As linhas de enunciabilidade compreende-se aquilo que entra em uma ordem do discurso e permite que enunciações tornem-se possíveis e justificáveis” (Bernardes, 2006, p. 36) De região do comércio de importados e investimentos infraestruturais, a um espaço que elabora outro tipo de caráter para o estado: um “transito para o tráfico de drogas”, e, além disso, faz de Mato Grosso do Sul o “corredor de escoamento para os grandes centros do País, especialmente da maconha produzida no Paraguai e da cocaína cultivada na Bolívia, Peru e Colômbia”. O dispositivo de fronteirização passa a produzir outras linhas de visibilidade e de saberes, vai forjando a região com outros matizes, com outras cores. Em nosso itinerário, fomos nos deparando com um entroncamento, novas vias foram se constituindo performando uma

fronteira, e seu estado, com um tipo de discurso que emplacaria uma nova configuração para ele: “a droga sempre existiu”. O discurso sobre as drogas tornar-se-ia um vetor potente no delineamento das novas linhas que estavam surgindo. A *droga* passaria a modelar a estética de nosso estado, a calçar políticas de segurança e a justificar certas tramas na relação entre a União e o sistema carcerário. O dispositivo de fronteirização faz uso da droga como elemento tensionador para produção de novos arranjos em toda teia econômica, jurídica, policial e carcerária. Irá ainda, veremos, produzir outras formas de tratamentos para a questão da *terra*, nas pautas do agronegócio e das populações indígenas Guarani-Kaiowá, ou seja, o dispositivo tem essa capacidade de costurar elementos heterogêneos, não no sentido de buscar uma unidade, mas de fazê-los funcionar conjuntamente.

Vejamos, em dez anos, objetos e práticas dantes iluminados, visibilizados, saíram (ou foram retirados) do centro da cena; não deixaram de existir, mas receberam da função estratégica que o disposto produz (Foucault, 2019), um papel mais distante, opacizado. Outros atores passaram a “protagonizar” o mundo fronteiriço, outros elementos passaram a receber mais luzes, investimentos, atenção, olhares. Outros objetos passaram a tensionar a região da fronteira. Já indicamos, no capítulo anterior, que, entre os anos de 2000 e 2010, quando vimos ocorrer uma explosão de notícias relacionadas ao tráfico de drogas na região de fronteira, que alguns elementos marcam esse processo de transição, algumas linhas cruzam-se, produzindo novos acontecimentos, aproximando instituições, aumentando o tom de certos discursos dantes sussurrados.

O que faz expandir, regular e reorientar os variados elementos do dispositivo de fronteirização, entendemos, é o acontecimento da Lei 11.343/2006. A Lei sobre Drogas é um tensor potente dentro do dispositivo, um agenciamento para o uso que se fará da droga e não a origem ou fundamento. “Os objetos visíveis, os enunciados formuláveis, as forças em exercício, os sujeitos numa determinada posição, são como que vectores ou tensores” (Deleuze, 1996, p. 01). A partir do estabelecimento da Lei, uma série de práticas passou a compor, a justificar, a intensificar a rotina de trabalho das instituições de segurança e judiciária. Já elencamos, no capítulo anterior, algumas delas. Mas lembramos aqui duas delas: as polícias e o sistema jurídico. Nas palavras do secretário, na passagem anterior, já podemos identificá-los. Ele pontua: “as polícias são bastante atuantes” e o reflexo disso é o aumento na população carcerária nos presídios. Há uma discussão proposta por Juliana Borges em seu livro “Encarceramento em Massa”, em que a autora apresenta alguns impactos da Lei 11.343/2006 nos presídios brasileiros. Ela afirma:

A Lei no. 11.343/2006, chamada Lei de Drogas, é um dos principais argumentos no qual se baseia e se legitima o superencarceramento. Em 1990, a população prisional no Brasil tinha pouco mais de 90 mil pessoas. Na análise histórica, chegando aos mais de 726 mil, hoje, temos um aumento de 707% de pessoas encarceradas. O crescimento abrupto acontece, exatamente, após 2006 e a aprovação da Lei de Drogas. De 1990 a 2005, o crescimento da população prisional era cerca de 270 mil em 15 anos. De 2006 até 2016, pela fonte de dados que tenho utilizado, ou seja, oito anos, o aumento foi de 300 mil pessoas. (2019, p. 24)

Notamos que o evento da Lei 11.343/2006 operacionalizou uma reação em cadeia de modo a resultar no aumento de pessoas presas por tráfico de drogas. “O tráfico lidera as tipificações para o encarceramento. Da população prisional masculina, 26% está presa por tráfico, enquanto que, dentre as mulheres, 62% delas estão encarceradas por essa tipificação” (Borges, 2019, p. 24). O que o secretário de segurança afirmou, na passagem anterior, é que as polícias vinham prendendo mais pessoas. PRF, PF, DOF, PM, PRE são polícias que atuam diretamente no controle da circulação na região, apreensão de drogas e prisão de pessoas que traficam nas rodovias da fronteira. Nas reportagens publicadas no jornal Correio do Estado, as prisões são registradas com a pesagem da droga apreendida. Essa prática é necessária, pois é ela que irá compor o inquérito a ser transferido para o judiciário. O peso da droga é um dos componentes, juntamente com outros fatores, que tipificarão o seu portador como “usuário” ou “traficante”. Os presídios sul-mato-grossenses acabam superlotados por conta de todo o impacto da Lei 11.343/2006, mas de modo mais agravante em virtude ser o estado “corredor da droga” e isso por causa das fronteiras.

Vejamos os elementos que compõem o dispositivo da fronteira: A Lei 11.343/2006, as polícias, o aparelho judiciário e sistema penitenciário. Mas um fato chama a atenção nessa rede que faz do estado de Mato Grosso do Sul o “corredor da droga”, as polícias que atuam na fronteira, na fiscalização e monitoramento da circulação de pessoas acabam participando, ou mesmo operacionalizando o engate de novas conexões. Como Silva e Souza (2013) lembram o dispositivo é uma “rede de relações e de interconexão entre esses elementos heterogêneos” (p. 88) Estamos nessa rede, e vemos uma das linhas dessa rede, um dos elementos dessa teia, interligando outros atores e tramas no dispositivo:

A Polícia Federal (PF) vai reforçar a fiscalização na região de fronteira na tentativa de evitar confronto entre índios e fazendeiros. A intenção é desarmar e indiciar os fazendeiros que estão utilizando armas de fogo. Na última sexta-feira, a PF, atendendo denúncia de índios que vivem na Aldeia Lima Campo, localizou uma escopeta calibre 12, um rifle 44 e uma pistola de uso exclusivo das Forças Armadas. As armas estavam em poder de funcionários de fazendas e de um posto de gasolina localizado na BR-463, próximo da Fazenda El Shadai, local onde houve o conflito entre índios e

fazendeiros dia 8 de outubro do ano passado[...]Dia 8 de outubro último, fazendeiros fecharam a BR-463 em protesto contra as ocupações e reivindicação de áreas pelos índios. O protesto acabou um dia depois, após a prisão do cacique caiuí Carlito de Oliveira e o vice-capitão guarani Renato de Souza. (Correio do Estado, 10/01/2000)

Essa reportagem, já citada no capítulo anterior, aponta para a ação de uma das polícias organizando-se para atuar em um fenômeno antigo na fronteira: o conflito entre fazendeiros e indígenas. Arruzzo, Cunha & Santos (2022) descrevem dimensões da relação entre o agronegócio e os povos originários Guarani Kaiowa:

Mato Grosso do Sul é um caso representativo no que se refere às relações territoriais conflituosas entre agronegócio e os povos indígenas. A expropriação de territórios dos povos originários no estado vem se dando a partir de alguns marcos históricos, em parte anteriores ao século XX. Barbosa e Mura (2011), por exemplo, destacam três grandes eventos históricos na região: a Guerra da Tríplice Aliança, a instalação da Companhia Matte Laranjeiras e a concessão de terras a produtores agrícolas e a instalação da Companhia Agrícola Nacional de Dourados (CAND). (p. 174)

Um pouco mais a frente, Arruzzo et al. (2022) continuam:

[...] Ainda nas primeiras décadas do século XX, a maior presença dos não-indígenas na região teve como aliada a ação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) que, ao demarcar as Reservas Indígenas no estado, contribuiu para a “liberação para ocupação” de boa parte de seus territórios, e para sua remoção de seus territórios tradicionais. O órgão demarcou oito Reservas Indígenas entre 1915 a 1928, com área total de apenas 18.297 ha (Brand, 2004). Essa ação foi crucial para a abertura de áreas de produção no estado. Ao longo do século XX, muitas famílias foram sendo removidas de suas terras e transferidas para estas reservas. Apenas em fins de 1970, com a intensificação deste processo, se encorpa um conjunto de ações de resistência dos Guarani e Kaiowá e novos processos de regularização de Terras Indígenas (p. 175)

Destacar o agronegócio e as populações Guaraní-Kaiowá vem do desnovelar das linhas de visibilidade que a polícia, com suas ações de controle, vem empreendendo na região. O estado do “corredor da droga” por conta da sua relação com a fronteira apresenta outros grupos sendo vigiados e protegidos (fazendeiros), e outros sendo expropriados e presos (indígenas). São grupos que se relacionam historicamente na região, movimentando e movimentados em um conflito que tem, como um de seus alvos, a “terra”. De um lado, a busca por sua apropriação; e, por outro, a resistência pela preservação de um espaço de vida. O agronegócio, com objetivo de usar a terra no plantio de cana-de-açúcar, soja e criação de gado; os Guarani-Kaiowa esperam por habitar em seu *tekoha*, espaço que “envolve as ideias de modo de vida e lugar, podendo ser entendido como o lugar onde se pode viver do seu modo[...] incluindo os seres invisíveis com os quais os Kaiowá devem manter uma complexa



relação respeitosa para que possam plantar, caçar ou coletar frutos e vegetais” (Aruzzo et al., 2022, p. 168). São diferentes “objetivos e alvos” que se pretendem aplicar ao tema da terra. Território de “produção e rendimentos” versus lugar de vida.

Nas materialidades com as quais nos deparamos em nosso percurso, além dos elementos dantes apontados (Lei 11.343/2006, Polícias, Judiciário e Sistema Carcerário), a região fronteira apresenta-se como esse espaço que concentra as ações de três outros grupos diferentes, três linhas de visibilidade se quisermos pensar com Deleuze, heterogêneos entre si, que se cruzam com estratégias distintas: polícia, agronegócio e indígenas. Todos como objetos concretos produzindo racionalidades, linhas de enunciação sobre suas ações e razões. “Os objetos visíveis, os enunciados formuláveis, as forças em exercício, os sujeitos numa determinada posição, são como que vectores ou tensores” (Deleuze, 1996, p. 01). As instituições, com suas mecânicas e enunciados formulados, constituem também os elementos de um dispositivo (Foucault, 2019) Neste sentido, já vimos outros aparatos institucionais compondo o processo de disputa pelas terras que hoje ainda se encontram conflito. Nas afirmações de Aruzzo et al. (2022), encontramos “Companhia Matte Laranjeiras[...]a instalação da Companhia Agrícola Nacional de Dourados (CAND)[...]Ainda nas primeiras décadas do século XX, a maior presença dos não-indígenas na região teve como aliada a ação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI)” (p. 174). Resultado da movimentada ação de colonização das terras fronteiriças após a *Grande Guerra, ou Guerra do Paraguai*, variadas organizações atuaram de forma estratégica na região, de modo a ocupar as terras dos povos originários. Até mesmo o SPI, cuja finalidade seria empreender ações de preservação dos direitos indígenas, atuou na consolidação da remoção dos Guarani-Kaiowá na região.

No dispositivo de fronteirização, a polícia é um dos componentes mais visíveis nesse solo de disputas. Aliás, as ações policiais têm função estratégica como podemos observar na sua atuação em diferentes frentes: tanto no controle de circulação e “combate” ao tráfico de drogas, como no controle dos conflitos entre fazendeiros e indígenas – ações que se bifurcam nos procedimentos de segurança na região de fronteira. Já mencionados anteriormente, podemos notar variados mecanismos de segurança agenciando modos de controle na fronteira. Um destaque ao DOF (Departamento de Operações de Fronteira):

Criado no dia 28 de maio de 1987, por meio da Resolução nº. 119/87, o Grupo de Operações de Fronteira (GOF), com efetivo de 16 (dezesesseis) policiais, sendo oito policiais militares e oito policiais civis, todos subordinados, na época, à antiga Secretaria de Segurança Pública (SSP), com a missão de realizar o policiamento na região da Grande Dourados, no combate aos crimes de narcotráfico, furto e roubo de veículos, de cargas, em propriedades rurais, golpe do seguro e outros crimes

específicos na região [...]No dia 15 de janeiro de 1996, com a reestruturação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), por força do Decreto Estadual nº. 8.431, o Grupo de Operações de Fronteira (GOF) passou a denominar-se Departamento de Operações de Fronteira (DOF). Em 21 de maio de 1999, por força da Resolução nº. 228, o DOF passou a policiar a fronteira com a Bolívia.No dia 28 de dezembro de 2006 foi criada a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira (Defron) integrada ao Departamento de Operações de Fronteira, por meio do Decreto nº. 12.218. Atualmente o DOF é regido pelo Decreto Estadual nº. 12.752, de 12 de maio de 2009 e pela Resolução SEJUSP/MS/Nº. 905, de 27 de agosto de 2020, e atua em 53 (cinquenta e três) municípios do Estado, com a presença mais efetiva nos 730,8 quilômetros de fronteira seca, nos 1.514 quilômetros de fronteira com o Paraguai e com a Bolívia abrangendo, inclusive, uma extensa área rural (DOF, 2022)

Nesse breve histórico, temos a descrição da criação do DOF, antigo GOF (Grupo de Operações de Fronteira), e que, mais tarde, foi se desdobrando em outras organizações (DEFRON – Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira), cujas ações orientam-se à vigilância, monitoramento e repressão a “crimes de narcotráfico, furto e roubo de veículos, de cargas, em propriedades rurais, golpe do seguro e outros crimes específicos na região”. Os “olhos de águia”, símbolo da instituição, estendem-se sobre o solo e sobre práticas tidas como criminosas na fronteira. Tanto nas rodovias, como nas áreas rurais, vemos um policiamento que volta sua atenção aos campos de tensão naquele território: narcotráfico e contrabando de um lado, roubos e furtos a propriedades rurais de outro. O policiamento de fronteira, que integra o DOF, constitui um sistema de controle quanto à circulação na região que delinea, de modo a bifurcar suas linhas de ação, com planos de repressão a determinados grupos e de proteção a outros.

Vemos, nas contínuas reformulações e reestruturações do mecanismo de segurança, o refinamento das táticas dos elementos que compõem um dispositivo – sempre se organizando em torno de objetivos estratégicos. A “fronteira” vai capilarmente se distribuindo em tantas ações e operações conforme as demandas da região, das instituições, do estado que vão se redesenhando. Operações que ocorrem tanto no controle de circulação das rodovias como na proteção das propriedades (e dos proprietários!?) rurais. Isso porque “o dispositivo não se faz presente pelo fato de tornar tudo intransponível, mas porque se produz a cada instante, com estratégias que o tornam cada vez mais necessário, indispensável” (Bernardes, p. 62) A polícia, na região de fronteira, articula, com sua atenção, os dois mundos: a circulação de corpos e coisas pelas vias e rodovias e a proteção de propriedades (e proprietários!?) rurais.

Uma instituição que se apresenta nesse cenário fronteiriço, que, em tese, traz como objetivo trabalhar na proteção dos direitos dos povos Guaranis e Kaiowás é a FUNAI

(Fundação Nacional do Índio). Em sua página oficial, temos, assim, descrita sua forma de estruturação e seu papel junto às populações indígenas no Brasil:

A Fundação Nacional do Índio (Funai) é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro. Criada por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil (Gov.br, 2020)

Tal descrição compõe o ideal, o propósito de existência, o modo de sua estruturação junto à máquina estatal e aos mecanismos de segurança. Temos que tomar cuidado com esses princípios gerais de existência, esse “universais”, como Deleuze já nos advertira: uma consequência no trato com as linhas que se nos apresentam no percurso cartográfico é o “repúdio dos ‘universais’”(Deleuze, 1996, p. 3) . Não são neles que devemos procurar seu modo de atuação e produção de realidade. O dispositivo, com suas linhas de visibilidade, suas organizações estéticas, seus agenciamentos, é preciso procurá-los. “capilarmente, nas relações que se estabelecem entre um ponto e outro[...] trata-se de percorrer um solo em que distintas objetivações vão sendo colocadas em correlação, objetos heterogêneos são colocados como causa e efeito um do outro” (Bernardes, p. 62). A FUNAI, como objeto que participa da tensão nessa teia de relações que perpassa o conflito entre indígenas e o agronegócio, precisa ser destacada no solo fronteiriço, com suas práticas objetivas, sendo afetada por outros investimentos que não apenas a luta pelos direitos dos povos originários na região.

Os povos indígenas Guarani-Kaiowá no estado do Mato Grosso do Sul há anos atravessam uma situação de insegurança e instabilidade[...] Eles reivindicam a área da Terra Indígena Guyraroká (TI Guyraroká), de aproximadamente 12 mil hectares, no município de Caarapó. De acordo com lideranças, no local residem cerca de 24 famílias, num total de aproximadamente 120 pessoas. Estudos antropológicos já confirmaram a tradicionalidade de Guyraroká e a TI já teve sua portaria declaratória publicada pelo Ministério da Justiça (MJ) no ano de 2009, mas aguarda a demarcação definitiva e a homologação final por parte da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e da Presidência da República. Entretanto, conflitos com fazendeiros e usineiros locais, somados às pressões das bancadas ruralistas no Congresso Nacional e à própria atuação do Judiciário, por meio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), têm dificultado o processo de definição de uma solução que ampare os povos indígenas. (Mapa de Conflitos, 2022)

Esses registros descrevem a distância entre o pressuposto que estabelece a criação da FUNAI e o seu modo de atuação no conflito em que se encontram os Guarani-Kaiowá. A entidade é um dos atores presentes na fronteira Brasil-Paraguai e precisa ser considerada como uma das linhas que enunciam o modo de relação com os povos originários e seus

direitos. Parece formular-se, com a prática da FUNAI associada à Presidência da República e demais órgãos da Justiça outro de tipo de enunciado, que não aquele apresentado em sua “visão e missão”, pois seu modo de atuação vai na contramão dos direitos dos Guarani-Kaiowá. Na passagem anterior, vimos que a tradicionalidade da TI (Terra Indígena) Gayraroká já fora confirmada mediante estudos antropológicos, tendo “sua portaria declaratória publicada pelo Ministério da Justiça (MJ) no ano de 2009, mas aguarda a demarcação definitiva e a homologação final por parte da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e da Presidência da República” (Mapa de Conflitos, 2022). Ao certo, podemos reconhecer a FUNAI como um elemento potente no dispositivo de fronteirização, na teia que se costura em meio ao conflito de terras entre os povos indígenas e o agronegócio, ao incerto, posteriormente, precisamos discutir o local em que os investimentos da instituição vêm recaindo, se do lado dos Guaranis-Kaiowá ou do lado do agronegócio.

Em nosso mapeamento cartográfico, acabamos por identificar outras curvas, outras linhas visíveis no dispositivo de fronteirização cruzando o conflito entre os Guaraní-Kaiowa e o agronegócio: a “bancada ruralista”. Trata-se de um movimento político organizado, composto por deputados e senadores, que, desde seu início em 1987, com a Frente Ampla Ruralista, veio trabalhando

[...] na busca de uma legislação que assegurasse, principalmente, os direitos de propriedade. [...] O objetivo da FPA é estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do agronegócio nacional. Dentre as prioridades atuais [...] a questão de terras indígenas e áreas quilombolas, a fim de garantir a segurança jurídica necessária à competitividade do setor. (Frente Parlamentar da Agropecuária, 2022)

Segundo Bassi (2019), “no total, a Frente Parlamentar da Agropecuária – um lobby bancado por associações e empresas do agronegócio – conta agora com 257 signatários”. Como assinala a passagem anterior, visa pressionar o congresso nacional nas decisões que contemplam as demarcações de terras em terras indígenas e em áreas quilombolas. Esse elemento de cunho político apresenta-se como uma linha potente que interliga o exercício no campo legislativo e o agronegócio em suas ações localizadas na fronteira Brasil-Paraguai. Do Congresso Nacional, a Frente Parlamentar da Agropecuária opera a bancada por empresas do agronegócio, capilarizando suas ações de modo a atravessar os processos que demarcação de terras indígenas e, como no próprio site da FPA, está afirmado, em áreas quilombolas de igual modo. Vejamos que esse movimento, oficializado e organizado junto ao setor político, parece tanto apresentar-se como uma linha que atravessa o dispositivo de fronteirização, chegando às empresas e latifúndios locais, como uma linha de força – outro traço constitutivo de um

dispositivo. Mas, de qualquer modo, bancada ruralista, que atua pressionando o Congresso e o Supremo Tribunal Federal, em relação aos processos de demarcação de terras indígenas (Mapa de Conflitos, 2022), opera na região de fronteira com suas decisões no Legislativo.

Polícias, FUNAI e Frente Parlamento da Agropecuária – três organizações que atuam diretamente na relação de conflito entre o agronegócio e os Guarani-Kaiowá, na região de fronteira. A Polícia, no entanto, aparece como esse elemento que interliga os dois campos de visibilização na região de divisa entre Brasil-Paraguai. Destacamos o DOF – um departamento que foi constituído e modelado dentro do aspecto fronteiriço – mas as demais polícias (PRF, PRE, PM e PF) atuam de igual maneira voltando seus “panópticos” tanto para as circulações de pessoas e coisas, como para o movimento de conflito em “propriedades” rurais.

O que podemos observar, nesse primeiro traço do dispositivo, nos elementos e linhas que atravessam a fronteira, é um duplo campo de ações distintas que se interligam e justapõem: a) campo de controle de circulação de pessoas e coisas, visando ao “combate” ao tráfico de drogas e ao contrabando de mercadorias e b) campo de conflito entre fazendeiros (agronegócio) e indígenas, com vistas a assegurar ao primeiro grupo, de forma legal, as apropriações irregulares das terras (*tekohas*) do segundo grupo. O dispositivo de fronteirização vai se formando de modo a agir, pelo uso que se faz da “droga” e de seu “combate”, a atuar nos dois campos. No próximo tópico, pretendemos apontar o modo como essas relações se estabelecem e tensionam, assim como a polícia aparece como elementos articulador entre ambos os campos a partir de um certo uso que se faz da droga.

### **3.2 O jogo de forças que faz da fronteira “a Fronteira Brasil-Paraguai”**

Uma advertência interessante indicada por Foucault: é necessário, ao invés de buscar quem tem o poder ou é privado dele, em determinado dispositivo, antes “buscar o esquema das modificações que as correlações de forças implicam através de seu próprio jogo”(2017, p.108). Quando procuramos analisar o modo como os elementos, que constituem a fronteira, tensionam-se, corremos o risco de setorizar os campos de força delineando os *focus* de poder. Na perspectiva com a qual estamos estudando as produções do dispositivo de fronteirização, precisamos deixar de lado a ideia de que o poder é um composto de domínio apropriado por certas pessoas ou organizações. O poder não pode ser compreendido como propriedade ou força restrita a determinados grupos em detrimento de outros, não; “onde há poder, ele se

exerce. Ninguém é propriamente falando seu titular; e, no entanto, ele sempre se exerce em determinada direção, com uns de um lado e outros de outro” (Foucault, 2019, p 108). Pensar em como os elementos constitutivos do dispositivo de fronteirização relacionam-se, tensionam-se, pede uma análise dos esquemas que se modificam, que se transformam, a despeito das emergências de certos aparatos, não previstos de antemão.

Desse modo, outro traço de um dispositivo é a operacionalidade de um jogo de forças que se estabelece na teia de elementos que o compõe. Isso porque “cada efeito, positivo ou negativo, desejado ou não, estabelece uma relação de ressonância ou de contradição com os outros, e exige uma rearticulação, um reajustamento dos elementos heterogêneos que surgem dispersamente” (2019, p. 365). Deleuze propõe pensar em outro tipo de linha que caracteriza um dispositivo: as linhas de forças.

elas vão de um ponto singular a outro, nas linhas de luz e nas linhas de enunciação; de algum modo, elas «rectificam» as curvas dessas linhas, tiram tangentes, cobrem os trajectos de uma linha a outra linha, estabelecem o vaivém entre o ver e o dizer, agem como flechas que não cessam de entrecruzar as coisas e as palavras, sem que por isso deixem de conduzir a batalha. A linha de forças produz-se «em toda a relação de um ponto a outro» e passa por todos os lugares de um dispositivo. Invisível e indizível, ela está estreitamente enredada nas outras e é totalmente desenredável. [...] É a «dimensão do poder», e o poder é a terceira dimensão do espaço, interior ao dispositivo, variável com os dispositivos. É uma linha composta com o saber, tal como o poder (1996, pp. 1-2)

As linhas de força que interligam pontos heterogêneos de um dispositivo atuam movimentadas em função de um objetivo estratégico e, necessariamente, não se sabe o que poderá construir-se de novo, de surpreendente, de outros elementos e subjetividades a partir das dinâmicas em movimentos. A chegada na fronteira, enquanto dispositivo, teve início em um campo de questões que apresentavam a fronteira Brasil-Paraguai sendo pauta e pautando discussões em diversos cenários no centro de Campo Grande/MS. Em certo momento, ela “aparecia” como assunto ou questão incontornável e, em outros, ela precipitava a criação de novas modalidades de trabalho, de espaços em jornais, de fóruns e novos arranjos na rede de segurança, de modo a ligar-se a uma certa urgência a ser respondida. Sim, estávamos diante de um dispositivo, um conjunto heterogêneo de elementos difusos e dispersos que se enredavam, dentro e fora da fronteira. O que víamos na fronteira era um arranjo de elementos que se articulavam em nome da “droga”: Leis, mecanismos de segurança, sistema judiciário e as estruturas carcerárias. Os mecanismos de segurança, que investem no controle de circulação na região de fronteira, atuam em outro campo de elementos no mesmo espaço: o agronegócio e as populações indígenas. O dispositivo de fronteirização, no “uso que se faz da

droga”, agencia o controle e a circulação de certos corpos e coisas, enquanto investe em um regime de forças, que são destinadas a proteger o agronegócio e burocratizar os processos que visam restituir as terras do Guarani-Kaiowá.

O entendimento último segue na esteira das afirmações como as encontramos na matéria produzida por Mapa de Conflitos:

conflitos com fazendeiros e usineiros locais, somados às pressões das bancadas ruralistas no Congresso Nacional e à própria atuação do Judiciário, por meio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), têm dificultado o processo de definição de uma solução que ampare os povos indígenas (Mapa de Conflitos, 2022)

Vejamos que a luta dos povos indígenas na região de fronteira constitui-se pelo enfrentamento à pressão de outras linhas de forças: os interesses do Agronegócio (fazendeiros e usineiros locais, somados às pressões das bancadas ruralistas). A bancada ruralista emerge e se fortalece nesse cenário com a oficialização da Frente Parlamentar da Agropecuária, cujo objetivo é “estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do agronegócio nacional. Dentre as prioridades atuais [...] a questão de terras indígenas e áreas quilombolas, a fim de garantir a segurança jurídica necessária à competitividade do setor” (Frente Parlamentar da Agropecuária, 2022). A tensão entre as duas linhas de visibilidades destacadas anteriormente, Agronegócio e Guarani-Kaiowá, ocorre em, pelo menos, dois solos, ou dois territórios. Um é o território político-judiciário e o outro é o chão Guarani Kaiowá.

No território político, como vimos, as relações de poder se exercem por meio da aplicação da legislação, sentenças de “reintegração de posse”, mandados de segurança, que envolvem decisões em sessões do STF (Supremo Tribunal Federal). Uma das modalidades dessa luta constitui o chamado Marco Temporal. O Marco Temporal é uma

ação no Supremo Tribunal Federal (STF) que defende que povos indígenas só podem reivindicar terras onde já estavam no dia 5 de outubro de 1988. Naquele dia, entrou em vigor a Constituição Brasileira. De um lado, a bancada ruralista e instituições ligadas à agropecuária defendem o marco. Do outro, povos indígenas temem perder direito a áreas em processos de demarcação (Ecoa Uol, 2021)

A tese do Marco temporal, que tem, de um lado, a Frente Parlamentar da Agropecuária (o Agronegócio) e, de outro, os povos indígenas, constitui uma dessas forças que interligam e tensionam dois elementos heterogêneos dispositivo da fronteira. Outras modalidades de objetos de força que podem ser encontrados nessa relação são os mandados de reintegração de posse. Amazônia Real, site que publica matéria sobre a luta dos Guarani-Kaiowa do MS, nos espaços judiciários, relata:

Os três mandados de reintegração, da 1ª. Vara Federal de Dourados (MS), incidem nos chamados Tekoha, que são porções de terras reivindicadas como o “lugar sagrado onde se é”. É onde se reproduz culturalmente o povo. Há também pequenas plantações, caça, pesca e Casa de Reza. Os Tekoha ameaças pelos mandados de reintegração de posse são: **1-Pindo Roky**, retomada da fazenda Santa Helena, processo (0000646-70.2013.4.03.6002) movido pelo fazendeiro Orlandino Carneiro Gonçalves. Ele é réu confesso do assassinado a tiros de Denilson Barbosa Guarani-Kaiowá, de 15 anos, em 2013; **2-Nhamoi Guavirari**, processo (0002975-50.2016.4.03.6002), movido pelo fazendeiro Jose Odonel Vieira da Silva. 3 – **Guapoy Guasu**, ação (0000738-09.2017.4.03.6002) movida pela empresa Agropecuária Penteado. Uma quarta ação que tramita na Justiça Federal (processo 0003475-19.2016.4.03.6002) pede a anulação do processo de demarcação da TI Dourados Amambaipaguá 1, onde vive uma população de sete mil indígenas Guarani-Kaiowá. Essa ação foi movida pelo fazendeiro Antônio Carlos Gimenez Bertipaglia. (Amazônia Real, 2018)

Na matéria anterior, são descritos os *Tekohas* ameaçados, os números dos processos tramitados na justiça, a vara judiciária em que eles estão alocados e os movedores das ações. Mandados como esses compõem o campo de forças em que os Guarani-Kaiowá e o Agronegócio encontram-se. Quando a sentença é expedida, a batalha sai do palco político-judiciário para o solo das fronteiras onde a outra face da disputa acontece, uma face mais violenta e agressiva, onde se descobre em relação ao poder “quem não o possui” (Foucault, 2019, p 138). Na matéria anterior, essa linha de violência já vem apresentando seu contorno, um dos movedores da ação com vista à apropriação das terras Guarani-Kaiowá “é réu confesso do assassinado a tiros de Denilson Barbosa Guarani-Kaiowá, de 15 anos” (Amazônia Real, 2018). Uma questão que pretendemos discutir mais a frente é: de onde vem o direito de matar dos fazendeiros (do agronegócio) em relação aos Guarani-Kaiowá? Como se constitui o discurso que naturaliza a prática genocida de que um fazendeiro tem o direito de matar um indígena e ainda mover uma ação contra o seu povo? Uma das linhas de pensamento relaciona-se ao conjunto de formações discursiva que compõem o dispositivo defronteirização, dos quais participam a legislação brasileira, o judiciário e sistema político – todos constituídos por uma lógica colonizadora que ainda mantém suas práticas de dominação e apropriação de terras no território indígena.

A outra face da disputa, a outra arena do conflito, é estabelecida na região da fronteira. Os Guarani-Kaiowá atravessam experiências de violência quando investem em tentativas de retomadas de terras, que lhes pertencem. Uma das organizações que atuam no apoio na defesa dos direitos dos povos indígenas é o CIMI – Conselho Indigenista Missionário, “um organismo vinculado à CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) que, em sua atuação missionária, conferiu um novo sentido ao trabalho da igreja católica junto aos povos



indígenas”(Conselho Indigenista Missionário, 2022). Em seu site, temos relatos do andamento das tensões entre os Guarani-Kaiowá e fazendeiros na região de fronteira. Um destaque aos acontecimentos que encampam a disputa para além das esferas judiciais e legislativas. Em 2016, no contexto da luta pela demarcação das terras de Amambaipaguá I, ocorreu o ataque de fazendeiros e pistoleiros à população indígena, que buscava fazer uso de suas terras. O acontecimento ficou conhecido como o “Massacre de Caarapó”:

Foi no contexto da luta pela demarcação de Dourados-Amambaipaguá I que, no dia 16 de junho de 2016, ocorreu o ataque que ficou conhecido como o “massacre de Caarapó”. Com dezenas de fazendeiros e pistoleiros portando armas de diversos calibres, a ação paramilitar resultou na morte de Clodiodi Aquileu de Souza e deixou outros seis indígenas feridos. Cinco deles chegaram a ficar em estado grave, com tiros no coração, cabeça, estômago e braço. O massacre ocorreu depois que os indígenas, pressionados pela forte mobilização dos fazendeiros contra a demarcação, decidiram retomar a Fazenda Yvu, localizada dentro dos limites do território identificado pela Funai. (Conselho Indigenista Missionário, 2020)

Temos aqui outra esfera da luta entre os Guarani-Kaiowá e o Agronegócio, o conflito que traz, de um lado, fazendeiros e pistoleiros armados e, do outro, os povos originários, com os direitos originários da terra. Esse tipo de luta vem se desdobrando em outros locais e em outros momentos. Recentemente, em 24 de junho de 2022, tivemos, na região de fronteira, mais um confronto que resultou na morte de um Guarani-Kaiowá. Dessa vez, não foram fazendeiros que estavam do outro lado do ataque, mas o Batalhão de Choque da Polícia Militar de MS. O site de notícias G1 traz mais aspectos do conflito:

Ao todo, sete indígenas foram levados feridos para o hospital, sendo dois menores de idade. Três policiais do Batalhão de Choque foram atingidos com disparos na perna e nos pés e foram levados para atendimento médico em Ponta Porã (MS)[...]De acordo com a polícia, a propriedade rural foi ocupada pelos indígenas Guarani Kaiowá ainda na quinta-feira (23). Já nesta sexta-feira (24), equipes do Batalhão de Choque foram enviadas à cidade. Durante o dia foram registradas dois conflitos, um no início do dia e outro à tarde. Uma testemunha do conflito, ouvida pelo g1, relata momentos de tensão, mesmo após o conflito inicial. Segundo a pessoa, policiais do Batalhão de Choque estão em formação em frente à fazenda e disse que vários drones sobrevoam o local(G1 MS, 2022)

Um dado relevante a ser considerado na reportagem é a afirmação dos motivos iniciais do conflito:

Para os indígenas, o local onde acontece o conflito faz parte do território de Guapoy, uma terra que pertencia aos ancestrais dos povos originários. Em nota, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) explica que "Guapoy é parte de um território tradicional que lhes foi roubado – quando houve a subtração de parte da reserva de Amambai. (G1 MS, 2022)

O que temos, nesse conflito, diferente do Massacre de Caarapó, em 2016? Nesse episódio, não são fazendeiros e pistoleiros que participam do confronto, é uma das polícias que atuam investindo na “proteção” da propriedade (e dos proprietários!?) rurais. O que notamos de distinto na operação policial em ambos os episódios é que, no “Massacre de Caarapó”, temos um “não-agir”, um “não-intervir” e, no evento anterior, um “agir”, um “intervir” em nome do estado, em favor do agronegócio. Nas linhas de forças que atravessam o dispositivo de fronteirização na relação Guarani-Kaiowá e Agronegócio, temos, nos territórios indígenas, o exercício de um poder que efetiva ações de violência tanto por parte do Agronegócio, como por parte dos mecanismos de segurança que atuam na região fronteira.

Uma nota que não podemos deixar de destacar relaciona-se a dois outros elementos que atravessam tensões semelhantes: Camponeses Paraguaios e os *Brasiguaios*. Trata-se, como vimos no capítulo anterior, de um conflito que se efetiva do lado paraguaio, onde o Agronegócio brasileiro vai avançando sob o apoio do governo daquele país em terras, cujo direito de uso e produção encontra-se nas “mãos” dos pequenos produtores paraguaios. Os agentes políticos, judiciários e a Força Nacional (a polícia paraguaia) acabam tendo um papel semelhante ao que ocorre no chão brasileiro: uma série de investimentos que favorecem um dos lados – os *brasiguaios*, o Agronegócio.

O papel da polícia na relação entre os Guarani-Kaiowá, como observado anteriormente, é um ponto de entroncamento ‘crucial’ no percurso cartográfico que estamos trilhando. “No dispositivo, as linhas não delimitam ou envolvem sistemas homogêneos por sua própria conta” (Deleuze, 1996, p 01) As linhas de forças entre os elementos heterogêneos, discutidos nesta fase de nosso estudo, ou seja, a forma como o complexo político, os sistemas judiciários e as polícias atuam entre organizações e grupos não se restringem aos vínculos próprios do Agronegócio e indígenas, eles entrelaçam-se em outros campos, vinculam outros pontos do dispositivo. É próprio no dispositivo que as linhas de força dinamizam processos que estejam “sempre em desequilíbrio, e que ora se aproximam ora se afastam uma das outras. Qualquer linha pode ser quebrada – está sujeita a *variações de direção* – e pode ser bifurcada, em forma de forquilha” (Deleuze, 1996, p 01). Uma linha de força, como a polícia e demais mecanismos de segurança que vêm operando ações variadas e múltiplas na região de fronteira, delinea-se de forma bifurcada, produzindo uma forquilha em seus agenciamentos em nosso dispositivo.

### ***Mecanismos de segurança e a bifurcação em seus objetivos operacionais***

As polícias, no dispositivo de fronteirização, aparecem como um elemento heterogêneo que articula suas ações nos dois campos que notamos movimentarem-se na

região de fronteira: as relações entre Guarani-Kaiowá e Agronegócio e as relações Lei 11.343/2006, Polícias, Judiciário e Sistema Carcerário. Este último grupo, já descrito anteriormente, vincula-se a outros sob os auspícios da polícia. A mesma polícia que vigia e controla as vias e rodovias, monitora também os conflitos entre Agronegócio e Indígenas.

Cabe-nos, perseguindo as ações policiais, apontar as linhas de força que tensionam os elementos heterogêneos que movimentam, efetivam mudanças, modificam esquemas a partir do decreto da Lei 11.343/2006. No capítulo anterior, apontamos algumas alterações que a referida lei traz sobre a tipificação de práticas associadas ao transporte de drogas: usuário ou traficante. Por sua vez, os artigos 28 e 35 indicam o tipo de tratamento a ser aplicado a quem for abordado pela força policial, trazendo consigo substâncias consideradas ilícitas, a partir do peso, do contexto social e dos antecedentes. Lembramos que, no jornal Correio do Estado, que foi o espaço de nosso caminhar cartográfico no capítulo anterior, vimos, a partir do ano de 2006, um aumento significativo nas reportagens sobre o tráfico de drogas, trazendo importantes reflexos, inclusive, publicados naquele veículo de informação.

Uma linha potente que veio cruzando o dispositivo de fronteirização, a partir da Lei sobre Drogas, foi a relação polícia, judiciário e sistema carcerário. Uma cadeia de ações marcou o entrelaçamento dessas instituições. A polícia prendia, apreendia e pesava as substâncias e os “corpos”. Isto porque, no artigo 28, da referida lei podemos ler:

Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente (Presidência da República, 2006).

Vejamos: a polícia em sua abordagem precisa atestar variados elementos que irão compor um quadro da prisão e apreensão. Antes, os dados que compunham o relatório da prisão não se orientavam para definir a tipificação do agente que transportava a substância, a partir da lei, a *práxis* das policiais é tomada com outras finalidades, a da tipificação: *usuário ou traficante*. Vemosas mudanças que a Lei veio a produzir nos aparatos de segurança na fronteira, aquilo que se operacionaliza em um dispositivo: um processo de *sobredeterminação funcional* – “pois cada efeito, positivo ou negativo, desejado ou não, estabelece uma relação de ressonância ou de contradição com os outros, e exige uma rearticulação, um reajustamento dos elementos heterogêneos que surgem dispersamente”(Foucault, 2019, p. 365). Quando o secretário de segurança afirmava que as polícias na fronteira eram bastante atuantes e, por

isso, a superlotação do sistema carcerário, ele está formulando um enunciado sem dar visibilidade às alternâncias e reajustamentos que a Lei 11.343/2006 veio a produzir.

Além da rearticulação da relação entre a Lei e a Polícia na fronteira, vêm outras forças reformulando a rotina de trabalho de instituições ligadas às operações policiais: os tribunais de justiça. Vimos, no capítulo anterior, a dissonância entre dois tribunais no que tocava à prisão de um homem, na região de fronteira, com 3 kg de cocaína. A reportagem, que data de 8 de janeiro de 2010, traz luz sobre a tensão entre duas instâncias judiciárias: a 2ª. Vara criminal de Miranda/MS, que considerou o homem, réu de crime de tráfico de drogas, e os desembargadores da 1ª. Turma Criminal, que, tomando como base o histórico de dependência química do portador da droga, consideraram-no usuário. Nesse caso, o que se fez prevalecer não foi a quantidade da substância apreendida, mas o histórico de “saúde” do indivíduo. Na mesma reportagem, é noticiada a reclusão de uma mulher pelo período de cinco anos por tráfico de drogas. Na abordagem policial, ela foi presa portando 166 gramas de cocaína, 5,53 por cento da quantidade que o homem, com 3 kg, que fora considerado *usuário*.

A distinção no tratamento judicial dado a ambas as pessoas aponta para a formação de um saber que sustenta tais práticas no âmbito jurídico e liga pontos heterogêneos no dispositivo de fronteira. “É isto o dispositivo: estratégia de relações de forças, sustentando tipos de saber e sendo por eles sustentados.”(Foucault, 2019, p. 367). Um saber nem sempre no âmbito do “dito”, do “escrito”, do “cientificizado”, mas do não dito e das práticas mudas, que na formação de um dispositivo pode aparecer na “disposição de uma série de práticas e de mecanismos (ao mesmo tempo linguísticos e não linguísticos, jurídicos, técnicos e militares)” (Agamben, 2005, p. 11). A operacionalidade policial e judiciária demarcam as variadas formas de atuação do Estado sobre os corpos que circulam na fronteira. Levar em consideração o “histórico de dependência” do homem para considerá-lo *usuário* indica um sistema não bem descrito, mas efetivo, que levou o judiciário a interpretar o histórico da mulher, e de tantas outras mulheres presas e reclusas em regime fechado, pelo crime de tráfico. Junta-se a esse quadro, o fato noticiado no Jornal Nacional em 24/07/2017:

A Justiça de Mato Grosso do Sul mandou tirar da cadeia e internar numa clínica psiquiátrica um homem que foi preso por tráfico de drogas e de armas. E que é filho de umadeseembargadora. Breno Fernando Solo Borges, de 37 anos, ficou pouco mais de três meses preso numa penitenciária em Três Lagoas. De acordo com informações obtidas pelo Jornal Nacional, ele está em uma clínica em Campo Grande. Ele foi detido em abril com 130 quilos de maconha, centenas de munições de fuzil e uma pistola nove milímetros. Breno é filho da desembargadora Tânia Garcia, presidente do Tribunal Regional Eleitoral e integrante do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. A saída do presídio aconteceu depois de dois habeas corpus. A defesa alega que Breno sofre de síndrome de borderline, uma doença psiquiátrica, e que por isso não seria responsável por seus atos. A

desembargadora entrou com processo de interdição do filho, e se se apresentou como responsável por ele. Depois pediu a transferência para uma clínica psiquiátrica. Os advogados da família apresentaram dois laudos médicos. (G1 Jornal Nacional, 2017)

Neste caso, vemos um homem de 37 anos, branco, filho de uma desembargadora, preso com 130 quilos de maconha, centenas de munições de fuzil, que fora diagnosticado com a síndrome de *boderline*, justificando, assim, a sua transferência de um presídio para uma clínica psiquiátrica. O homem preso com 3 kg de cocaína, considerado com histórico de dependência, descrito no capítulo anterior, é filho de um funcionário público federal. Um com 130 quilos de maconha, outro com 3 kg de cocaína, são considerados “patológicos”, uma mulher presa com 166 gramas de cocaína é tipificada como *traficante*. Trata-se de pensar com o dispositivo e aquilo que ele coloca para funcionar em termos de distintos tratamentos aos corpos presos na fronteira, ao atravessar todo o arranjo dos mecanismos de segurança e judiciário. Percebemos a composição de um saber que permeia as instâncias em jogo, um saber construído por uma lógica racista, colonial e sexista. Um saber que regula e discrimina os corpos na fronteira, que se apresenta como uma linha de força, reajustando o fazer policial e jurídico a partir da Lei 11.343/2006, um saber que reflete o aumento de detentas do sistema prisional no Mato Grosso do Sul.

Silva, Filho e Preussler (2019) descrevem o cenário anterior dentro de um complexo de fatores: a crise econômica em que o Brasil se precipitou nos últimos anos, a fragilidade das políticas sociais para com as populações mais pobres e o fortalecimento das legislações penais. Para os autores, no estado de Mato Grosso do Sul, o aumento do encarceramento é efeito, também, do “contexto político econômico – a ausência de perspectiva de oportunidades de trabalho formal faz com que um grande número de desempregado encontre no tráfico de drogas uma fonte de subsistência.” (2019, p. 215) Em se tratando da fronteira, o contingente de pessoas presas pelo crime de tráfico de drogas eleva-se por conta de uma realidade que se nota sedimentar-se na gestão governamental a partir de 2016: o abandono no Estado Social – com políticas de combate ao desemprego – e o fortalecimento do Estado Penal – que vem aumentando investimentos nas ações de repressão, fiscalização e aprisionamentos. Mas o trabalho de Silva, Filho e Preussler (2019) traz algumas considerações interessantes sobre o quadro que relaciona a Fronteira Brasil-Paraguai e o aumento no encarceramento nos últimos anos. Além do quadro político-econômico que contribui para a inserção de muitas pessoas no trabalho do tráfico, do aumento do rigor penal que vem elevando o número de indivíduos presos, temos a massividade de mulheres aprisionadas, em sua maioria, 77%, por tráfico de drogas:

A atual realidade é marcada por uma escalada penal, atestada pelos dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (BRASIL, 2018a), que constatou que a população carcerária feminina perfazia um total de 10.112 no ano de 2000, saltando para um total de 35.218 em 2013. Este número aumentou de acordo com o relatório Infopen Mulheres, publicado em março de 2018, segundo o qual no ano 2016 havia 42.355 mulheres em situação de prisão. Em todo o país, nos últimos 16 anos, houve um aumento de 455% da taxa de aprisionamento. A maior taxa (113%) é a do Mato Grosso do Sul, sendo que 41% das custodiadas não possuem sentença definitiva com trânsito em julgado. Conta com uma população carcerária feminina de 1.512 mulheres em 2016, sendo um percentual de 77% presas pelo crime de tráfico conforme noticiado no Infopen Mulheres de 2018. (Silva, Filho e Preussler, 2019, p. 221-222)

Esse cenário apresenta-nos alguns dos efeitos que o dispositivo de fronteirização, no uso que se faz da droga, vem produzindo em termos de subjetividades em Mato Grosso do Sul: uma maioria de mulheres negras e pardas presas. O acesso mais rápido para levantamento de recursos econômicos, somado ao aumento de uma fiscalização policial que se pauta no recrudescimento da legislação antidrogas e aos vícios de sistemas judiciário, tem contribuído para que os elementos em articulação (Lei 11.343/2006, polícia, judiciário e sistema carcerário) agenciem o aparecimento de novas formas de investimentos em corpos que circulam na fronteira: reclusão de corpos de mulheres negras e pardas. As forças investidas em todo esquema de encarceramentos para homens brancos, assistidos economicamente e judicialmente, são de uma forma, as investidas em mulheres negras, pardas e pobres são de outra forma. É o dispositivo com sua objetividade estratégica, em um universo capitalista e neoliberal, criando novas formas de exclusão e eliminação de determinadas subjetividades.

As linhas de força, que compõem o dispositivo de fronteirização, tensionam os elementos que movimentam na e a partir da região fronteiriça. Observamos que, pelo menos, duas modalidades de subjetivação vão sendo performadas e afetadas por eles: os Guarani-Kaiowá, como um povo a ser combatido e expropriado; e as mulheres negras e pardas, a serem aprisionadas e impedidas de circular na região de fronteira.

### **3.3 “O Agro é Tech, o Agro é Pop, o Agro é Tudo. A Indústria-Riqueza do Brasil”– uma urgência a ser respondida**

Weinmann (2006) considera que um dispositivo “também pode ser conceitualizado como uma configuração específica de domínios do saber e das modalidades de exercícios do poder” (p. 17). Chegar no dispositivo de fronteirização Brasil-Paraguai pelas pistas que fomos encontrando no caminho precipitou-nos a uma série de elementos que se articulam na e através dele. A fronteira é um dispositivo composto por um conjunto de linhas de

enunciabilidade, que a descrevem em seus contornos territoriais e modeladores de práticas diversas. Um vetor que incita discursos, enunciados e práticas de segurança é a “droga”: o “combate à droga”. Em nome desse “combate” e “controle”, elevou-se o complexo de segurança, de processos judiciais e o contingente de presos no sistema carcerário. Com um preenchimento estratégico, notamos o poder reajustando a relação entre a polícia, a legislação, o judiciário e os presídios. O dispositivo de fronteirização, pelo uso que se faz do “combate à droga”, controla a circulação de pessoas e coisas na região fronteiriça, movimenta o ciclo polícia-justiça-sistema carcerário, ademais, acaba por opacizar outro movimento na região: o avanço do agronegócio, efetivando, em nome da produção e da competitividade do setor, práticas de extermínio de populações indígenas – e automaticamente a apropriação de suas terras.

Foucault (2019) afirma que um dispositivo vem sempre responder a uma urgência histórica. Weinmann (2006) lembra que, neste sentido, um dispositivo “possui uma função estratégica, em relação a problemas considerados cruciais em um momento histórico”(p. 17). Em nosso percurso cartográfico, detivemo-nos em certo momento com uma entrevista feita com o diretor da Associação Comercial e Industrial de Campo Grande (ACICG). Ele afirmara, na ocasião, que o interesse da Associação Comercial em discutir a segurança na região de fronteira tinha a ver com a segurança dos empresários e de suas famílias, no centro de Campo Grande. Construiu-se um discurso de que a fronteira Brasil-Paraguai é uma fonte dos perigos para o estado e para o país, por isso o interesse da organização em contribuir para a criação e implementação de uma série de políticas de segurança para a região. Vimos, ainda em nossa linha de investigação, o DOF ( Departamento de Operações de Fronteira) sendo criado, tendo, como uma de suas atribuições, proteger as propriedades (e os proprietários!?) rurais na região de fronteira. Além disso, vimos a Frente Parlamentar da Agropecuária ( a bancada ruralista) tendo, como um dos seus maiores objetivos, a “regulamentação da questão de terras indígenas e áreas quilombolas, a fim de garantir a segurança jurídica necessária à competitividade do setor.”(Frente Parlamentar da Agropecuária, 2022).

Os objetivos em torno dos quais se organizam as estratégias do dispositivo de fronteirização podem ser observados na fala do diretor da ACICG, em uma das atribuições dos trabalhos do DOF e na garantia buscada pelo agronegócio: a competitividade econômica. Trata-se de um objetivo, com variadas táticas de controle e exclusão, e de proteção e cuidados. “Proteção do empresário e sua família”, “proteção das propriedades rurais na região de fronteira” e “garantia da competitividade para o setor agropecuário”, todos esses objetivos apontam para a urgência que o dispositivo de fronteirização vem responder: **controlar a**

**circulação de pessoas e bens na fronteira, com o objetivo de operar uma vigilância sobre as terras sul-mato-grossenses para transformá-las em recursos para o agronegócio.**

A seguir, alguns apontamentos sobre o Agronegócio no Mato Grosso do Sul publicados recentemente: o primeiro, extraído de um site vinculado ao agronegócio; o segundo, de um site do governo do estado de MS; e o terceiro, retirado de um artigo de pesquisa na área do desenvolvimento:

O Estado do Mato Grosso do Sul é um dos mais importantes para o agronegócio brasileiro, com uma grade produtiva marcada pelo uso de tecnologia e sistemas de produção altamente eficientes, têm se destacado na produção de grãos, carne, fibra, energia, açúcar e madeira (papel e celulose).[...] No ano agrícola de 2019/2020, Mato Grosso do Sul, rompeu a barreira dos três milhões e quinhentos mil hectares cultivados com soja, quando foram cultivados 3.529.000 ha de acordo com dados da AprosojaMS.[...] Interessante destacar que, junto com o aumento da área cultivada com soja e milho, principalmente, cresce a agroindústria, como esmagadora de soja em Dourados, projetos para implantação indústria de transformação do milho em etanol, em Dourados e Maracaju, por exemplo. Paralelamente ao crescimento da agricultura, verifica-se aumento no processo de agroindustrialização no estado.(Agroinsight, 2021)

A economia de Mato Grosso do Sul navega em águas positivas de índices de crescimento robustos e deverá manter projeções otimistas neste ano. A força do agronegócio com o avanço dos preços das commodities, a agroindustrialização e o investimento público direto foram os alicerces que impulsionaram as riquezas de Mato Grosso do Sul e levaram o Estado a registrar o maior incremento do PIB (Produto Interno Bruto) de 2020 a 2022 entre os estados da Federação (Semagro 2022)

O Estado de MS destaca-se em cenário nacional e internacional por meio do agronegócio. As cadeias de soja, milho, cana-de-açúcar, algodão e de bovinos resultam em elevado dinamismo para a economia sul-mato-grossense e alta competitividade em âmbito nacional. (Fagundes et al., 2017, p.114)

O Agronegócio, em se tratando de Mato Grosso do Sul, é um elemento incontornável. Ele vem se constituindo vetor potente na atual conjuntura na sociedade brasileira e, mais ainda, na sul-mato-grossense. Em nossa pesquisa, ele é uma das linhas de visibilidade ou mesmo um vetor que movimenta e tensiona o campo de forças do dispositivo de fronteirização. Para qualquer direção que seguirmos, ao sairmos de Campo Grande (oeste, leste, norte ou sul), deparamo-nos com os arranjos que entrelaçam agricultura, pecuária, as policulturas (aves, suínos, caprinos e peixes), usinas de cana-de-açúcar, frigoríficos e demais indústrias acopladas ao ramo. Em Mato Grosso do Sul, já predominou o binômio boi-soja. Nas últimas décadas, o estado vem diversificando sua atenção a variadas atividades, como o governador Reinaldo Azambuja (agropecuário de berço) pode declarar em uma entrevista sob o título “O que faz Mato Grosso do Sul liderar ranking de crescimento do PIB?” (Campo Grande News, 2022). No entanto, a diversificação ocorre de derivações das práticas



agropecuárias. “Tudo aqui é agro!” E quando vamos analisar a fronteira e seus arranjos, é inevitável que esbarremos nos efeitos que ele produz, ora barrando determinados processos, como os das demarcações de Terras Indígenas, ora incitando outros modos de composição econômica para o estado, como é o caso do aumento das instalações das agroindústrias em Mato Grosso do Sul (Campo Grande News, 2022), bem como a instalação de presídios de segurança máxima.

O quadro que se delineia aos nossos olhos é de uma fronteira que precisa ser controlada, vigiada, monitorada, fiscalizada para que suas terras acompanhem um projeto em plena implementação: o avanço do agronegócio. Mas uma questão interpela-nos: o que o dispositivo de fronteirização tem a ver com o avanço do agronegócio? Aruzzo et al. (2022) concedem uma ponta do novelo que nos permite verificar o outro lado do desdobramento de certas lutas na fronteira. Em seu artigo sobre as relações territoriais entre os Guaranis-Kaiowá e o Agronegócio no Mato Grosso do Sul, as autoras apontam as condições de possibilidades em que se deram a emergência do agronegócio a partir de 1970, tendo sua eclosão a partir do ano de 2010, o mesmo ano que vimos a explosão discursiva sobre as “drogas na fronteira” – discussão proposta no capítulo anterior. A seguir, vejamos como Aruzzo et al. assinalam:

O marco da década de 1970 é fundamental para entendermos os processos de espoliação territorial. De acordo com dados do IBGE, há o registro de produção de soja, aves e suínos em Mato Grosso do Sul desde o fim dos anos 70 (quando se iniciam as séries de dados municipais), de produção de cana-de-açúcar no início dos anos 80 e de produção de milho a partir do final dos anos 80[...]É também a partir dos anos 1970 que acontece o fortalecimento das lutas territoriais indígenas de resistência, especialmente dos Guarani e Kaiowá, através das *retomadas* ou *entradas* (Thomaz de Almeida, 2000), que consistem em reocupar (e/ou permanecer em) territórios dos quais foram (ou estão sendo) expulsos, há mais ou menos tempo, incluindo áreas em disputa judicial. ( p. 175)

Aruzzo et al. (2022), mais à frente, destacam o recrudescimento das tensões entre os povos originários e fazendeiros, como a ampliação das frentes do agronegócio. É importante assinalar que a intensificação dos conflitos acompanha o aumento na produção de soja e milho na região a partir do ano de 2010 – período em que vimos consolidarem-se as ações do dispositivo de fronteirização.

Todos estes aspectos levaram à constituição de um sistema territorial (Raffestin, 1993) bastante conflituoso no estado de Mato Grosso do Sul já nas décadas de 80 e 90, o que se aprofundou bastante a partir dos anos 2000, com o crescimento expressivo do agronegócio no Brasil e no estado[...]Embora o crescimento da produção de soja e milho tenha sido intensificado a partir de 2000, este se aprofunda ainda mais a partir de 2010 (dados de Produção Agrícola Municipal-IBGE) (Aruzzo et al., 2022, p. 176)

As táticas de investimento dos fazendeiros sobre a população indígena diversificam-se acentuadamente. Desde os impactos negativos dos agrotóxicos nos rios aos desmatamentos na terra, às violências efetivadas por meio de aplicação de agrotóxicos sobre as aldeias, o agronegócio vem avançando suas cercas e suas formas de remoção da população Guarani Kaiowá da região

No que se refere aos conflitos ambientais, como aponta também Ládio Veron, em ambos os setores ocorrem intensas aplicações de agrotóxicos, poluindo rios, terras e o ar no entorno muito próximo às aldeias. Diversas tem sido as denúncias do Guarani e Kaiowá da aplicação de agrotóxicos diretamente em cima das aldeias, via avião, causando muitos danos ambientais e afetando gravemente a saúde.(Aruzzo et al., 2022, p. 180)

O reflexo do avanço do agronegócio sobre as terras Guarani-Kaiowá tem aparecido no grande contingente de indígenas assassinados em Mato Grosso do Sul. “Os dados dos Relatórios de Violências contra os Povos Indígenas do CIMI apontam que, entre 2003 e 2009, um total de 445 indígenas foram assassinados no estado.” (Aruzzo et al. 2022, p. 180) Esse número perfaz um percentual de 39,4% do Brasil. Aliás, Mato Grosso do Sul e Amazonas vêm alternando o número de mortes indígenas. São os dois estados que mais matam indígenas no Brasil. Questões ligadas a terras, ao agronegócio, são alguns dos maiores preceptores desse cenário.

A força econômica de Mato Grosso do Sul chama-se agronegócio (Fagundes et al., 2017) e este vem trazendo muitos e variados efeitos no modo de vida e de lidar com a vida no estado – sobretudo na região de fronteira. O dispositivo de fronteirização vem respondendo a uma urgência: implementar um sistema de vigilância e monitoramento na fronteira, de modo a controlar a circulação de pessoas e coisas e a compor um plano estratégico de avanço do agronegócio brasileiro em terras indígenas e paraguaias.

Importa considerar que o objetivo estratégico de um dispositivo não é pensado por um sujeito, ou grupo de sujeitos, que se empenham por efetivá-lo. Não é o Estado, ou o Agronegócio, ou os fazendeiros, ou todos juntos, que vêm pensando táticas de atuação para dominação e espoliação de indígenas e camponeses. Não devemos operar certas análises tomando certos sujeitos constituintes como “diretores pensantes” de um programa de colonização de territórios. Aliás, “é preciso se livrar do sujeito constituinte, livrar-se do próprio sujeito, isto é, chegar a uma análise que possa dar conta da constituição do sujeito na trama histórica” (Foucault, 2019, p. 43). Precisamos, em nossa caminhada cartográfica, verificar como determinadas manobras nas relações entre os variados elementos do

dispositivo de fronteirização vão se desenvolvendo de modo a refinar os objetivos e as práticas produzidas por ele e nele. Ver, também, como determinados tipos de discursos acabam compondo a relação de forças entre os mecanismos de segurança, o agronegócio e os indígenas. Devemos prestar atenção ainda na fala do então candidato à presidência da república, Jair Messias Bolsonaro – atual presidente – quando disse: “se eu assumir, índio não terá mais um centímetro de terra” (Dourados News, 2018) compõe a relação de forças existente na fronteira. Não se trata de um indivíduo, mas da narrativa produzida por um agente político, que ocupa uma posição política no cenário das batalhas na fronteira e contribui por modelar e reforçar uma lógica, colonizadora, na trama de forças do dispositivo.

O que percebemos por ora e intencionamos discutir no próximo capítulo é as outras linhas que vêm aparecendo em nosso dispositivo: as linhas de subjetivação (Deleuze, 1996, p. 02), ou seja, pretendemos analisar certos tipos de subjetividades que o dispositivo de fronteirização, no “uso que ele faz da droga”, ou em nome do “combate à droga”, vem produzindo, com sua trama e articulação de forças, tanto na região de fronteira como nas instituições afetadas por ele. Na forquilha “controle de circulação de pessoas-proteção de propriedades rurais”, o dispositivo tem nos colocado diante de certos agenciamentos, em que certos tipos de lógicas, racistas e coloniais, vêm sustentando as práticas e os saberes que o tem sustentado.

#### **4 DISPOSITIVO DE FRONTEIRIZAÇÃO E A PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADES PASSÍVEIS DE ANIQUILAMENTO**

---

As linhas de subjetivação compõem o novo multilinear que caracteriza um dispositivo. Essa, pelo menos, é a leitura que Deleuze (1996) faz sobre o procedimento de pensamento de Michel Foucault ao estudar a história da loucura, a história da prisão e a história da sexualidade. As linhas de subjetivação vêm compondo um dispositivo, ou mesmo, sendo produzidas por ele, a medida que as linhas de visibilidade, de enunciação e de forças movimentam-se e tensionam-se em determinados espaços e contextos, de modo que, há todo plano de objetivação, temos um arranjo de um plano de subjetivação. Trata-se de um “processo de individuação que diz respeito a grupos ou pessoas, que escapa tanto às forças estabelecidas como aos saberes constituídos: uma espécie de mais-valia.” (Deleuze, 1996, p. 02). Por meio da ação de um dispositivo, pessoas ou grupo de pessoas pensam a si mesmas, enquanto lidam com as forças que se exercem sobre elas.

Tratar das subjetividades, ou dos processos de subjetivação, como uma das linhas do dispositivo de fronteirização dá-nos condições de seguir, por meio do procedimento cartográfico, o solo atravessado de experiências que tal dispositivo faz operar. “Deleuze assinala que Foucault cartografa um dispositivo a partir de três grandes feixes de linhas. Esses feixes não são homogêneos, nem possuem contornos definidos, mas consistem em sistemas variáveis, que se desdobram uma das outras: saber, poder e subjetivação” (Weimann, 2006, p. 20). Pensando com Deleuze e Foucault, até o presente momento já analisamos o momento em que a fronteira entrou em discurso (saber), o modo como as formas e as forças da fronteira articulam-se (poder) e, neste ponto, o que pretendemos fazer é voltarmos nossa atenção para os grupos de pessoas sobre as quais a fronteirização, no uso que ele faz das drogas, vem operacionalizando seus domínios.

Mas precisamos, antes de prosseguir, destacar alguns arranjos que temos contextualizado para a formação dos processos de subjetivação diretamente afetados pelo dispositivo de fronteira. Como estamos lidando com subjetividades que habitam e circulam a região de fronteira, consideramos discutir o olhar que a sociedade brasileira e, mais especificamente, a sul-mato-grossense dirige às pessoas que se constroem naquele território. Notamos ser esse olhar como aquele que se dirige ao “outro”, “àquele” que foi constituído de modo situado, marcado por uma série de discursos e artefatos performativos que o “nós” estabeleceu como um modo de “categoriza-lo”. O grupo do “nós” na relação distante com os grupos que habitam e circulam na fronteira, os “outros”, vem elaborando procedimentos e códigos políticos-morais para modelar o sujeito da fronteira. São os grupos que vimos aparecer no percurso que fizemos até aqui: o “traficante”, o transportador de importados (contrabandistas), o “Guarani-Kaiowá” e o “campesino paraguaio”. Eles habitam uma região

vista por aquela parcela da sociedade brasileira que adquire certa visibilidade, sobretudo, a sul-mato-grossense, como um risco, uma ameaça, um perigo.

Olhar para o “outro” a partir de uma série de elaborações construídas por quem não convive dentro da realidade dele constitui um fenômeno clássico da modernidade que se forja na seguinte equação: categorizar para dominar. Edward Said, Franz Fanon e Achille Mbembe ajudam-nos a pensar a construção de um “outro fronteiriço” quando nossas atenções voltam-se para a região da fronteira Brasil/Paraguai. Referimo-nos ao modo como a colonialidade, um arranjo potente para construção de certos dispositivos no Sul Global, atravessa os modos de constituição de um complexo de racionalidades sobre os espaços e grupos fronteiriços. Trata-se, também, de reconhecermos as estratégias homogeneizantes de uma globalização perversa (Santos, 1998), participando dos agenciamentos de um processo colonial em franco movimento na relação que se tem com o sujeito vinculado à fronteira.

#### **4.1 O dispositivo de fronteirização e a construção desse “outro” fronteiriço.**

Vimos anteriormente que a fronteira Brasil/Paraguai é uma construção pós-guerra entre os dois países, ocorrida entre os anos 1864-1870. Em 1872, com o Tratado de Limites (09/01/1872) e o Tratado Complementar (21/05/1872), os limites fronteiriços foram estabelecidos na região em que se encontra atualmente (Vedana, 2012). Com isso, houve um avanço considerável sobre terras e populações anteriormente denominadas paraguaias. Quem um dia foi paraguaio, em 1872, de uma hora para outra, tornou-se brasileiro. Passou-se, desde então, a elaborar-se novos modos de tratamento àqueles que viviam na região de fronteira. As populações indígenas Guarani Kaiowá, com a chegada da Cia Matte Laranjeira e, posteriormente, com os processos de distribuição de terras pelo projeto *Marcha para o Oeste*, avalizados pelo Serviço de Proteção ao Índio (S.P.I.), acabaram sofrendo forte impacto em seus modos de vida.

É preciso considerar que o dispositivo de fronteirização, no uso que se faz da droga, que vem produzindo novas formas de tratamento a grupos da divisa Brasil-Paraguai, sobretudo a partir das décadas de 2000 e 2010, tem um lastro histórico que veio construindo no olhar do sujeito sul-mato-grossense um “outro fronteiriço”. É nesse ambiente que o dispositivo de fronteirização encontra certas condições de possibilidades para acirrar o fortalecimento do assujeitamento de certos grupos.

Said (2007) mostra como uma série de tecnologias foi sendo desenvolvida no Ocidente, de modo que o sujeito ocidental viesse a relacionar-se com o Oriente não por uma

experiência direta com o território e a população que ali habitava, mas a partir do que ele tratou como Orientalismo. “Orientalismo expressa e representa essa parte em termos culturais e mesmo ideológicos, num modo de discurso baseado em instituições, vocabulários, erudição, imagens, doutrinas, burocracias e estilos coloniais” (Said, 2007, p. 28). Com certa objetividade estratégica, o orientalismo acaba por produzir, no sujeito ocidental, um certo tipo de olhar para o Oriente. O sujeito oriental é visto como um perigo, uma ameaça constante. “Na demonização de um inimigo desconhecido, em relação ao qual a etiqueta “terrorista” serve ao propósito geral de manter pessoas mobilizadas e enraivecidas” (Said, 2007, p. 22). O autor ainda destaca que a construção dessa ideia sobre o oriente, explorada pela mídia, opera diretamente na composição do modo que o sujeito ocidental irá definir seu posicionamento em tempos de crise, como o pós “Onze de Setembro” nos Estados Unidos (Said, 2007).

Resguardados os diferentes operadores que afetam a realidade sul-mato-grossense, tomando como ponto de reflexão as concepções Edward Said sobre o espectro de ideias construídas no Ocidente sobre o Oriente, observamos, na relação do sul-mato-grossense com a fronteira e as populações que ali habitam e circulam, certas similaridades. Há um plano, colonial e racista, de subalternização e, por vezes, de demonização do sujeito da fronteira. Brandalise (2017) aponta para variadas formas em que a mídia brasileira vem integrando modos de imprimir sobre a identidade paraguaia, a pecha de “desonesto”, “criminoso”:

há pistas de que os brasileiros são preconceituosos em relação aos paraguaios e, muitas vezes, concretizam esse preconceito estigmatizando os paraguaios, por meio, por exemplo, do uso da linguagem, quando associam no cotidiano ou na televisão os termos derivados da palavra Paraguai aos sentidos produzidos pelas palavras “falso” ou “falsificado”, podendo significar “desonesto” ou ainda “criminoso” (Brandalise, 2017, p. 13)

Notamos, nas considerações da autora, a estratégia que engendra a mídia brasileira em modelar o “outro”, o sujeito paraguaio da região de fronteira, com certos formatos subjetivadores. Said (2007) demonstra como a mídia participa ativamente das táticas de demonização do “outro” oriental. Na mesma ótica, observamos, através dos meios de comunicação, o realce de um procedimento racista da sociedade brasileira com o sujeito paraguaio. Esse tratamento subalternizante recai, de modo geral, sobre os sujeitos que habitam e circulam o espaço territorial de divisa, que concentra muitos descendentes paraguaios.

Inflexionar as materialidades que fabricam uma construção subalternizante das populações da região de fronteira, com os arranjos apontados por Edward Said (2007) na constituição do ‘Orientalismo’ – um dispositivo com o qual o sujeito ocidental relaciona-se

com o Oriente – leva-nos a considerar que o dispositivo de fronteirização emerge desse solo histórico em que já vem se construindo uma relação colonial com aquele território e com aquelas populações. O sujeito que habita e circula na fronteira já aparece para o sul-mato-grossense como o “outro”, o “outro” subalternizado – “falsificado”, “desonesto” ou “criminoso” (Brandalise, 2012).

#### ***4.1.1 O chão histórico para formação do “outro” colonizado na fronteira***

A logística de construção do “outro” como “falso”, “desonesto”, “criminoso”, ao discutirmos realidades sociais marcadas por processos de colonialidade não é um agenciamento inédito. Franz Fanon assinala que o espaço habitado por sujeitos colonizados, uma modalidade de “outro” para o sujeito colonizador, é uma região de pessoas má afamadas: “a cidade do colonizado ou pelo menos a cidade indígena, a cidade negra, a médina, a reserva é um lugar mal afamado, povoado de homens mal afamados.” (Fanon, 1968, p. 29). Notamos naturalizada na relação da sociedade brasileira e, mais especificamente, a sul-mato-grossense, a formação desse constructo de sujeito ao tocar-se na divisa Brasil/Paraguai: a fronteira é lugar de gente perigosa (Correio do Estado, 2019), a fronteira é lugar de traficante de drogas e de armas (G1 Bom Dia Brasil, 2017). O sujeito da fronteira constitui-se no “outro” em relação ao sujeito sul-mato-grossense e, no que tange às esferas territoriais da região, população de ascendência paraguaia e os Guaranis-Kaiowá precisaram conviver com os processos colonizatórios ocidentais que os afetaram diretamente.

Quando mencionamos os fenômenos colonizatórios efetivados sobre o sujeito da fronteira, temos em mente os variados processos de violência que atravessaram as populações da divisa Brasil/Paraguai. Com isso, foi-se fabricando um sujeito passível de colonização, de espoliação de suas terras e de degradação de sua identidade cultural. De formas distintas, com atores diferentes, em jogos de forças rearticulados em outros formatos, foram sendo construídas, entre o final do século XIX e o final do século XX, estratégias de dominação sobre o território e sobre a população fronteiriços. Como disse uma liderança indígena após o Massacre de Gapoy: “Além de tirar nossa terra, tiram nossas vidas. Para se ter uma ideia, em 1924 tínhamos 10% de território no Estado, do rio Brilhante ao rio Paraná e hoje, já não temos mais nem os 0,2% que dizem que temos” (Mídia Ninja, 2022).

Sobre um chão colonizado, passou-se a compor mecanismos de distinção entre quem são os colonizadores e quem são os colonos. Sujeitos que habitam a região de fronteira e



outros que circulam nas estradas e rodovias do espaço fronteiriço, por conta das máquinas de um processo colonizatório, acabam constituindo-se em modalidades sobre as quais perpassam planos específicos das forças estatais: sobre uns, ações de proteção e segurança; sobre outros, práticas de controle, coibição, abordagem, violências e morte. Assim, o “outro” fronteiriço é fabricado pelas variadas práticas, situadas, de colonização na região. Eles vêm sendo constituídos na relação com o dispositivo de fronteirização que, no uso que se faz da droga, encontram-se ora empurrados para fora de seus territórios, quando lidamos com o plano de existência dos Guarani Kaiowás, ora encarcerados ante uma política de aprisionamento intempestivo, quando nos deparamos com a massividade de corpos negros aprisionados. Os mecanismos de segurança e o sistema judiciário estatal, engendrados em suas estruturas por uma lógica colonial e racista, atuam de modo intensificado sobre tais populações, performando-as como o “outro” da fronteira. Um “outro” a ser confinado e ou encarcerado.

#### **4.2 Confinar e Encarcerar: estratégias de assujeitamento para corpos indígenas e corpos negros**

Segundo Weinmann (2006), a principal função de um dispositivo é a produção de subjetividades. Nessa perspectiva, é importante considerar que os mecanismos de segurança e o sistema judiciário no estado de Mato Grosso do Sul, com outras linhas de forças, imprimem, de modo direto, uma dinâmica colonizatória e racista sobre certas populações. Certos grupos, certos sujeitos são mais afetados ou capturados pelo dispositivo de fronteirização do que outros; o confinamento e o encarceramento, nesse campo de agenciamento, tornam-se estratégias do dispositivo para modelar e produzir determinadas subjetividades. Por meio deles, pretendemos pensar o modo como os Guarani Kaiowá e as mulheres negras vêm se relacionando com o dispositivo de fronteirização, uma vez que esses dois grupos foram os que mais apareceram sendo atingidos pelo dispositivo.

Com o fluxo crescente do tráfico de drogas a partir da década de 1970, a expansão do complexo agroindustrial na década de 1980 e a instalação de variados equipamentos de segurança no mesmo período já apontados anteriormente, vimos recrudescer, mais do que outros, alguns grupos diretamente afetados pelos efeitos desses fenômenos conjugados. Além disso, a partir da lei 11.343/2006, conseguimos marcar um ponto climático do movimento do dispositivo de fronteirização, pelo uso que ele fez e faz do discurso de combate às drogas, em

fortalecer a subalternidade de algumas populações já historicamente em fenômenos de dominação.

Os agenciamentos que justificam e naturalizam as práticas de subalternização das populações de fronteira valem-se de algumas racionalidades. Uma delas é o uso do critério de produtividade e competitividade promovida pelo agronegócio, que ampara seus empreendimentos de apropriação de Terras Indígenas (TI) Guarani Kaiowá. Um dos objetivos da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), como assinalado no capítulo anterior, visa garantir aos proprietários rurais a competitividade no setor. Dentre as ações dessa bancada, está o contínuo empenho nas questões relacionadas à demarcação de TIs. Leia-se, neste sentido, colocar “freio nos processos de demarcação” em andamento. A tática é justificar a expulsão dos povos originários de seus territórios, em função dessa modalidade de produção neoliberal colonial do “desenvolvimento econômico do país”. O Guarani Kaiowá torna-se passível de extermínio diante dos efeitos da globalização econômica que imprime, por meio do Agro, novos formatos para a utilização da terra. Está em jogo “o uso que se faz do território, e não o território em si” (Santos, 1998, p. 15). Assim, o uso que o Guarani Kaiowá faz de seus territórios e o uso que o Agro tem feito das Terras Indígenas vêm sendo submetidos ao crivo do discurso do desenvolvimento econômico, amparando e naturalizando as ações expansionistas dos produtores rurais e da agroindústria de modo geral, porque o agro é pop, apesar de não poupar ninguém.

Outra tática que compõe o objetivo de subalternização de certas populações é o uso da concepção que se formou do sujeito fronteiriço atrelando-o à imagem de “desonesto” ou “criminoso” (Brandalise, 2012). Nessa linha, ele torna-se doravante um indivíduo a ser monitorado e fiscalizado. Como já visto, embora a prática de alguns ilegalismos seja tolerada, desde que controlada e vigiada, a prega que vem sendo colada no sujeito fronteiriço é o modelamento de um inimigo social (Foucault, 2015), um sujeito passível de abordagem e vigilância, ou seja, na região de fronteira, pela “potencial delinquência” de certas subjetividades, estas acabam se tornando mais observadas, abordadas e presas do que outras. É, como afirma Fanon (1968), um lugar visto como ambiente de pessoas má afamadas. Achille Mbembe (2017) desdobra um pouco mais os arranjos que se formam nesses casos, indicando a fabricação de políticas discursivas e não discursivas que estabelecem um inimigo racializado e, dessa forma, um “outro” a ser neutralizado. Como veremos mais à frente, identificamos certas linhas de subjetividades atingidas por tais estratégias: homens e mulheres negras encarceradas por “tráfico de drogas”. A definição diretiva de quem prender e de quem

soltar nos permitirão apreender sobre os processos de subalternização e até neutralização de certos corpos que circulam na região de fronteira.

As estratégias anteriores oferecem pistas sobre como o dispositivo de fronteirização vem delineando alguns processos de subjetivação – grupos que vão se conduzindo sob políticas de assujeitamento. Como já assinalado anteriormente, a identificação desses grupos torna-se incontornável, pois cartografar um dispositivo é também perseguir as linhas de subjetivação que ele perfila. “A produção de subjetividade talvez seja a principal função de um dispositivo, o objetivo central de suas ações e práticas, envolvendo jogos de objetivação e subjetivação dos sujeitos” (Filho e Teti, 2013, p. 50). Em uma região marcada por processos históricos de colonização, que tem se constituído um território de circulação de pessoas e bens, espaço de conflitos, violências e mortes; corpos indígenas e corpos de mulheres negras, opacizados, relegados à penumbra perto de manchetes mais iluminadas, denunciavam nas reportagens os efeitos das políticas de neutralização inscritas nas ações dos equipamentos de segurança pública sobre eles.

#### ***4.2.1 Guarani-Kaiowá: uma existência passível de confinamento em Mato Grosso do Sul***

Como vimos em nosso itinerário cartográfico, encontrando-nos com o jornal Correio do Estado e, posteriormente, com outros sites jornalísticos, os Guarani Kaiowá apareceram de modo mais acentuado nas materialidades jornalísticas publicadas a partir do ano de 2010. Vimos, no período, indicações da operação do dispositivo de fronteirização, dentre elas, o investimento direto sobre algumas subjetividades. Os Guarani Kaiowá não são uma população que possa ser tomada como uma subjetividade produzida pelo dispositivo de fronteirização. Mas, podemos notar que a emergência do jogo articulado entre o avanço do agronegócio e a implementação de mecanismos de segurança na região de fronteira, próprios do dispositivo, afetaram diretamente os povos originários da região. Pretendemos, neste ponto, considerar as práticas de resistência dos Guarani Kaiowá ante a ação do dispositivo de fronteirização, destacando de que maneira tais práticas vêm compondo os mecanismos de negociação com o dispositivo, face as estratégias de confinamento que este vem produzindo.

Le Mond Diplomatique Brasil (2012) relata:

O cacique Nísio Gomes, assassinado no dia 18 de novembro de 2011, foi mais uma das lideranças dos guarani kaiowá eliminada por pistoleiros contratados pelo agronegócio em Mato Grosso do Sul. A comunidade em que ele vivia foi atacada por jagunços, com armamento pesado, que além de o executarem deixaram vários

feridos por balas de borracha. Os pistoleiros (funcionários de uma empresa de segurança privada, criada pelos fazendeiros) levaram o corpo do cacique e raptaram sua esposa e duas crianças do acampamento. Até o momento, nem o corpo de Nísio nem as pessoas raptadas foram encontrados.

Esse assassinato compõe uma série de massacres que o povo Guarani Kaiowá vem sofrendo na região de fronteira. O Cacique Ládio, Guarani Kaowá, filho de Marco Veron – líder indígena assassinado em 2003 – integra a Rede de Militantes Ameaçados de Morte. Ládio denuncia na matéria as constantes ameaças sofridas por parte de fazendeiros, jagunços e pistoleiros. De acordo com as informações narradas sobre o massacre:

O poder dos latifundiários da região é tamanho que nem a presença de representantes do governo federal e da Força de Segurança Nacional é capaz de intimidá-los. Pouco depois da morte de Nísio, um grupo de pistoleiros e fazendeiros parou um ônibus com indígenas e entrou no veículo filmando e fotografando todos os presentes, em clara tentativa de intimidação do movimento indígena. Além de estarem fotografando indígenas ameaçados de morte, ainda conduziam veículos sem habilitação

Esse é um dos muitos quadros que apontam as práticas de atuação violenta do agronegócio, avalizadas pelos mecanismos de segurança na fronteira. É mais um dos conflitos entre fazendeiros e Guarani Kaiowá, em que a polícia presente não atua para proteger a população indígena, mas os interesses do Agro. Trata-se aqui da objetividade estratégica do dispositivo de fronteirização, que, em nome do combate às drogas na região, vem dando condições de possibilidades de instalação de aparelhagens policiais. E a polícia que monitora, vigia e controla o fluxo de tráfico de drogas, atua do lado do agro, das forças que combatem os atos de resistência das comunidades Kaiowás. Essas e outras ações acabam por remover os Guarani Kaiowá de seus territórios, cabendo-lhes a existência confinada em reservas e nas margens das estradas.

A constituição dos processos de subjetivação que compõem a etnia Guarani-Kaiowá na região de fronteira vem sendo delineada pelas investidas do agronegócio e dos mecanismos de segurança pública. É também performada pelos efeitos por uma política de confinamento impelida pelo avanço de fazendeiros sobre seus territórios. Cacique Ládio afirmou: “estamos espremidos entre a soja, a cana e a estrada, vivendo em barracas de lona sem ter o que comer. Estamos jogados na beira da estrada como lixo”(Le Mond Diplomatique Brasil, 2012). O avanço do agronegócio sobre as terras Guarani-Kaiowá tem reduzido paulatina e rapidamente o seu espaço de vida. E, neste sentido, podemos observar mais uma das táticas da colonização que ainda não acabou na região de fronteira.

Fanon (1968) afirma que “para a população colonizada o valor mais essencial, por ser o mais concreto, é em primeiro lugar a terra: a terra que deve assegurar o pão e, evidentemente, a dignidade” (p. 33). Apesar de lugares distintos e momentos históricos diferentes, Fanon e Ládio estão ponderando praticamente a mesma coisa: a terra é importante para a provisão da vida e da dignidade – de um certo valor humano. As ações conjugadas do Estado, nos equipamentos de segurança, e do Agronegócio vêm articulando uma série de investimentos para tirar a terra e a dignidade do povo Guarani-Kaiowá. O cacique Ládio descreve o modo como eles têm se encontrado: “exprimido entre a soja, a cana e a estrada, vivendo em barracas de lona”. Trata-se das lonas de cor preta, cuja característica assemelha-se aos sacos de lixo utilizados nos centros urbanos para coleta das empresas de limpezas. A dignidade afirmada por Fanon para o povo colonizado é equivalente ao “lixo”, como denunciada por Ládio. À beira da estrada, entre a cana e a soja.

Quanto ao sentimento de dignidade, espoliado pelo processo de confinamento fora de suas terras, ocupadas pela soja, pela cana e pelo pasto do boi, os Guarani-Kaiowá têm lidado com outros paradigmas de valores. O Cacique Ládio denuncia: “nossas terras em Mato Grosso do Sul estão passando por um processo de devastação total; lá um pé de cana vale mais que um índio, mais que uma criança indígena; um boi vale mais que toda uma comunidade indígena”(Le Diplomatie Brasil, 2012). Em uma região marcada pelo projeto neoliberal do agronegócio, a soja, a cana e o boi assumem a dianteira no plano de expropriação das terras indígenas.

A estratégia de confinamento mostra-se evidente em outros acontecimentos, como podemos ver na matéria seguinte: “dois motoqueiros estavam esperando e, quando ele passou, deram vários tiros nele. A gente está sob o controle dos fazendeiros. Nós mesmo da retomada estamos sem poder sair daqui, porque somos alvos monitorados” (Brasil de Fato, 2016). Esse desabafo veio do conselho da Aty Guasu<sup>2</sup>, cuja denúncia ainda traz visibilidade ao contexto conflituoso apontando que “nos últimos meses, três Guarani Kaiowá foram assassinados no estado. Segundo a Aty Guasu, as mortes foram provocadas por pistoleiros e policiais militares. A violência ocorre em meio a retomadas de terras ancestrais, hoje ocupadas por fazendas”. O conselho da Aty Guasu, que acompanha a denúncia do cacique Ládio, robustece o quadro em que os Guaranis-Kaiowás vivem: além de confinados, acabam sendo controlados e monitorados por fazendeiros. Um controle operacionalizado por violências e intimidações.

---

<sup>2</sup> Aty Guassu na reportagem é o nome atribuído à Assembleia Geral do povo Guarani Kaiowá

Em suas palavras de denúncia, pistoleiros e policiais militares compõem as táticas de confinamento por meio das ações violentas.

Observamos que, na região de fronteira, conhecida pelos “riscos” promovidos pelo tráfico de drogas, que o Estado vem empreendendo uma série de estratégias para o controle e circulação de pessoas. Mas, por outro lado, os mecanismos de segurança compõem um arranjo que atua no avanço do agronegócio sobre as terras indígenas. O empreendimento de confinar o povo Guarani Kaiowá articula-se em duas frentes: a) no extermínio e expropriação de suas terras; b) no monitoramento de suas ações. Estratégias que têm modelado um povo, que vem sendo colocado na condição de vidas passíveis de extermínio e de confinamento. Esses elementos, ligados a terra, vêm atravessando os processos de subjetivação dos povos originários Guarani-Kaiowá.

O dispositivo de fronteirização, em sua objetividade estratégica, vem articulando modos de expansão de uma racionalidade competitiva de mercado que afeta diretamente os Guarani-Kaiowá. As ações de resistências de seus líderes e comunidades têm se deparado com ações de violência e morte. Eles têm sido espremidos, confinados a viver longe do seu território, do seu *tekoha*. O Tekoha reflete outra forma de vida, distinta de um sistema neoliberal que usa e comercializa a natureza. A constituição dos processos de subjetivação dos Guarani-Kaiowá está diretamente vinculada ao seu território.

*Tekoha* é uma “categoria nativa da língua guarani e uma das maiores expressões de luta e resistência dos povos Guarani e Kaiowá que vivem no estado de Mato Grosso do Sul” (Mota, 2017), “é o sustentáculo de sua identificação étnica, constituindo um elemento básico para sua vida”(Limberti, 2009), conforme as notas dessa autora

“*Teko* pode ser “entendido como modo de ser, jeito de ser, estado de vida, hábito, costume , a maneira de viver específica do Kaiowá, o lugar em que se vive conforme os próprios costumes” (Montoya, 1876, p 37). *Há*significa instrumento com o qual se faz as coisas, lugar, intento. *TEKOHA* pode ser entendido como um lugar em que se realiza o *TEKO*, o lugar onde se vive os próprios costumes (Meliá, 1980, 47)” (Limberti, 2009, p. 172)

O Kaiowá Jorge apresenta o *Tekoha* da seguinte maneira

No *tekoha* é assim, é diferente daqui [em referência à Reserva Indígena de Dourados]. É lindo aquele lá, tem bicho, cará de tudo cor, é coisa mais linda. É assim [...] tinha água linda lá, o índio mesmo fica cada um numa cabiceira, né, ali vive bem, não tem briga, num mora perto do outro. O índio de verdade não sabe isso daí, fica longe... [...]. é assim desse jeito, aqui nós vivemos, mas lá, no Iguarussu [*tekoha*], é bom mesmo... tá tudo junto lá.... Antigamente é assim, se casa com uma pessoa aqui, mulher ou homem mesmo, muda para cá, ai vai mudando... Vou explicar

melhor, se o guri casa com uma mulher da Panambizinho, muda pra cá, ai os filho casa, muda pra lá... ai vai, é assim antigamente, igual festa, vai acontece uma festa [...] ai andando, andando, chamando o pessoal... [...]. O tekoha é o lugar do índio, é o lugar mesmo do Kaiowá de verdade....”( Mota, 2017)

Nas palavras do capitão Ireño, que se apresenta como filho da família mais velha dos Guarani Kaiowá, e realça sua identidade junto ao seu espaço afirmando “somos da terra como se diz por aqui”, temos outra dimensão do *tekoha*:

Nunca saí daqui, este é meu chão... não deixo esta terra...vou morrer por aqui mesmo, aqui nesta região...sou Kaiowá e índio Kaiowá gosta muito de ter a família por perto...queremos ter todos em volta, morando sempre juntinhos...eh!...a vida de um é a vida de outro... só deixo esta terrinha quando Deus me chamar, quando a minha fala não sair mais, quando ela morrer...(Capitão Ireño, in: Meihy,1991, p. 39)

Os Guarani Kaiowá trazem consigo um modo de viver, um jeito de ser, cuja estética de existência alinha-se ao uso que ele faz de seu lugar, à sua direta relação com a terras – as matas, os rios e os animais- que se encontra com o uso que se faz da droga no dispositivo. Segundo Limberti (2009), o nome Kaiowá, quer dizer “filho da floresta”, indicando que “sem uma relação imediata com o meio que a define, não se pode considerar a vida dessa comunidade”(Wenceslau in: Limberti, 2009, p. 171), sendo que a terra é o “centro de suas necessidades” (Limberti, 2009, p 171). Conforme Kaiowá Jorge, já citado, há uma diferença entre a reserva, onde ele se encontra, e o *tekoha*[Iguarussu], o qual ele refere. Nesse *tekoha*, tudo é “lindo, tem bicho, tem cara toda cor [...] tinha agua linda lá, cada índio vive numa cabeceira, num tem briga, num mora perto do outro[...] é bom mesmo”.

Nas palavras do Kaiowá Jorge, há um jeito de viver na relação com o *Tekoha*: uma existência com a apreciação do belo que está presente nas matas e nos rios, e uma existência que busca articular meios de convivência, mesmo que, pela distância, para evitar-se conflitos. Nas palavras de Jorge, esse bom viver é contrastado com seu cotidiano na Reserva: uma vida sem a beleza dos bichos, da mata e das águas. Uma vida com conflitos diversos pelo crescente aumento da população indígena nos pequenos espaços destinados a eles pelo Estado. Ainda nas palavras de Jorge, as práticas sociais de ajuntamento familiar acontecem pela mobilidade entre os *tekohas*: “se o guri casa com uma mulher da Panambizinho, muda pra cá, ai os filho casa, muda pra lá... ai vai, é assim antigamente, igual festa, vai acontece uma festa [...] ai andando, andando, chamando o pessoal...”. Entre os *tekohas*, existe um ir e vir, a conjugalidade expressa-se em festas e em movimentos. Neste aspecto, a preservação das possibilidades de existência Guarani Kaiowá vinculam-se diretamente à preservação dos seus direitos sobre a terra e o cuidado com as biodiversidades do seu território. É existindo no

*tekohá* que, para Jorge, sua subjetividade indígena tem possibilidades de constituição e manutenção: “o *tekohaé* o lugar do índio, é o lugar mesmo do Kaiowá de verdade.”

Se existe o “Kaiowá de verdade”, existe o não indígena – os *Karai*. E a vida na Reserva passou a remodelar a organização social do povo, ampliando a concepção do modo de ser e de viver do Guarani Kaiowá. Segundo Mota (2017), a palavra *Tekoha* vem se desdobrando em variadas formas de explicação do jeito de viver do povo indígena. Expressões distintas vêm sendo articuladas numa certa ética de vida entre o povo. Palavras como *teko porã*, o jeito correto e bom de viver; *tekoyma*, o modo de ser dos antigos; *tekopyahu*, um jeito contaminado pelo modo de vida dos não indígenas; e *teko vai*, um jeito incorreto de ser e viver, são práticas “entendidas como aquelas pertencentes ao mundo não indígena” (Mota, 2017, p. 65). O modo de ser dos Kaiowá esbarra nos agenciamentos que perpassam o modo ser dos *Karais*. O convívio com os não indígenas na reserva, na cidade que fica ao lado da reserva e com o distanciamento de seu *tekoha*, tem produzido novas formas de vida, que vêm colocando sob risco o aniquilamento cultural de seu povo. A vida na reserva, ou mesmo espremida entre os campos cultivados pelo agronegócio, tem se tornado outra forma de existência, um processo de cristalização do confinamento, desencadeando planos de assujeitamento. Como afirma Foucault (2004), existem: “estados de dominação, nos quais as relações de poder, em vez de serem móveis e permitirem aos diferentes parceiros uma estratégia que os modifique, se encontram bloqueadas e cristalizadas” (p. 266). Para uma grande parcela dos Guarani Kaiowá, a existência confinada nas reservas distantes de seus *tekohas* tornou-se uma nova configuração, cristalizada, com a qual eles precisam relacionar-se, produzir-se, não mais “filhos da floresta”, mas como “filhos do confinamento”.

Um dos elementos substanciais na constituição de uma subjetividade é as práticas de liberdade, as operações que o sujeito realiza consigo, ante os variados códigos de verdade que os circunstanciam. Foucault afirma:

se agora me interessa de fato pela maneira com a qual o sujeito se constitui de uma maneira ativa, através das práticas de si, essas práticas não são, entretanto, alguma coisa que o próprio indivíduo invente. São esquemas que ele encontra em sua cultura e que lhe são propostos, sugeridos, impostos por sua cultura, sua sociedade e seu grupo social (Foucault, 2004, p. 276).

O dispositivo de fronteirização, estratégia de proteção ao agronegócio, vem impondo um modo de viver ao Guarani Kaiowá: uma existência nas reservas, longe de seus *tekohas*; ou uma existência nas lavouras de cana de açúcar, exercendo as formas de trabalho que lhe são facultadas. Uma das reações dos Guarani Kaiowá em relação a esse dispositivo, conforme vimos, é a resistência. São as práticas de retomadas de seus territórios. A resistência Guarani



Kaiowá, que tem enfrentado fazendeiros, pistoleiros e policiais (como foi o caso do Massacre de Gapoy) apresenta-se constituidora de um processo de subjetivação de um povo que luta. Nascer Guarani Kaiowá na fronteira Brasil-Paraguai é ter diante de si esse código: “caso você queira continuar Guarani Kaiowá, vivendo em seu *tekohá*, você precisa estar pronto para enfrentar a munição do fuzil – dos fazendeiros-pistoleiros-policiais – bem como com a racionalidade que reifica um fenômeno de violência como natural por ser tratar de fronteira-drogas-agronegócio.

Parte dos Guarani Kaiowá vem constituindo-se em uma população não passível de luto para uma grande parcela da sociedade brasileira. Essa parcela da sociedade brasileira, que não é pequena, advoga que os Guarani Kaiowá deveriam “não resistir”, pois, o fazendo, correm o risco de serem mortos. Não questionam as práticas violentas dos fazendeiros e dos policiais. Atribuem, de certa forma, a violência à liderança indígena nas retomadas de seus territórios. É a racionalidade que incita a evitação da violência e que julga um conflito ilegítimo, uma vez que, do outro lado, estão os mecanismos de segurança e o sistema econômico. Não podemos nos distanciar do apontamento de Fanon (1968), “a descolonização é sempre um fenômeno violento” (p. 28).

A violência e as políticas de mortes que o dispositivo de fronteirização imprimem sobre essas populações indígenas caracterizam a lógica de perpetuação do processo de colonização sobre um povo que a resiste. Uma lógica que vem naturalizando as mortes e as matanças em conflitos entre os Guarani Kaiowá e policiais-pistoleiros-fazendeiros.

### ***Resistência e Massacres***

Para não se tornarem “*filhos do confinamento*”, os Guarani Kaiowá têm empreendido, ao longo de sua existência, planos de retomadas de seus *tekohas*. Vimos que a tensão entre indígenas e fazendeiros cresceu significativamente nas últimas décadas e ao mesmo tempo acabaram sendo mais visibilizadas ante a formação de um complexo objetivamente estratégico de dominação da região por parte do agronegócio. Porém, com a presença de outros atores, como a polícia e pistoleiros, os massacres que resultam na morte de indígenas têm se tornado uma constante. Esse crescimento nos atos de resistir acompanham as formas de dominação que o dispositivo de fronteirização vem impondo sobre os povos originários na região de fronteira, onde o agronegócio expande seus planos desenvolvimentistas. Segundo Weinmann (2006) “É porque o exercício do poder implica resistência, que as relações de

poder constituem configurações estratégicas móveis, instáveis e reversíveis.” (p. 18) Assim, a estratégia do confinamento que o dispositivo de fronteirização vem agenciando sobre os Guarani-Kaiowá tem feito recrudescer ao mesmo tempo formas de negociação com esse dispositivo; e as práticas de resistências, as ações de retomadas de seus *tekohas* apresentam-se como práticas de liberdade que vêm compondo a formação dos processos de subjetivação dos povos indígenas fronteiriços. As ações de retomadas de seus *tekohas* são uma das condutas de enfrentamento às operações do dispositivo.

Weinmann (2006) afirma: “é em um processo agonístico que a subjetivação se produz. É porque há forças no sentido do seu assujeitamento que a subjetividade resiste e toma a si própria como objeto de elaboração” (p. 18) Na prática da resistência, notamos que a subjetividade Guarani Kaiowá vem se afirmando como um povo de luta. Uma existência que, para estabelecer-se, precisa enfrentar as armas dos fazendeiros, dos pistoleiros e dos policiais. É uma existência que se constitui como “ameaça” para os planos de dominação territorial do agronegócio. Vemos aqui sedimentar-se o que o processo colonizatório foi naturalizando no transcorrer do século XX: o outro como ameaça (Mbembe, 2017). O Guarani Kaiowá como ameaça. Uma ameaça a ser exterminada. Uma ameaça a ser exterminada na fronteira Brasil-Paraguai por forças que vêm compondo o Dispositivo de Fronteirização. Com o uso que se faz da droga, mecanismos de segurança atuam de modo violento contra os povos indígenas da fronteira.

Desse modo, a estratégia de confinamento operacionalizada pelo dispositivo de fronteirização deflagra, pelo que temos visto nas narrativas da realidade Guarani Kaiowá, não apenas uma forma direta de captura do dispositivo, mas maneiras de negociação com ele. Os massacres sofridos pelos povos originários da fronteira são resultado de ações de violência econômica e estatal, que buscam responder às práticas de resistência, de planos de retomadas dos *tekohas*, os espaços de *bem viver* dos Guarani Kaiowá. No confronto, vidas Guarani Kaiowá são mortas. Um número crescente de atos de resistência nos últimos anos denuncia, por um lado, o modo de enfrentamento que essa população vem produzindo frente às ações do dispositivo de fronteirização; por outro lado, a insistência em um modo de ser Guarani Kaiowá como os “filhos da floresta” ante a imposição colonizadora de “*filhos do confinamento*”.

Com isso, vemos que o projeto de avanço econômico do agronegócio, amparado pelo Estado, vem se dinamizando por meio de estratégias de violência, culminando na expropriação dos *tekohas* Guarani-Kaiowá num ímpeto último de fazê-los “desaparecer”. “Vamos fazer um Brasil para as majorias. As minorias têm que se curvar para as majorias [...]

as minorias se adequam ou simplesmente desapareçam” (Bolsonaro, 10/02/2017). Discursos como esse agenciam práticas próprias do sistema neoliberal, que tem, nos alvos econômicos, seus reguladores quanto às táticas a serem empreendidas sobre um território. Observamos, nesses arranjos, a perversidade da globalização (Santos, 1998), que, em sua sanha de colonização dos processos de produção, incita mecanismos de insensibilidade à realidade de um país como o Brasil: “A globalização afeta todo território nacional mudando, brutal e cegamente, os equilíbrios e as perspectivas, mas sobretudo trazendo um fermento de desagregação, uma quebra dos cimentos nacionais pacientemente construídos, e comprometendo os ideais de nação e de solidariedade”(Santos, 2002, p. 41).

### ***Resistência e Suicídio***

Além das violências produzidas contra os Guarani Kaiowá, quando estes resistirem contra as práticas de confinamento a que eles vêm sendo submetidos na busca pela preservação de sua subjetividade ao lutar pelo seu *tekoha*, outro fenômeno crescente vem marcando as experiências entre o povo indígena da região de fronteira: os suicídios, as mortes auto-provocadas por *Jejuvy* (enforcamento na língua Guarani). Uma pesquisa realizada sobre os suicídios entre os Guaranis Kaiowá, realizada por Staliano, Mondardo e Lopes (2019), a partir de uma investigação em 23 jornais do estado do MS, apontou que houve, entre os anos de 2002 e 2018, 105 suicídios entre aquela população indígena. O estudo destacou ainda o Relatório de violência contra povos indígenas do CIMI (Conselho Indigenista Missionário), que registrou entre os anos 2003 e 2013, 234 mortes por suicídio de indígenas Guarani Kaiowá.

Dentre outros temas, a pesquisa discute a invisibilidade dessas mortes nos jornais pesquisados. Discute ainda a relação entre o avanço do agronegócio, sob o aval do Estado, em uma política de violência indireta sobre essa população e o alto percentual de mortes por enforcamento, 95% dos casos investigados. Chama-nos a atenção, contudo, um dos fatores que os autores propõem como auxílio na explicação quanto as mortes por suicídios entre o povo: a hipótese levantada por Morgado (1991) do recuo impossível. O recuo impossível é constituído por dois fatores:

- 1) total esgotamento de opção para recuar ou mudar, sem nenhuma possibilidade de território para os indígenas viverem, enquanto povo com identidade própria. Até recentemente podia-se recuar; agora, isso acabou, e para sempre;
- 2) Degradação extrema de condições universais de dignidade do ser humano, que independente da

pessoa ser indígena ou não; liquidar o patrimônio material e cultural, corromper os costumes e aviltar a pessoa é ruim para qualquer grupo de indivíduos (Morgado, 1991, p. 592)

O recuo impossível, experiência vivida pelos Guarani Kaiowá diante do avanço do agronegócio sob o aval do Estado, vem contribuindo para a manutenção de outra face dos extermínios entre os povos indígenas na fronteira Brasil-Paraguai, as mortes por enforcamento, por *jejuvy* (apertar a garganta em Guarani), como tem acontecido na região. Tais mortes precisam ser olhadas sob o crescente aumento das invasões e desmatamentos perpetrados pelo agronegócio sobre o *tekohas* Guarani Kaiowá (Morgado, 1991; Staliano, Mondado e Lopes, 2019). São atos de auto-imolação que vêm se configurando como uma reação às políticas de confinamento que o povo tem sofrido. Staliano, Mondado e Lopes (2019) assinalam os suicídios como um ato político de resistência – “um argumento político” – diante das práticas de aniquilamento a que estão submetidos. Podemos observar, nesses quadros de suicídio, o outro lado dos efeitos de uma política de morte instalada e disseminada entre os Guarani e Kaiowá, produzida pelo dispositivo de fronteirização.

A auto-imolação por enforcamento, denominada *Jejuvy* pelos Guarani-Kaiowá, refere-se a uma prática antiga entre os Kaiowá (Foti, 2004). No entanto, ela tem se acirrado massivamente a partir dos anos de 2011-2012 em diante (Agência Brasil, 2013). Morgado (1991) destaca que a “epidemia de suicídio”, que já vinha dando sinais crescentes entre os anos 1986 e 1990, estava diretamente atrelada à perda do território para o projeto expansionista do agronegócio. Staliano, Mondardo e Lopes (2019) relacionam os suicídios ocorridos em data mais recente ao mesmo fenômeno. E ambos os autores destacam a hipótese do recuo impossível como determinante principal para tais mortes, ou seja, o avanço do agronegócio sobre os *tekohas*, fomentado e resguardado pelo dispositivo de fronterização, em uso do discurso de combate às drogas, vem confinando os Guarani Kaiowá em reservas, impedindo-os de viverem como são, “filhos da floresta”. Na relação com o dispositivo, o suicídio apresenta-se como uma prática de negociação com as imposições políticas que ele vem impetrando sobre o grupo, um “argumento político”, como afirma Meihy (1991). Concordam com esse apontamento Staliano, Mondardo e Lopes (2019), destacando o suicídio como um “clamor de socorro, ‘uma prova de vitalidade do grupo’ perante as condições dolorosas de vida que esses povos vivenciam e que escolhem, assim, ‘usá-lo como argumento político’” (p. 18).

Morgado (1991) trouxe o mesmo entendimento, anunciando o suicídio como uma forma dos Guarani Kaiowá fazerem sobreviver sua cultura, frente ao avanço das políticas econômicas e sociais que pressionavam por uma estratégia de confinamento a condições de

um “recoo impossível” – forma que é finalizada com a morte, não aniquilaria o sujeito, mas o redimensionava, bem como seu grupo, a viverem de outra maneira. Como afirma:

Tal situação de desvalia extrema, de recoo impossível, faz vir a tona um rito não encenado em condições normais, o de auto-imolar-se como uma última forma de fazer sobreviver sua cultura e outras dimensões igualmente fundamentais[...]a morte não é um aniquilamento do sujeito, e pode ser uma derradeira forma de manter viva a cultura, ou o sujeito continuar vivo de outra forma”(Morgado, 1991, pp. 593-594)

Não se trata de mortes causadas por elementos inerentes ao indivíduo, mas a atos de resistência que têm, como finalidade, a preservação da subjetividade de um povo frente à possibilidade real de seu extermínio. Assim, vemos que o alto índice de suicídio entre os Guarani Kaiowá na região de fronteira refere-se a uma forma de enfrentamento – práticas de negociação – quanto às políticas de assujeitamento que o dispositivo de fronteirização vem buscando, com as estratégias de confinamento, produzido entre os Guarani Kaiowá.

As mortes autoprovocadas pelos Guarani Kaiowá não se distanciam de outras experiências, ocorridas em lugares e épocas distintas. Fenômenos que trazem consigo práticas de morte com o fim de livrar um ente familiar amado da violência que planos de dominação e outremização produzem. A experiência narrada por Tony Morrison, em *A Origem dos Outros*, fala da história de uma mãe que matou a própria filha. A narrativa, ocorrida em 1856, contada pelo reverendo americano P.S. Basset, dizia de sua visita à prisão em uma tarde de domingo e do conhecimento da causa da prisão de uma de suas encarceradas: Margaret Garner. Eis parte do relato

Segundo ela, quando os policiais e caçadores de escravos chegaram à casa em que estavam escondidos, ela pegou uma pá e bateu na cabeça de dois de seus filhos, em seguida pegou uma faca e degolou a terceira, e tentou matar a outra; se tivessem lhe dado tempo teria matado todos eles, pois em relação a si mesma pouco se importava, mas não queria ver os filhos sofrerem como ela havia sofrido. Perguntei se ela não estava alterada quase às raias da loucura quando cometeu o ato. Não, respondeu ela, eu estava tão calma quanto estou agora; e preferiria muito matá-los depressa e assim acabar com seu sofrimento a vê-los serem levados de volta à escravidão e assassinados aos poucos. Então ela contou a história de suas agruras. Falou sobre seus dias de sofrimento e as noites de trabalho incessante enquanto lágrimas amargas rolavam por sua face e caíam sobre o rosto da criança inocente que tinha o semblante erguido e sorria, sem consciência do perigo e do provável sofrimento que a aguardavam. (Morrison, 2019, p. 56)

Morrison escreve um romance com base na história de Margaret Garner e dá-lhe o título de *Amada*. Amada é o nome fictício que a autora dá à criança que foi morta, que, segundo Morrison, era a única que poderia julgar os atos da mãe. “A ficção narrativa proporciona uma selva controlada, uma oportunidade de ser e se tornar o Outro[...] A menina

Amada, aquela que assombra, é a essência do Outro” (Morrison, 2019, p. 62). É esse outro que se encontra sem alternativas para tornar-se sujeito, vivendo recuado sem caminhos para fora de um ambiente de escravidão, de dominação. Uma decisão carregada de desejo de livramento. Livramento do que? Livramento das experiências de constantes violências, abusos, estupros, trabalhos forçados e uma existência sem outra possibilidade que não a escravidão e todo arranjo de exploração que permeava suas práticas.

O conhecimento do caso de Margaret Garner faz pensar nas experiências dos Guarani Kaiowá, que, num ato direto de investir contra os efeitos da expropriação de seus *tekohas*, enforcam-se, suicidam-se, para não aceitar o lugar de confinamento e da possibilidade de inexistência que essa estratégia visa impor. O suicídio Guarani Kaiowá apresenta-se como uma prática de negociação com o dispositivo de fronteirização, um modo de preservação de sua subjetividade diante dos planos necropolíticos (Mbembe, 2016) que o dispositivo de fronteirização engendra. Os suicídios entre os Guarani Kaiowá, como uma prática de enfrentamento desse dispositivo, é a produção direta de um estado de exceção, que mantém suspensos seus direitos a terra e ao ser Guarani Kaiowá.

Os mecanismos de segurança, que atuam na região de fronteira para controle e circulação de pessoas, têm se apresentado um contundente elemento de ação nas dinâmicas que marcam a relação entre os Guarani Kaiowá e o Agronegócio. Temos constatado que se trata de práticas de um racismo estrutural, que se obstinam em controlar e ordenar operações de violências e morte. A população indígena na região de fronteira, em suas lutas pela retomada de seus territórios, tem sido, nos últimos anos, atravessada por uma sucessão de massacres, que, em seus recuos, tem sido confinada em reservas e assentamentos às margens da estrada. Duas práticas de resistência à captura do dispositivo de fronteirização: as ações de retomadas resultantes em massacres e os suicídios por *jejuvy*. Os massacres e os suicídios aparecem como essas formas diretas e indiretas que o dispositivo vem produzindo sobre aqueles que optam pelo usufruto de seus direitos, que são suspensos em face de uma política colonizadora de extermínio das minorias. “Sob o necropoder, as fronteiras entre resistência e suicídio, sacrifício e redenção, martírio e liberdade desaparecem.” (Mbembe, 2016, p. 146)

Fanon (1968) lembra que, com coronhadas na cabeça, o colonizado é lembrado de quem é o dominador de suas terras. Said (2007) aponta a forma como o ocidente, por uma série de práticas políticas e educacionais sobre o Egito, inscreveu uma lógica que perpassava um plano de existência egípcia: “ Há ocidentais, e há orientais. Os primeiros dominam, os últimos devem ser dominados, o que geralmente significa ter suas terras ocupadas, seus assuntos internos rigidamente controlados, seu sangue e seus tesouros colocados a disposição

de uma outra potência ocidental” (p. 68). Fanon e Said ajudam-nos a pensar os planos de outremização em jogo na região de fronteira. Há, em plena execução, um agenciamento, que, pelos artefatos que o dispositivo de fronteirização, fazendo uso dos discursos e dos equipamentos de combate à droga, empreende sobre os Guarani Kaiowá modos de instalação de uma cisão entre quem é dominador e dominado. Os dominados, os Guarani Kaiowa, estão sendo impelidos a aceitar a ocupação de suas terras, e a colocar à disposição dos dominadores – o agronegócio – seu sangue (pelos massacres e pelos suicídios, se necessário) e os seus tesouros, seus *tekoha*. É contra esse processo de dominação operacionalizado pelo dispositivo que o povo originário da fronteira vem resistindo, negociando.

Na mesma região, diante de agentes em comuns com os Guarani Kaiowá – os mecanismos de segurança –, podemos encontrar outro grupo diretamente afetado pelo dispositivo de fronteirização. É um grupo, como veremos a seguir, que se intersecciona com os povos originários por formas similares de tratamento social recebidas, mas com termos e organizações diferentes. Ao invés de confinamento, encarceramento – outro formato de estruturar práticas de aniquilamento.

Conquanto, iremos nos dedicar a descrever mais pormenorizadamente a emergência das mulheres negras como subjetividade sobre a qual o dispositivo de fronteirização vem investindo suas forças, cabe ressaltar que sua aparição no caminho de pesquisa veio se fortalecendo com algumas matérias que não nos deixavam seguir sem “ve-las” e “ouvi-las”. Destacamos uma notícia do Correio do Estado (2018), que apontava que o estado de Mato Grosso do Sul liderava em 1º. Lugar o *ranking* no Brasil de encarceramento feminino. Um olhar mais cuidadoso para este fenômeno, com o auxílio do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN (2018) – nos apontou que as mulheres negras perfaziam majoritariamente o contingente de presidiárias, que em sua maioria respondiam ou cumpriam pena por tráfico de drogas. O dispositivo de fronteirização, engendrado não somente pelo Racismo, mas pelo Machismo estruturante na sociedade sul-mato-grossense, operacionaliza mecanismos para investir sobre alguns corpos e sobre alguns gêneros, e nessa pesquisa “as mulheres negras encarceradas” nos acenaram nos números e nas notícias, pois de dentro dos presídios, onde se encontram, mesmo que gritem não conseguimos ouvir as suas vozes.

#### **4.2.2 Mulher negra: uma existência passível de encarceramento em Mato Grosso do Sul**

O estudo do dispositivo de fronteirização remete a lidar com as subjetividades que ele vem produzindo em seus movimentos na região fronteiriça. São sujeitos que foram sendo construídos, performados em suas existências, pela direta afetação que articulamente as linhas de visibilidades, linhas de enunciação e as linhas de forças dentro dos elementos que os compõe: a Lei 11.343/2006, os mecanismos de segurança, o sistema judiciário, o espectro prisional e a organizações político-econômicas em torno do agronegócio.

Os mecanismos de segurança, que atuam nos conflitos entre Guarani-Kaiowá e fazendeiros, de modo a trabalhar pelos interesses dos proprietários (e “propriedades”) rurais”, juntamente com as instituições judiciárias, são agentes cruciais na produção de certos grupos no Mato Grosso do Sul: os sujeitos encarcerados. Isso nos leva a destacar, neste ponto, outra linha de subjetivação que o dispositivo de fronteirização, no uso que ele faz do discurso de combate às drogas, vem performando: homens e mulheres que compõem o aumento do índice de encarceramento prisional após o decreto da Lei 11.343/2006.

Essas subjetividades começaram a aparecer em nosso itinerário de pesquisa no segundo capítulo, quando do encontro com as massivas reportagens sobre o superlotamento carcerário. Em uma das matérias publicadas pelo Jornal Correio do Estado em 2010, o então secretário de segurança Wantuir Jacini relacionou o aumento de prisões ao traço fronteiriço do estado e à atuação dos mecanismos de segurança atuantes na região.

O secretário de Segurança explicou que o alto número de presos por crimes federais em Mato Grosso do Sul se deve à localização geográfica e ao trabalho policial. ‘Mato Grosso do Sul tem uma situação peculiar. É trânsito para o tráfico de drogas, por causa das fronteiras. As polícias são atuantes e fazem muitas apreensões’. Ainda de acordo com Jacini, o Estado é corredor de escoamento para os grandes centros do País, especialmente da maconha produzida no Paraguai e da cocaína cultivada na Bolívia, Peru e Colômbia. Por este motivo, o trabalho das polícias é intensificado na fronteira, o que resulta em muitas prisões e apreensões (Correio do Eestado, 2010)

Seguindo os rastros desta e de outras reportagens que apareceram em nosso caminho, notamos tratar-se de um jogo de forças, tendo, como potentes vetores, a Lei 11.343/2006, os equipamentos policiais e o sistema judiciário. Esse jogo afetou diretamente alguns corpos, levando-os ao encarceramento. Não se trata de todos os sujeitos, mas de sujeitos que transportam substâncias ilícitas. E não se trata de todos os corpos que transportam “drogas”, mas de corpos de homens e mulheres que vivem em situação de precarização social (Silva, Filho e Preussler, 2018). Uma das reportagens que apareceram em nosso percurso de estudo e, de certa forma, apresentou-nos esse arranjo de seletividade prisional de corpos está citada no capítulo anterior, indicando os elementos tensionadores que compõem o dispositivo de



fronteirização. A reportagem descreve o modo como os mecanismos de segurança e o sistema judiciário lidam com dois sujeitos que foram presos transportando “drogas”. Com o título “TJ considera usuário homem preso com 3 kg de coca”, a matéria relata que:

Sem ter critérios específicos que determinem o peso máximo de droga em poder de uma pessoa para que ela seja considerada usuária, 1ª. Turma Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul tomou uma decisão polêmica. Um homem preso com três quilos de cocaína em Corumbá foi classificado como usuário, enquanto uma mulher que carregava 166 gramas da mesma droga foi condenada pelo crime de narcotráfico. (Correio do Estado, 2010, 08/01/2010)

Como já assinalado no capítulo anterior, vimos tratar-se de uma relação de forças entre as instituições de segurança, o Ministério Público e o Judiciário. Nesse jogo de forças, R.P.O., homem, filho de um funcionário público federal, preso com 3 quilos de cocaína, foi considerado “usuário” para efeitos dos encaminhamentos jurídicos. No mesmo jogo, M.C.R., mulher, presa em ônibus na BR 463 (rodovia que liga Dourados a Ponta Porã), portando 166 gramas de cocaína (5,53% da quantidade apreendida com R.P.O.), foi condenada a uma pena de cinco anos em regime fechado.

Esse quadro é interessante por emoldurar uma realidade que, entendemos, o dispositivo fronteirização vem reforçar e produzir. Os mecanismos de segurança e o judiciário, impulsionados pela Lei 11.343/2006, vêm compondo políticas de penalização, resultando no modelamento de certas subjetividades em Mato Grosso do Sul: mulheres encarceradas por tráfico de drogas. O arranjo polícia-justiça-presídio no estado atinge tanto homens como mulheres. Esse quadro, no entanto, é um fenômeno que atinge todo o país. Entre o ano do decreto da Lei 11.343/2006 até o ano de 2014, a população feminina nos presídios do país “aumentou 567,4%, ao passo que a média de aumento da população masculina foi de 220%”, como relata Borges (2019, p. 20). Para a autora, o “tráfico lidera as tipificações para o encarceramento” (2019, p. 24) e a “Lei no. 11.343 de 2006, chamada Lei de Drogas, é um dos principais argumentos no qual se baseia e se legitima o superencarceramento” (2019, p. 24).

No país e no estado, o aumento da população carcerária, insuflado pelas prisões por tráfico de drogas, tanto de homens como de mulheres, vai se sustentando por certos fatores que os agenciam. Um primeiro fator tem a ver com o complexo internacional em que a legislação sobre droga vem compondo. A Lei 11.343/2006 foi aprovada “com o objetivo de endurecimento das penalidades aos crimes de drogas”(Silva e Preussler, 2018, p. 152), sendo tal prática estatal uma adesão por parte do Brasil “à política de ‘Guerra as Drogas’, cujo precursor é o Estado Unidos da América” (Silva e Preussler, 2018, p. 152). Temos aqui uma

política de estado confeccionada para investir sobre determinados corpos, que, seguindo a operacionalidade norte-americana, potencializa o encarceramento de pessoas negras e afrodescendentes (Silva e Preussler, 2018).

Outro fator que vem agenciando o superencarceramento a partir da Lei 11.343/2006 relaciona-se às diversas práticas de racismo que engendram tanto a sociedade brasileira como as estruturas e mecanismos do estado que, segundo Borges (2019), é a própria lógica que organiza o sistema carcerário do Brasil. Dentre eles, o sistema de segurança e o sistema judiciário despontam em suas ações institucionais (Borges, 2019). O fator racismo aparece, dentre outros espaços, na quantidade de pessoas negras encarceradas no país, perfazendo, em 2018, o percentual de 64% do contingente total de aprisionamentos (Silva e Preussler, 2018). Borges (2019) afirma que “por ser estrutura, o racismo perpassa todas as instituições do país. Mas o sistema criminal ganha contornos mais profundos neste processo” (p. 44). O que notamos é um efetivo plano de encarceramento de pessoas negras e pardas por meio dos recursos criminalizadores do estado penal. Neste aspecto, a Lei 11.343/2006 compõe um arsenal de mecanismos legislativos, constituídos numa lógica racista de encarceramento e privação de liberdade.

Há um terceiro fator a ser considerado em todo arranjo carcerário, que privilegia homens negros e mulheres negras, que se relaciona às crises econômicas e de desemprego que atingiram o país entre os anos 2014 e 2018. Silva, Filho e Preussler (2019) destacam o significativo impacto do aumento do desemprego e do corte das políticas sociais, durante o período, sobre as classes mais precarizadas no país. De acordo com os autores:

A ausência de políticas sociais impulsiona o mercado informal composto por atividades lícitas e ilícitas (tráfico de drogas). Com altas taxas de desemprego, remunerações precárias e requisitos rígidos para inserção no mercado legal de trabalho, o tráfico de drogas se apresenta como uma solução imediata para a ausência de recursos financeiros. (Silva, Filho e Preussler, 2019, p. 217)

Ficamos diante de um quadro cíclico formado pela dureza de uma legislação que penaliza alguns corpos, corpos selecionados por uma estruturação estatal racista, e acompanhada por mecanismos político-econômicos que restringem, a cada dia mais, os meios de acesso à alimentação, à saúde e à educação de parte da sociedade brasileira. Na incontornabilidade dessa realidade, tem-se exposto algumas vidas às alternativas econômicas do tráfico de drogas e, de forma praticamente consequente, ao encarceramento.

Neste sentido, faz-nos lembrar da experiência relatada pelo cacique Ládio, anteriormente, quanto ao confinamento espremido que os Guarani-Kaiowá vêm sofrendo ante

a “soja”, a “cana” e o “pasto do boi” (agronegócio). Para a maioria dos corpos encarcerados, seu confinamento vem se materializando ante o “rigor da lei”, o “racismo estrutural” e a “crise econômica” que atinge diretamente essas vidas.

O encarceramento pelo crime de tráfico de drogas no Brasil atinge homens e mulheres. Em sua maioria, homens e mulheres negras. Contudo, a diferença na quantidade de prisões pelo mesmo crime, entre homens e mulheres, chama-nos a perseguir novos fios problematizadores. “Da população masculina, 26% está presa por tráfico, enquanto que, dentre as mulheres, 62% delas estão encarceradas por esta tipificação” (Borges, 2019, p. 24). É uma diferença que merece ser melhor explorada no que toca à realidade sul-mato-grossense.

### ***Mulheres negras e o efeito do Estado Penal***

Silva e Preussler (2018) afirmam que o “Estado penal tem aprisionado um extrato específico da sociedade, preferencialmente, voltado aos grupos que no processo histórico foram colocados às margens” (p. 144). As autoras, na leitura que fazem dos dados publicados pelo Infopen Mulheres 2018, destacam que, no estado de Mato Grosso do Sul, “69% das custodiadas são negras ou pardas em contrapartida a 30% de mulheres brancas” (p. 144). Quando conjugamos aos dados nacionais sobre o aumento do encarceramento após o decreto da Lei 11.343/2006, cuja elevação num recorte histórico chegou a 707% depois da década de 1990 (Borges, 2019), notamos estar diante de um mecanismo estatal confeccionado para encarcerar certos tipos de pessoas. No Mato Grosso do Sul, esses corpos têm gênero, cor e aspectos econômico-sociais específicos.

Já vimos, no tópico anterior, que o maior índice de elevação do encarceramento após o decreto da Lei sobre drogas em 2006 foi entre a população feminina. Mas cabe verificar os elementos que perfazem as subjetividades dessas mulheres, visando entender um dos efeitos do dispositivo de fronteirização entre esse estrato social. Ao pensarmos nesse complexo punitivista que envolve fronteira-drogas-mulheres, precisamos assinalar que não podemos seguir adiante sem antes considerar que a relação entre os mecanismos de segurança, os sistemas judiciais e o aparelho carcerário está, como apontamos no capítulo anterior, dentro de um contexto relacional de forças. Cabe considerar também que tais agenciadores estão operando direta e indiretamente sobre corpos específicos.

Neste aspecto, precisamos ressaltar que, em sociedades como a nossa, o “corpo também está diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder tem alcance

imediatamente sobre ele”(Foucault, 2014, p. 29). O sistema carcerário participa de todo um arranjo institucional que irá inscrever certas formas de investimento sobre os corpos que ali estão, pois há que se atentar para o fato de que “os sistemas punitivistas devem ser recolocados em uma certa ‘economia política’ do corpo” (Foucault, 2014, p. 29). Esses investimentos políticos, sobre os corpos que são presos por tráfico de drogas em um estado de fronteira, seguem uma racionalidade que visa destinar algumas mulheres para o mercado de trabalho e outras para o espaço carcerário. Essa realidade é vista na correlação entre o aumento dos índices de mulheres presas por tráfico e a crise econômica durante os anos de 2014 a 2018, pela qual atravessou o país e o estado (Silva, Filho e Preussler, 2019).

O sistema punitivo, como o sistema produtivo, confecciona tecnologias de docilização dos corpos, que visam atender objetivamente os alvos da esfera econômica (Foucault, 2014), um mecanismo com fins ressocializador – reciclador – para que o sujeito saia da condição de inimigo social e desempenhe as práticas exigidas pelo mercado de trabalho. Ressocialização é o suposto objetivo do sistema carcerário. No entanto, o enquadramento em que se encontram os corpos negros em relação ao sistema carcerário, o que se vê operar não é apenas um espectro de finalidades ressocializadoras, mas uma política de aniquilamento de possibilidades de existência na vida social. O encarceramento do corpo negro, ainda que seja construído dentro de uma lógica punitivista, vem sendo executado por uma operacionalidade mais sutil, agenciada por uma necropolítica, cujos investimentos estatais destinam-se mais a aniquilar do que a ressocializar. São novas maneiras pelas quais, em nosso mundo contemporâneo, confeccionam-se novas modalidades de “destruição máxima de pessoas, com a criação de “mundos de morte”, formas novas e únicas da existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de “mortos-vivos” (Mbembe, 2016, p. 146)

Corpos de mulheres, presos por tráfico, vêm compondo um discurso de regulação e intimidação sobre o caráter do poder que o Estado vem exercendo sobre elas. A naturalidade das formas de prisão e penalização, amalgamadas à falta de iniciativas sobre uma revisão no formato do processo criminalizatório de mulheres presas por tráfico indicam uma política de violência estatal assentida pela sociedade para certas mulheres. Daniele Sanches (in: Correio do Estado, 2018) pondera que “grande parte das mulheres encarceradas trabalha na baixa hierarquia do tráfico. Não são grandes gerentes e com alta periculosidade. Penas alternativas poderiam ser pensadas”. Sobrinho da Silva e Junior (2014) salientam que, em Mato Grosso do Sul, 912 presas (77, 2% do total de população carcerária feminina)

respondiam por tráfico de drogas, sem incidências ou qualquer outra ligação com outros crimes. Muitas dessas mulheres exercem a função de ‘mulas’, o que significa que se tornam responsáveis pelo transporte de certa quantidade de drogas – em geral pequena – pelo Estado, se necessário dentro do próprio corpo. (p. 8)

E ainda, Silva e Preussler (2018) ressaltam

Quanto ao perfil das custodiadas, verificou-se que em sua maioria são sem escolaridade, exerciam profissão desprestigiada socialmente, mães solteiras e grande parte delas não havia se dedicado à prática de crimes anteriormente. Não estão inseridas em organizações criminosas, as condutas não abarcam violência ou grave ameaça à pessoa e não fizeram uso de armamento lesivo. (p. 144)

As grades de intelegibilidade que compõem a racionalidade de tolerância zero, significativamente influenciada pela política sobre drogas estadunidense, são agenciadas por um racismo estrutural em nossa sociedade, pois há corpos que serão pesados com as drogas, há corpos que não serão tolerados. Trata-se de arranjos agenciados que implicam uma série de práticas punitivistas, que, simultaneamente, naturalizam a conjuntura de um estado penal sobre os corpos de certas mulheres. O silêncio sobre a necessidade de análise quanto ao quadro em que se encontram mulheres presas por tráficos de drogas em Mato Grosso do Sul, desconsiderando a relação entre aspectos de gênero, raça, condições econômicas, nível de escolarização, suportes sociais, inscritos sobre suas existências, indica a política de encarceramento que o Estado penal insiste em exercer sobre um estrato da população feminina do Estado. Notamos que certa ordem punitivista que aparece nas mecânicas institucionais, perpassada por uma grade de inteligibilidade político moral “é um fenômeno social que atravessa o ordenamento, construído pela ordem hegemônica imbricada a supremacia de determinado grupo em prejuízo do outro”(Silva e Preussler, 2018)

Os corpos selecionados para serem punidos, primeiramente, são de mulheres que exercem atividades de tráfico de drogas, que, em sua maioria, não têm antecedentes criminais, e cuja função na estrutura do narcotráfico estão alocadas em cargos de pouca relevância para a manutenção do crime organizado. Isso demonstra que as ações estatais não se destinam de modo mais acentuado ao complexo determinado da produção e comercialização de drogas, mas às esferas em que estão presentes as vidas mais vulneráveis. São mulheres que, diante da precarização social, do efeito do desemprego e da escassez (Silva, Filho e Preussler, 2019), encontram, no trabalho de “mulas do tráfico”, um meio imediato de levantamento de recursos.

Consideramos, com isso, que o dispositivo de fronteirização, no uso que se faz da droga, acompanha e reforça uma política de seletividade de corpos para serem encarcerados no estado de Mato Grosso do Sul. O encarceramento feminino, com acirrado crescimento

após o decreto da Lei 11.343/2006, vem sendo agenciado por uma série de ações punitivistas direcionadas a grupos com características específicas no estrato social. São mulheres negras, precarizadas socialmente, em sua maioria, sem antecedentes e vinculadas a outros crimes, que se encontram encarceradas ante o braço impositivo do Estado penal.

### ***Mulheres negras - desempregadas: um grupo a ser encarcerado***

Reafirmamos um dado importante que vem iluminando determinadas linhas de subjetivação de nossa pesquisa: 62% do contingente feminino encarcerado nos presídios de Mato Grosso do Sul são de mulheres negras e 77% desse grupo responde ao crime de tráfico de drogas. O dispositivo de fronteirização encarcera corpos de mulheres negras e pardas precarizadas socialmente. O aceite social para essa realidade, que passa invisibilizada diante dos iluminadores midiáticos, vem se construindo dentro de uma lógica racista que perpassa o meio social. A manchete “presa transportando drogas” recai sobre um juízo político moral que impede a reflexão sobre os elementos que compõem esse quadro.

A seletividade do dispositivo de fronteirização, por meio dos elementos policiais, judiciais e carcerários, produz uma população carcerária feminina que lidera o *ranking* de estados que mais encarceram mulheres no Brasil. Correio do Estado (2018) mostra o Mato Grosso do Sul em primeiro lugar na lista de estados, seguido do Amazonas, Rondônia, Acre e Roraima. O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres 2018 – apresenta alguns índices que nos auxiliam a identificar algumas características particulares em relação ao estado do MS. Enquanto a média nacional de mulheres encarceradas pelo crime de tráfico de drogas é de 62%, a média no estado do MS é de 77% (Infopen Mulheres, 2018, p. 54). Essa diferença ressalta os efeitos do dispositivo de fronteirização, no uso do discurso de combate à droga sobre as mulheres sul-mato-grossenses.

Ainda de acordo com os dados do relatório de informações penitenciárias, podemos notar uma diferença nos índices de mulheres presas classificadas pela cor. A média nacional é de 62% de mulheres negras, enquanto no estado do MS é de 69% (Infopen Mulheres, 2018, p. 40 e 42). No que tange ao nível de alfabetização, enquanto a média nacional é de 45% de mulheres que não concluíram o Ensino Fundamental, no estado do MS, esse percentual sobe para 55% (Infopen Mulheres, 2018, p. 43). O quadro a seguir mostra por outro ângulo tais diferenças.

## Quadro 2. Nível de alfabetização das mulheres

| Classificações                             | Brasil (%) | Mato Grosso do Sul (%) |
|--|------------|------------------------|
| Tipificação criminal: Tráfico de Drogas    | 62%        | 77%                    |
| Mulheres Negras encarceradas               | 62%        | 69%                    |
| Escolarização: Ens. Fundamental Incompleto | 45%        | 55%                    |

Fonte: elaborado pelo autor, 2022.

Observamos que em três classificadores que marcam as condições de vida das mulheres encarceradas, como aponta o quadro anterior, o estado de Mato Grosso do Sul encontra-se com percentuais mais elevados. Mulheres negras, com ensino fundamental incompleto abordadas transportando substâncias consideradas ilícitas, têm uma probabilidade mais elevada de serem encarceradas. Seguindo o entendimento do secretário de segurança do Estado, já algumas vezes citado nesta pesquisa, atribuindo à localização fronteiriça de Mato Grosso do Sul e atuação policial à superlotação carcerária, somos levados a concluir que estamos diante de um espectro estatal que encarcera preferencialmente mulheres negras, com baixa escolaridade e que, diante do quadro social precarizado em que vivem, encontram-se nesse jogo de desproteção Estado-tráfico.

Trata-se de um sistema penal estruturado para agir sobre o corpo de mulheres negras e precarizadas socialmente. Precarizadas educacionalmente, conseqüentemente, precarizadas profissionalmente e, nesta direção, precarizadas economicamente. Silva e Preussler (2018) analisam esse quadro considerando que a

sociedade sul-mato-grossense demonstra estar disposta a relegar um número elevado de pessoas hipossuficientes a uma existência isolada, sob regimes autoritários e violentos[...]A ‘racialização do crime’ e a intenção de coloração das infrações penais se mostram amplamente adotadas no estado, uma vez que nas prisões a maioria são pessoas de cor, um contínuo do tratamento escravagista que se perpetua na modernidade. (p. 159)

O que os autores destacam possibilita-nos propor uma leitura do Estado e de suas instituições de segurança, a partir do contingente de mulheres negras, precarizadas educacional e profissionalmente, encarceradas a partir da Lei 11.343/2006. Não é ler a realidade dessas mulheres a partir das “oportunidades para todos” que o Estado afirma proporcionar. É perguntar “por que no estado de Mato Grosso do Sul, mulheres negras e precarizadas socialmente são mais atingidas pelas políticas de segurança e encarceramento?”

Juliana Borges (2019), tratando das formas de racismo perpetradas na estrutura que encarcera massivamente corpos negros no Brasil, lembra que o sistema criminal tem “profunda conexão com o racismo, sendo o funcionamento de suas engrenagens mais do que perpassado por estas estruturas de opressão, mas o aparato para garantir a manutenção do racismo e, portanto, das desigualdades baseadas na hierarquização social” (p 21). E o impacto desse arranjo aparece nas modalidades de mortes que a população negra sofre ao ser incluída no sistema carcerário.

Tanto o cárcere como o pós-encarceramento significam a morte social desses indivíduos negros e negras que dificilmente, por conta do estigma social terão restituído seu status, já maculado pela opressão racial em todos os campos de vida, de cidadania ou possibilidade de alcançá-la. Essa é uma das instituições mais fundamentais no processo de genocídio contra a população negra em curso no país (Borges, 2019, p. 22)

Ainda neste sentido, cabe destacar as considerações que Ana Luiza Pinheiro Flauzina faz sobre a relação entre o sistema penal e o sistema escolar, assinalando que ambos “operam com metodologias muito próximas, cumprindo[...]a função precípua de garantir as assimetrias sociais” (Flauzina, 2006, p 107). Ela discute o modo como a população negra vê-se barrada em um sistema (escolar) e incluída em outro (o penal). Verificamos, neste aspecto, a direta relação entre o racismo, as instituições penais, as restrições aos sistemas educacionais e o projeto de apagamento de uma população: a população negra.

As mulheres negras, com baixa escolaridade, precarizadas econômica e profissionalmente, encarceradas nos presídios de Mato Grosso do Sul, sofrem o resultado de um encarceramento produzido por uma série de aparatos sociais e institucionais. É um plano genocida que perpassa variadas instâncias na sociedade brasileira, e de modo mais intenso nos encaminhamentos que o estado lhes dá. O que vemos de fundante e estruturante em toda engrenagem estatal é o racismo e, sendo o “racismo é uma das ideologias fundadoras da sociedade brasileira” (Borges, 2019, p. 57), podemos afirmar que o que está em jogo no estado do MS não se relaciona apenas ao controle do tráfico de drogas, mas, como por meio desse controle, prender um grupo de pessoas que é considerada perigosa e, assim, passível de reclusão. Esse entendimento vem sendo amparado naquilo que Borges (2019) auxilia a pensar: “o Estado no Brasil é o que formula, corrobora e aplica um discurso e políticas de que ser negro são indivíduos pelos quais se deve sentir medo e, portanto, sujeitos a repressão” (p 57). Desse modo, somos impulsionados a constatar o fato de que o dispositivo de fronteirização, no uso do discurso de combate às drogas, vem sendo forjado pelo racismo



entranhado nas mecânicas do estado. Sua efetividade sobre os corpos de mulheres negras vem reinscrever o caráter de subjetividades passíveis de medo, repressão e encarceramento.

Vimos nas ponderações de Silva, Filho e Preussler (2019) que a ausência de perspectivas econômicas e o aumento de desemprego no país vêm contribuindo para que muitas mulheres encontrem, no tráfico de drogas, “uma fonte de subsistência”(p. 215). A pobreza – uma das formas de extermínio em nosso país – é um dos resultados do racismo. O racismo produz pobreza.

A pobreza não é causa, é resultado. A pobreza pode ser causa de uma série de coisas, mas é fundamentalmente produto, resultado. Ninguém é pobre por natureza, as pessoas são pobres porque foram induzidas a pobreza. E o racismo existe exatamente para expropriar os grupos discriminados do acesso a todo e qualquer recurso. Um grupo que domina o poder em uma sociedade como o Brasil se apoderou de todos os recursos sociais: terra, capital, educação, serviço público, do sentido do que é belo. (Roland, 2005, p. 41)

Flauzina (2006) afirma que há uma diferença entre a pobreza branca e a pobreza negra. A primeira pode ser explicada pela desestruturação econômica com o advento da globalização. Mas a pobreza negra “não pode ser explicada exclusivamente pelas dinâmicas do capital. Para esse seguimento a pobreza foi construída enquanto possibilidade e utilizada como instrumento para redução das condições de vida ao longo de todo percurso histórico” (Flauzina, 2006, p. 103). A pobreza, que é um fator preponderante na realidade de grande parte das mulheres encarceradas por tráfico de drogas, é produto de um racismo que vem lesando historicamente a população negra.

Os dados do Infopen Mulheres (2018) mostraram que, no estado de Mato Grosso do Sul, encarcera-se preferencialmente mulheres negras. Suas existências são modeladas por uma série de violências e privações. Para muitas, como já dito, o tráfico tornou-se uma alternativa diante do quadro econômico expropriador que atravessavam. Vemos desenrolar-se aqui aquilo que Morgado (1991), ao tratar das circunstâncias que formavam os contextos de suicídios entre os Guaranis Kaiowás, denominou de “recuo impossível”, de maneira muito similar no realce que ele dá a um dos assujeitamentos em que um grupo encontra-se: “degradação extrema de condições universais de dignidade do ser humano[...]liquidar o patrimônio material e cultural, corromper os costumes e aviltar a pessoa é ruim para qualquer grupo de indivíduos ( Morgado in: Staliano, Mondardo e Lopes, 2019, p. 15). Para certas mulheres no estado, mulheres negras, que têm convivido com uma realidade de ausências no âmbito educacional, profissional, e um completo abandono do Estado Social diante da pobreza extrema em que se encontram, têm experimentado um movimento de “recuo impossível”

deparando-se com os caminhos alternativos do tráfico e, conseqüentemente, com o Estado Penal. Conclui-se, dessa forma, um plano de extermínio social, encarcerando-as.

Said (2007) aponta como o Orientalismo, essa grande estratégia ocidental de operar com o oriente, foi fabricando diversificadas estratégias de outremização de árabes, afegãos, palestinos, mulçumanos, entre outros. Tornou-se natural e, para muitos, até necessário, uma pressão estadunidense sobre países do Oriente Médio, bem como uma maior regulação e monitorização desses sujeitos. Mbembe (2017) destaca como o racismo presente na relação com o Oriente vê, como natural, “a história de migrantes, em cuja cara as portas devem ser fechadas, cercas de arame farpados sendo levantadas as pressas, sob a pena de sermos varridos pela maré de selvagens” (p. 104). No Brasil, essa lógica racista vem naturalizando o encarceramento de mulheres negras. No estado de Mato Grosso do Sul, no dito “corredor da droga”, temos um elemento singular potente encarcerando mais mulheres negras do que em outros estados do país: o dispositivo de fronteirização. Este fortalece a lógica de uma outremização de pessoas que vivem e circulam na fronteira, delinea, como inimigo social, sujeitos que são presos transportando substâncias ilícitas e naturaliza o encarceramento de mulheres negras ao serem abordadas, presas e encarceradas, mesmo que seja com uma quantidade relativamente pequenas, se comparada a um homem branco, filho de um funcionário público federal, abordado com 3 kg e considerado “usuário” pela justiça.

O dispositivo de fronteirização, com o uso que vem fazendo da droga, enquanto reforça os planos de proteção do agronegócio, vem agenciando estratégias de produção de subjetividades de grupos que vivem e circulam na fronteira. Sobre os Guarani Kaiowá, confinamento; sobre as mulheres negras, encarceramento. Por meio das resistências que se apresentam nos planos de retomadas dos territórios, bem como nos suicídios praticados entre os povos originários da fronteira, vimos um plano de negociação com o dispositivo. Não temos visto entre eles uma plena captura do dispositivo.

Já entre as mulheres negras encarceradas, não é possível ver qualquer prática de negociação com o dispositivo, por tratar-se de um mecanismo de dominação e assujeitamento de caráter pleno. Seus direitos e possibilidades de existência social vêm sendo cabalmente aniquilados. Vemos o dispositivo de fronteirização engendrando aquilo que o racismo eficazmente vem fazendo, por meio do sistema carcerário no Brasil, o extermínio de sua população negra – “o genocídio do negro brasileiro” (Nascimento, 2020). O dispositivo de fronteirização, como o Orientalismo proposto por Said (2007), compõe o arsenal moderno de tecnologias discursivas racistas, cuja finalidade é assujeitar ou exterminar, em nome dos

interesses de quem vem desenvolvendo seus planos de dominação. Aqui em Mato Grosso do Sul, na região de fronteira, mais do que em qualquer outro lugar, o Agro é Tudo.

#### **4.3 Violência: o efeito do dispositivo de fronteirização sobre os Guarani Kaiowá e as mulheres negras encarceradas**

O montante de reportagens relacionadas aos conflitos indígenas e ao superlotamento carcerário, a partir do ano de 2010, indicaram vestígios de um fenômeno cada vez mais recorrente na realidade sul-mato-grossense. Cada vez mais, tem-se apresentado quadros de assassinatos de lideranças indígenas na região de fronteira e essa fronteira, com sua associação socialmente aceita ao tráfico de drogas, aparece nas matérias midiáticas apresentando números de apreensões e prisões. Prisões narradas de modo a compor um discurso de que estas sejam as únicas maneiras de se “resolver” problemas estruturais. Aos Guaranis Kaiowás que não aceitem o “progresso”, o “desenvolvimento econômico”, empreendido pelo agronegócio, dirigindo-se às reservas e aos centros urbanos, o extermínio pode ser um fim incontornável. Às mulheres negras, precarizadas socialmente, que não aceitem os resquícios de uma política de ausências, lançando mão das práticas “condenáveis do tráfico”, o encarceramento – seu extermínio social – pode ser o espaço mais “adequado” para sua existência.

Esse quadro, que se nos apresentou durante nosso itinerário cartográfico, evidenciou-nos a formação de um dispositivo em plena produção na região da fronteira e no estado de Mato Grosso do Sul. Tendo analisado as relações de poder que operam no dispositivo de fronteirização, reconhecendo com ele o uso que se faz da droga e, consecutivamente, o uso dos maquinários estatais (o mecanismo de segurança, as estruturas judiciárias e o sistema carcerário), observamos um significativo deslizamento do poder para situações de violência.

Os planos de violências mostrados em nosso estudo endereçaram-se, sobretudo, para as duas modalidades de subjetividades com as quais trabalhamos neste capítulo: os Guarani Kaiowá e as mulheres negras. Os Guarani Kaiowá vêm negociando – resistindo – com a estratégia de confinamento, ora atravessando os massacres organizados por fazendeiros-pistolerios-policiais, ora suicidando-se na busca por um existir de outra forma como “filhos da floresta” e não como “filhos do confinamento”. E vimos, com as formas de negociação com o dispositivo, uma certa prática de liberdade na constituição de suas subjetividades. Contudo, em ambas as maneiras, a violência é elemento que o dispositivo vem efetivando sobre eles.

As mulheres negras encarceradas, que têm também enfrentado diretamente a ação do dispositivo de fronteirização, só que pela estratégia do encarceramento, não têm encontrado modos de negociação com o dispositivo. Face à violência social e estatal, engendradas pelo racismo estrutural, elas vêm sucumbindo diante dos modos de violência agenciados no dispositivo. Com isso, vemos a mulher negra encarcerada sofrendo de um extermínio social, racial, cultural e étnico. Outra faceta da violência que o Dispositivo de Fronteirização vem produzindo na fronteira e no estado.

Guarani Kaiowá e mulheres negras são grupos que se aproximam no Mato Grosso do Sul, no estado de fronteira. São subjetividades sobre as quais o dispositivo de fronteirização, com o objetivo estratégico de proteção do agronegócio, direciona seus investimentos por meio do confinamento e encarceramento. Do lado do Agro, a Lei, os mecanismos de segurança, o judiciário, a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), o Sistema Carcerário e, por vezes, até mesmo a FUNAI. Do lado dos Guarani Kaiowá e das mulheres negras, uma história de genocídio, de extermínio – de desproteção estatal.

Guarani Kaiowá e mulheres negras são subjetividades que se aproximam, também, no que tange ao aspecto que o peso seus corpos têm para o dispositivo. O peso dos corpos das populações indígenas, na região de fronteira, é menor do que a soja, a cana e o pasto do boi. À medida que estes avançam, sob a anuência de um Estado que se omite, os Guarani Kaiowá são removidos e lançados, como palha ou “lixo”, para a beira das estradas. O corpo das mulheres negras (muitas delas “mulas” do tráfico), presas com algumas gramas de substâncias ilícitas, recebem outro tratamento. Ele é colocado na balança, juntamente com a droga. Seu corpo se “confunde” com a droga aos olhos dos mecanismos estatais.

É importante destacar que o modo como tais corpos são “pesados”, aferidos, reflete um plano próprio dos mecanismos de poder em países como os nossos, do Sul Global. Em nome de um estado de segurança, produz-se, para corpos indígenas e corpos de mulheres negras, a suspensão de seus direitos e, cada vez mais, a circunscrição onde o que prevalece é um estado de exceção. Encarcera-se cada vez mais mulheres negras e o que se discute são projetos de ampliação de presídios no estado. Mata-se Guarani Kaiowá e o que se legitima é ausência do Estado frente a esses assassinatos.

Hoje, dia 15 de setembro de 2022, enquanto escrevo estas linhas, penso na reportagem que vi e li, entre um amontoado de outras matérias, há dois dias no portal de notícias G1. A notícia trazia como título: “Liderança indígena que sobreviveu a atentado de pistoleiros há um mês é executado em 2ª emboscada” (G1 MS, 2022). Como estava em um site de notícias nacional, procurei saber o local em que o assassinato ocorrera. E estava lá: “O Conselho

Indigenista Missionário (Cimi) afirmou que Vitorino Sanches, de 60 anos, era líder da retomada da área de conflito entre indígenas e produtores rurais, em Amambai (MS), onde um outro guarani-kaiowá foi morto a tiros por policiais” (G1 MS, 2022). Esse “outro guarani Kaiowá” trata-se de Vito Fernandes, morto por policiais do Batalhão de Choque no dia 24 de junho do corrente ano.

O lado mais afirmado e ouvido da história realça os efeitos de um mundo globalizado que vai imprimindo suas marcas por onde passa. Buscam-se meios de minimizar, e não questionar, seus impactos. É o “progresso”, o “desenvolvimento econômico” e os “sacrifícios” exigidos para um melhor destaque do estado no cenário nacional e mundial. É uma racionalidade que engendra um discurso de que: “As minorias têm que se curvar para às maiorias [...] as minorias se adequam ou simplesmente desapareçam” (Jair Messias Bolsonaro in: Magnus Mor, 2017), empreendimento político que aparece no discurso feito pelo mesmo agente político na cidade de Dourados, cenário dos conflitos entre fazendeiros e Guarani Kaiowás: “As ONG’s e o governo estimulam o índio para o conflito. Se eu assumir como presidente da República, não haverá um centímetro a mais para demarcação” (Dourados News, 2018). Nessa frente de entendimento, disseminada socialmente, as mortes e as violências dos povos originários são reflexos de sua não aceitação diante das imposições da maioria – dos fazendeiros, do agro e de um plano de governo de ultra direita. Um discurso que atribui aos Guarani Kaiowá e às ações de estruturas governamentais e não-governamentais, que visam assegurar os direitos dos povos indígenas, a responsabilidade de tal quadro de violência e extermínio. Um discurso que faz com que a culpa de tais massacres recaia sobre os próprios massacrados.

Não seria o caso de olhar esse quadro por outro lado? Pelo discurso de quem sofre os efeitos dos massacres por amor ao seu território? Brô Mc, grupo de rap Guarani Kaiowá, vem produzindo músicas que afirmam a experiências de violentamentos, ante os fenômenos de massacres em que seu povo vive:

Terra vermelha, do sangue derramado, pelo sangue dos guerreiros do passado massacrados...fazendeiros, mercenários, latifundiários...vários morreram defendendo sua terra...onde vivo, aldeia, já existiu guerra....Jaguapiru, Bororó, terra onde nascemos e vivemos, com as etnias Kaiowá, Guarani e Terena (Brô Mc, 2022)

As palavras ritmadas dos meninos fazem coro com as declarações de Eliseu Guarani Kaiowá, líder indígena que participou da campanha realizada na Europa em outubro de 2019: *Sangue indígena: nenhuma gota a mais*. Em suas denúncias em Roma, Eliseu denunciou: “nosso sangue irriga a soja consumida na Europa[...]Somos perseguidos e o governo monitora

cada um de nossos passos”(Xapuri Sócio Ambiental, 2019). Podemos pensar em que medida as afirmações dos Brôs Mcs e Eliseu Guarani Kaiowá não devam ser o ponto de partida de análise dos quadros de massacres vividos por seu povo na região de fronteira. É uma possibilidade metodológica de uma hermenêutica, que leia as práticas de extermínio deflagradas pelo agronegócio e equipamentos de segurança na fronteira, tendo como elemento disparador os massacres e confinamentos da população indígena da fronteira.

Podemos, ao invés de analisar os massacres de Guarani Kaiowá a partir dos impactos da globalização, do crescimento econômico e das legislações não cumpridas, tomar a morte de Vitorino Sanches e Vi Fernandes e colocar em análise as práticas do agronegócio e do estado, que, por meio de fazendeiros, pistoleiros e mecanismos de segurança, mata e confina. É tomar o sangue Guarani Kaiowá como plano de discussão da afirmação: “Se eu assumir como presidente da República, não haverá um centímetro a mais para demarcação”. Tal proposta de análise permite considerar que a não demarcação de Terras Indígenas, logo o não reconhecimento dos direitos Guarani Kaiowá de existência, vem sustentando uma política de extermínio e confinamento.

A demora nas demarcações causa revolta nos indígenas, agravada pelo fato de que veem o agronegócio entrar livremente nessas áreas, devastando-as para o plantio de gêneros de exportação, como soja e cana, e a pecuária. Além da devastação do meio ambiente em terras ainda não demarcadas, os indígenas sofrem nas terras já demarcadas. O cacique Ládio disse que é comum aviões dos grandes latifundiários sobrevoarem as terras indígenas despejando agrotóxicos (Le Mond Diplomatique Brasil, 2012)

A tomada do sangue indígena como plano de discussão do projeto expansionista do agronegócio e das ações do estado de MS pode precipitar uma pauta de discussão que vise acelerar a demarcação de suas terras e regular de modo mais incisivo as práticas de aplicação de agrotóxicos próximo às suas comunidades, minimizando os impactos sofridos pelo povo.

Nessa mesma linha de proposta, poderíamos tomar a realidade vivenciada por mulheres negras precarizadas socialmente e presas por tráfico de drogas, analisando uma sociedade que prende aquelas a quem lhe foram destinadas o cárcere como “alternativa” de existência. Trata-se de colocar, como fio de problematização, o encarceramento de mulheres negras no estado de Mato Grosso do Sul. Essa possibilidade acompanha linhas de resistências e discussão sobre os planos de encarceramento de um Estado Penal, agenciado por um racismo estrutural. Juliana Borges e Flauzina, no Brasil, Ângela Davis, nos Estados Unidos, são algumas das muitas autoras negras que vêm empreendendo caminhos de discussão sobre uma política de encarceramento racista e sexista presente nesses países.

Borges (2019) afirma que a “guerra as drogas tem levado um contingente imenso de negros e negras para o sistema prisional” (p. 120) e assinala a necessidade de problematização do sistema prisional como forma de enfrentamento de um sistema que prende negros e indígenas. Esse fio de discussão poderá “questionar a ideia de crime e criminoso. Do modo como isso está posto e se reproduzindo, os criminosos e os crimes são cometidos apenas por pessoas negras e indígenas”(Borges, 2019, p. 116). Segundo Davis (2018), o encarceramento como um sistema normal e justo para lidar com a criminalidade impossibilita que discussões mais próximas dos reais problemas ligados ao racismo e à pobreza sejam tratados. São dificuldades naturalizadas por uma maioria branca que vem compondo possibilidades de discussão sobre a prisão como “única” alternativa de resolução de problemas engendrados nas racionalidades de combate às drogas.

Porque não se trata apenas de “desenvolvimento”, “competitividade”, “segurança para os nossos jovens”, “crescimento do estado”, mas de manutenção de privilégios para determinados estratos sociais. Em nome do combate às drogas na fronteira Brasil-Paraguai, em nome da “segurança de nossas fronteiras” contra o narcotráfico, agenciam-se maquinarias e equipamentos do Estado, contudo não apenas para o controle de circulação de pessoas, mas para garantia do plano expansionista do agronegócio. O dispositivo de fronterização, atravessado por linhas de enunciação que estabelecem, como parâmetro, o “desenvolvimento do estado”, atua na naturalização da presença de equipamentos de segurança em conflitos indígenas, para proteger fazendeiros e suas propriedades, mas não os Guarani Kaiowá – reais detentores do direito do uso das terras da fronteira. O dispositivo de fronteirização, atravessados por linhas de visibilidade que delineiam os espectros de “segurança” do estado, justifica sua existência atuando não sobre aqueles que ganham com o narcotráfico, mas sobre aquelas que ainda não conseguiram sair do quadro violento de uma sociedade que ainda mantém instaladas as grades da senzala – a mulher negra.





## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

A Psicologia Social, nesta tese, articulou-se ao campo da saúde ampliada para propor-se, dentre alguns objetivos, a analisar o efeito das dinâmicas e dos fenômenos coletivos na constituição do sujeito no campo das políticas sociais. Os pensadores pós-estruturalistas no encontro com autores e autores contra-colonais vieram nos ajudando a pensar o contexto sócio-político, atravessado por discursos e dispositivos variados, aqui em Mato Grosso do Sul, ampararam-nos na discussão quanto ao ineditismo de um fenômeno emergente aqui no estado: a formação do dispositivo de fronteirização, que, no uso que ele faz do discurso de combate às drogas, agencia uma série de investimentos para resguardar o status de estado do agro. No entanto, é mais do que isso o que ele faz, ele operacionaliza um conjunto de instituições e organizações para proteger a estrutura neoliberal e agroindustrial do MS.

Uma nota importante ao chegar ao quarto capítulo, etapa em que vimos o nosso caminho cartográfico conduzir-nos às subjetividades sobre as quais o dispositivo vinha investindo, veio-nos uma preocupação com a metodologia de pesquisa. Ainda capturado pelo método colonizador, eurocêntrico, do sujeito-objeto, do domínio dos “nós” sobre “eles”, vinha a “pressão” que se impunha sobre mim a cada tecla que eu apertava: “Você precisa delimitar,

escolher uma dessas subjetividades. Isto é uma pesquisa! Você não terá como trabalhar com ambas em uma tese!” Não ouvia isso de ninguém, mas as várias vozes com as quais fui lidando durante todo percurso de pesquisa, desde a graduação, insistiam em dizer que eu deveria exercer o poder próprio da relação entre os “pesquisador e o campo”. Porém, numa perspectiva cartográfica o campo também é sujeito, é ator, é protagonista nesse mapa que vai se construindo. Cabe ressaltar que foram os Guarani Kaiowá e as Mulheres Negras que decidiram quem iria entrar e quem iria ficar de fora. Não houve a possibilidade desse poder de “escolha” delimitadora, pois tais linhas de subjetividades enlaçaram-me e mostraram como a Psicologia Social, com suas possibilidades conceituais permite problematizar as políticas de existência que agenciam a vida de sujeitos, em sua direta relação com os códigos de conduta que se lhes impõem. Esta tese, que se orienta junto com os recursos das inflexões sobre a fabricação do sujeito, conduziu-se dentro de um plano de leitura dos processos de subjetivação na interrelação entres os saberes constituídos, as relações de poder em exercício e as subjetividades que se constroem nesse circuito. Autores como Edward Said, Achille Mbembe, Franz Fanon, Juliana Borges e Maria Flauzina deram suporte para pensarmos um dos mais significativos efeitos do dispositivo de fronteirização: a capacidade de outremizar, de marcar linhas fronteiriças entre o “nós” e o “eles”, de fabricar estratégias de marcar e modelar o “outro” – de violentar, exterminar e matar vidas não passíveis de luto (Butler, 2019)

Cabe pensarmos os cuidados inerentes às políticas de assistência, nos quais a Psicologia vem participar, para que esta não venha reforçar e reproduzir os planos delineados no dispositivo de fronteirização. Como contribuir para a minimização do sofrimento desse sujeito da fronteira? Não podemos partir de um olhar que considere os “impedimentos” e “bloqueios” presentes nos processos de subjetivação em uma perspectiva individuada. Ambos, “impedimentos” e “bloqueios”, precisam ser compreendidos a partir dos saberes que vêm sendo constituídos sobre os Guarani Kaiowá e as Mulheres Negras Encarceradas e sobre como esse complexo de conhecimentos sustenta relações situadas de poder que visam confinar e encarcerar. É discutir o sujeito a partir dos agenciamentos que o produzem, tendo o dispositivo de fronteirização, no uso que ele faz da droga, como um elemento potente de fabricação do outro. Amparamos essa atenção nos cuidados quanto aos saberes psicológicos, pois o que vimos acontecer em variadas instâncias, em nosso percurso de investigação, foi a montagem de um **Dispositivo de Fronteirização, que, no uso que se faz da droga – do discurso de combate às drogas, utiliza mecanismos estatais como a polícia, a estrutura do judiciário e o sistema carcerário para atingir os objetivos neoliberais e protecionistas**

**do agronegócio, investindo suas ações, sobretudo, em dois grupos subalternizados no estado: os Guarani Kaiowá e as Mulheres Negras Encarceradas.**

Para muitos de nós, Mato Grosso do Sul é o estado do Pantanal, da beleza natural de Bonito, do despeito guardado no peito de que um dia fomos paraguaios, de que temos uma relação saudosa, materializada no *tereré, nas polcas e nas sopas paraguaias*, com nossos ancestrais fronteiriços. Mas, para muitos, o estado da fronteira e, mais especialmente, a fronteira, é uma região de riscos, violências de morte. É arriscado ser Guarani Kaiowá e querer continuar sendo. É arriscado ser mulher negra, desassistida e desprotegida pelo Estado. Para eles, a fronteira não se apresenta como um encanto, mas como espanto. Espanto ao ver seu corpo negro ser pesado junto com a droga para atestar a sentença de encarceramento que a sociedade lhe destinou. Espanto ao ver em seus rios agrotóxicos, seus *tekohas* desmatados e seu corpo atingido pela munição de um fuzil de quem deveria protegê-lo. Encanto para aqueles sobre os quais o dispositivo de fronteirização não investe suas estratégias de maneira direta; espanto, para aqueles sobre os quais o dispositivo fronteiriza-os, demarcando-os como “outros”, como aqueles que vivem passíveis de táticas colonizadoras de extermínio, como aqueles que veem inscrita em seus corpos uma necropolítica naturalizada em regiões em que os direitos de um cidadão encontram-se cada vez mais suspensos.

Nessa andança cartográfica, que por ora interrompemos, é importante considerar alguns pontos relevantes aos nossos planos de pesquisas, às nossas instituições estatais que atuam direta ou indiretamente na fronteira e as práticas psis que permeiam nossas políticas sociais no estado.

Primeiro, existe uma composição discursiva potente em Mato Grosso do Sul, sobretudo, aquelas que engendram as instituições de segurança, de que, por sermos um estado de fronteira, somos um estado ameaçado pelo tráfico de drogas. Esse discurso, que tem se consolidado nos últimos vinte anos, tem produzido uma série de instalações, mudanças e investimentos na região fronteiriça. Essas alterações avançam desde as políticas de segurança e judiciárias, até as políticas carcerárias. Em nome do combate às drogas, tem-se ampliado um conjunto de organizações para “proteger” o sul-mato-grossense. Um desses protegidos é o empresário e sua família, mas, de modo geral e mais obstinado, são os interesses neoliberais estruturados no agronegócio que dominam o estado.

Segundo, a constituição do dispositivo de fronteirização, no uso que ele faz da droga, vem fazendo do estado de Mato Grosso do Sul um estado de segurança e controle. Com a ampliação dos mecanismos de segurança, jurídicos e carcerários, justificados em no caráter fronteiriço dessa unidade federativa, notamos que a partir da Lei 11.343/2006 sedimentou-se

o rótulo de “estado corredor da droga”. Vejamos o que tal lei produziu no estado! Mas tendo o estado captado essa pecha, reorganizou-se – como o secretário de segurança do estado admitiu em 2010 – para, dentre outras práticas, solicitar mais investimentos da União para a região. Com presídios superlotados por causa da “condição fronteiriça do estado e da competência das polícias”, passou-se a utilizar da ideia de um estado de insegurança para aumentar o aparato de segurança. Logo, um estado que vem se constituindo mais com políticas de segurança do que com políticas sociais.

Terceiro, o dispositivo de fronteirização, com o discurso de estado que combate o tráfico de drogas, faz operar seus mecanismos estatais para proteção de alguns e desproteção de uma grande parte de sujeitos que aqui vive e trabalha. Pelos estudos que fizemos, deparamos com o fato de que a polícia que visa fazer a proteção da fronteira para “reprimir” o tráfico de drogas, é a polícia que prende o maior percentual de mulheres negras do Brasil. Foi o InfoPen Mulheres de 2018 quem nos informou desse fenômeno. As polícias que estão instaladas na fronteira para controlar a circulação de pessoas, são as polícias que compõem os conflitos entre fazendeiros e Guarani Kaiowá, apreendendo armas de fazendeiros, mas prendendo indígenas e matando suas lideranças. Trata-se de uma política de segurança, operando uma estratégia de extermínio racial e étnico. Trata-se de uma política de segurança, judiciária e carcerária, estruturalmente racista.

E em quarto ponto, o dispositivo de fronteirização, com seus objetivos estratégicos de proteção do agronegócio, busca confinar não apenas o Guarani Kaiowá, mas impor cercas e limites para existência social e digna à população sul-mato-grossense mais precarizadas. Confinar a poucas possibilidades de trabalho. Empresas, indústrias e prestação de serviços que aqui se desenvolvem têm maiores chances de sobrevivência, se comprometidas em atender as dinâmicas últimas do agronegócio. Pouco se pode fazer senão para atender, direta e indiretamente, essa hegemonia econômica. O sul-mato-grossense é fabricado numa lógica de lavoura do mundo. Fora desse confinamento, não há, para ele, outras formas de existência.

A problematização quanto aos efeitos do dispositivo de fronteirização, a partir do uso que ele faz da droga aqui em Mato Grosso do Sul, demanda das produções de conhecimento, que buscamos operacionalizar em nossas pesquisas, discutir o formato naturalizado de “estado do agro” como plano de existência. Precisamos estar atentos para que as nossas práticas psíquicas não contribuam para reforçar o espectro preconceituoso e racista que engendra esse dispositivo, com o qual, de alguma forma, nos relacionamos. Há de se discutir porque se mata tanta liderança indígena Guarani-Kaiowá e porque se encarcera tanta mulher negra e discutir porque esses extermínios, diretos e indiretos, não nos levam a questionar sobre outras formas de

existências, que não a de uma sociedade hierarquizada, construtora de aparatos carcerários, gerida por pressupostos de segurança. Esse plano de pensamento faz um contingente significativo de sul-mato-grossenses entenderem-se um pouquinho como “agente do agro”, ainda que não tenha nem uma “vaquinha pra tirar leite”. Neste aspecto, como pesquisadores e trabalhadores da Psicologia, não podemos desconsiderar o sul-mato-grossense com essa experiência de circulação entre o “sentir-se agropecuarista” e o “sentir-se capataz” do agronegócio em seu cotidiano.

Uma reflexão neste caminho pode auxiliar a pensar sobre uma intensificação do Estado Social, num contraponto ao Estado Penal. Precisamos pensar, com as possibilidades dos saberes psis, em nossa realidade, caminhos de instalação de mais políticas e equipamentos de políticas sociais entre os Guarani Kaiowá e Mulheres Negras encarceradas. Trata-se de outros modos de enfrentamento, que não aqueles do espectro de segurança. Pensamos que o engajamento das inflexões em Psicologia, no plano das políticas sociais, tende a aproximar nossos investimentos de modo mais organizado, interseccional e presente entre as populações subalternizadas. As Políticas Sociais – tanto no âmbito da saúde e da educação, como no âmbito jurídico – podem ser essas tecnologias de trabalho em um estado, que, do modo como confina bois para o abate nos frigoríficos, vem confinando e encarcerando subjetividades para outras formas de “abate” social.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

- ACICG (2018). *Capital sedia Fórum de Segurança na Região de Fronteira nesta Quinta-Feira*. Recuperado de: <https://acicg.com.br/capital-sedia-forum-de-seguranca-na-regiao-de-fronteira-nesta-quinta-feira/>
- Albuquerque, J.L.C. (2009) *A Dinâmica Das Fronteiras: Deslocamento e Circulação Dos “Brasiguaios” entre os Limites Nacionais*. Horizontes Antropológicos, ano 15, n. 31, p. 137-166, jan./jun. 2009. Porto Alegre
- Agamben, G (2005). *O que é um Dispositivo*. Outra Travessia. Ilha de Santa Catarina. Recuperado de: [file:///C:/Users/ASUS/Downloads/12576-Texto%20do%20Artigo-38793-1-10-20100223%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/ASUS/Downloads/12576-Texto%20do%20Artigo-38793-1-10-20100223%20(1).pdf)
- Agroinsight (2021) *Agronegócio do Mato Grosso do Sul*. Recuperado de: [https:// agroinsight.com.br/agronegocio-do-mato-grosso-de-sul/](https://agroinsight.com.br/agronegocio-do-mato-grosso-de-sul/)
- Amazônia Real (2018). *Justiça Federal Ordena Três Reintegrações de Posse contra os Guarani Kaiowá, no MS*. (Autor: Sanches, I.) Recuperado de: <https://amazoniareal.com.br/justica-federal-ordena-tres-reintegracoes-de-posse-contra-os-guarani-kaiowa-no-ms/>
- Anzaldúa, G. (2005) *La conciencia de La mestiza/Rumo a uma nova consciência*. Estudos Feministas, Florianópolis, 13(3): 320, setembro-dezembro/2005.
- Arruda, G. (1997) *Frutos da terra: os trabalhadores da Matte Larangeira*. Londrina: Ed. da UEL.

- Arruzzo, R.C.; Cunha, L.D.& Santos, L.N. (2022) *Relações Territoriais entre Indígenas e o Agronegócio no Brasil: Conflitos e Resistências*. Rev. Tamoios, v. 18, n. 1, págs. 165-185, jan-jun. 2022. São Gonçalo (RJ)
- Bassi, B.S.(2018) *No Paraguai, Brasileiros usam Força Policial para Despejar Comunidades Inteiras. De Olho no Paraguai*. Recuperado de: <https://deolhonosruralistas.com.br/deolhonoparaguai/2018/08/28/segundageracaodecolonosbrasileirosprotagonizamaiorconflitodaeracartes/#:~:text=Ap%C3%B3s%20o%20massacre%20de%20Curugaty,usem%20e%20abusem%20do%20Paraguai%E2%80%9C>.
- Bassi, B.S. (2019) *Nova Frente Parlamentar da Agropecuária reúne 257 deputados e senadores; com 25, PSL de Bolsonaro só fica atrás de PP e PSD*. De Olho nos Ruralistas. Recuperado de:<https://deolhonosruralistas.com.br/2019/03/22/nova-frente-parlamentar-da-agropecuaria-reune-257-deputados-e-senadores-com-25-psl-de-bolsonaro-so-fica-atras-de-pp-e-psd/>
- Bernardes, S. G. (2006) *Políticas da Existência no Campo da Saúde: o Público como um Dispositivo*. (Tese de Doutorado); PUC-RS; Porto Alegre/RS
- Boca do Povo (2022). (Apresentador: B de Paula). Rádio Difusora 101,9. Campo Grande
- Bolsonaro, J. M. (2017, fevereiro, 02) *Bolsonaro Insultando o Estado Laico e as Minorias*. [Arquivo de vídeo]. Recuperado de: <https://www.youtube.com/watch?v=Cs0ISzdzZF0>
- Borges, J. (2019) Encarceramento em Massa. Sueli Carneiro/Pólen. São Paulo
- Brand, Antônio Jacob. (1993) *O confinamento e seu impacto sobre os Pãi/Kaiowá*. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica. Porto Alegre.
- Brand, A., Ferreira, E. M., Almeida, F.(2005). *Os Kaiowá e Guarani em tempos da Cia Matte Larangeira: negociações e conflitos*. ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História. Londrina
- Brandalise, R. (2017) *O Estigma da Falsificação ou da Pirataria, a Circulação dos Sentidos Propostos pela Televisão Brasileira e a Resistência na Fronteira Paraguai-Brasil*. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Curitiba. Recuperado de: <https://www.portalintercom.org.br/anais/nacional2017/resumos/R12-2051-1.pdf>
- Brasil de Fato (2022) *Indígena Guarani Kaiowá é Baleado em Emboscada no MS: “Somos Alvos Monitorados”* (Autores: Pajolla, M. e Moncau, G.). Recuperado de: <https://www.brasildefato.com.br/2022/08/02/indigena-guarani-kaiowa-e-baleado-em-emboscada-no-ms-somos-alvos-monitorados>
- Brôs Mc’s (2022, fevereiro 4) *Terra Vermelha* [Arquivo de vídeo]. Recuperado de: <https://www.youtube.com/watch?v=ZwuM0z1IJWo>
- Butler, J (2015). *Quadros de Guerra: Quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira.



- Campo Grande News (2022). Endereço Eletrônico:<https://www.campograndenews.com.br/>
- Campo Grande News (2022) *O que Faz Mato Grosso do Sul Liderar o Ranking de Crescimento do PIB?* (Autora: Kampfer, A.) Recuperado de: <https://www.campograndenews.com.br/politica/o-que-faz-mato-grosso-do-sul-liderar-ranking-de-crescimento-do-pib>
- Caparroz, M. (2018) *Narcotráfico na Fronteira Brasil e Paraguai*. (Trabalho de Conclusão de Curso Relações Internacionais) Uninter. Campo Grande/MS
- Cavalcante, T. L. V (2016) *Colonialismo, Território e Territorialidade: A luta pela terra dos Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul*; Jundiá-SP: Paco Editorial.
- Chamorro, G. (2015) *História Kaiowá: Das origens aos desafios Contemporâneas*. São Bernardo do Campo: Nhaduti Editora.
- Clavijo, G.F.B.(2021) *Região Produtiva Agrícola da Soja e Urbanização do Campo no Paraguai*. Recuperado de: [https://editorarealize.com.br/editora/anais/enanpege/2021/TRABALHO\\_COMPLETO\\_EV154\\_MD1\\_SA138\\_ID191616112021234323.pdf](https://editorarealize.com.br/editora/anais/enanpege/2021/TRABALHO_COMPLETO_EV154_MD1_SA138_ID191616112021234323.pdf)
- Conselho Indigenista Missionário (2020) *Justiça suspende anulação da Terra Indígena Dourados-Amambaípegua I, no MS*. (Autor: Miotto, T) Recuperado de:<https://cimi.org.br/2020/07/justica-suspende-anulacao-ti-dourados-amambaiegua-i-ms/>
- Conselho Indigenista Missionário (2022). *CIMI – Conselho Missionário Indigenista*. Recuperado de: <https://cimi.org.br/o-cimi/>
- Colognese, S. A. (2012) *Brasiguaios: Uma Identidade Na Fronteira Brasil/Paraguai*. Tempo da Ciência v. 19 no. 38. Recuperado de: <https://documentosrevelados.com.br/wp-content/uploads/2021/08/brasiguaios.pdf>
- Correio do Estado (1975-2010) Acesso concedido pelo periódico no link: <http://191.33.253.164/ged/>
- Correio do Estado (2010) *Estado diz que União Deve Ajudar a Manter Criminosos Federais*. (Autores: Nadyenka, C; Kober, L.) Recuperado de: <https://correiodoestado.com.br/cidades/estado-diz-que-uniao-deve-ajudar-a-manter-criminosos-federais/416>
- Correio do Estado (2018) *MS é o Estado com Maior Percentual de Mulheres nos Presídios*.(Autor: Vaccari, G). Recuperado de: <https://correiodoestado.com.br/cidades/ms-e-o-estado-com-o-maior-percentual-br-de-mulheres-nos-presidios/340448/>
- Correio do Estado (2019) *Com 150 Assassinatos, Fronteira é um dos Lugares mais Perigosos do País*. (Autor: Ribeiro, R). Recuperado de: <https://correiodoestado.com.br/policia/com-150-assassinatos-fronteira-e-um-dos-lugares-mais-perigosos-do-pais/362207>
- Deleuze, G. (1996) *O que é um Dispositivo*. Extraído de : [https://www.uc.pt/iii/ceis20/conceitos\\_dispositivos/programa/deleuze\\_dispositivo](https://www.uc.pt/iii/ceis20/conceitos_dispositivos/programa/deleuze_dispositivo)

- Deleuze, G.; Gattari, F. (2005) *Mil Platôs - Capitalismo e Esquizofrenia*. v. 4. São Paulo: Editora 34
- DOF (2022). Nossa História. SEJUSPMS. Recuperado de: <https://www.dof.ms.gov.br/institucional/nossa-historia/>
- Dourados News (2018) *Bolsonaro: “Se eu Assumir, Índio não Terá mais 1cm de Terra”*. (Autoras: Moretto, A; Almeida, G.) Recuperado de: <https://www.douradosnews.com.br/dourados/bolsonaro-se-eu-assumir-indio-nao-tem-mais-1cm-de-terra/1074774/>
- Ecoa Uol (2020) *O que é o Marco Temporal e como Ele Impacta os Povos Indígenas* (Autor: Candido, M.) Recuperado de: <https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2020/06/02/o-que-e-o-marco-temporal-e-como-ele-impacta-indigenas-brasileiros.htm>
- Fabrini, L. E. (2012) *Conflitos de Terra na Fronteira Brasil-Paraguai e Luta Dos Brasiguaios*. XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária. UFU. Uberlândia
- Fagundes, M.B.B.; Gianetti, G.W.; Oliveira, D.V.; Dias, D. T.; e Silva, L.C. (2017) *Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso do Sul: Uma Análise da Composição da Balança Comercial*. Desenvolvimento em Questão, Editora Unijuí • ano 15, n. 39, abr./jun., 2017
- Fanon, F. (1968) *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira S.A.
- Filho, K.P.; Teti, M.M. (2013) *A Cartografia como Método para as Ciências Humanas e Sociais*. Barbaroi, Santa Cruz do Sul, no. 38, págs 45-59, jan/jun. de 2013. Recuperado de: [file:///C:/Users/ASUS/Downloads/36232-Texto%20do%20Artigo-121798-1-10-20121001%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/ASUS/Downloads/36232-Texto%20do%20Artigo-121798-1-10-20121001%20(2).pdf)
- Flauzina, A. L. P. (2006) *Corpo Negro Caído no Chão: O Sistema Penal e o projeto Genocida do Estado Brasileiro*. (Dissertação de Mestrado). UNB: Brasília – DF.
- Foti, M. V. (2004). *A Morte por Jejuvy entre os Guarani do Sudoeste Brasileiro*. Revista Estudos e Pesquisas, 1 (2), 45-72
- Foucault, M. (1996) *A Ordem do Discurso*. Edições Loyola. São Paulo
- Foucault, M. (2004) *Ditos & Escritos V - Ética, Sexualidade, Política*. Forense Universitária Rio de Janeiro.
- Foucault, M (2008) *Sociedade, Segurança e População*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes.
- Foucault, M (2008b) *A Arqueologia do Saber*. Forense Universitária: Rio de Janeiro.
- Foucault, M (2010) *Em Defesa da Sociedade*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes.
- Foucault, M (2018) *Os Anormais*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes.
- Foucault, M (2015) *A Sociedade Punitiva*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes.

- Foucault, M (2017). *História da Sexualidade I: vontade de saber*. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz & Terra.
- Foucault, M (2019) *A Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.
- Frente Parlamentar da Agropecuária (2022). *História da FPA*. Recuperado de: <https://fpagropecuaria.org.br/historia-da-fpa/>
- G1 Bom Dia Brasil (2017) *Vulnerabilidade nas Fronteiras abre Caminho para Tráfico de Arma e Droga*. Recuperado de: <https://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2017/01/vulnerabilidade-nas-fronteiras-abre-caminho-para-traffic-de-arma-e-droga.html>
- G1 Jornal Nacional (2017) *Filho de Desembargadora Preso por Tráfico de Drogas é Preso no MS*. Recuperado de: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/07/filho-de-desembargadora-presos-por-traffic-de-drogas-e-solto-no-ms.html>
- G1 MS (2016) *Entenda o Conflito entre Indígenas e Produtores Rurais no Sul de MS*. (Autor: Katayama, J). Recuperado de: <https://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/06/entenda-o-conflito-entre-indigenas-e-produtores-rurais-no-sul-de-ms16-06-16.html>
- G1 MS (2022) *Identificado Indígena Guarani Kaiowá Morto em Ação da Polícia em MS*. (Autor: Câmara, J e Moreira, R) Recuperado de: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2022/06/25/identificado-indigena-morto-em-confronto-contra-policia-em-ms.ghtml>
- Gemelli, V. (2013) *As Redes do Tráfico: Drogas Ilícitas na Fronteira Brasil e Paraguai*. (Dissertação Mestrado em Geografia). Universidade do Oeste do Paraná. Francisco Beltrão
- Gov.br (2020) *A Funai*. Ministério de Justiça e Segurança Pública. Funai. Recuperado de: <https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/institucional/Institucional>
- Gruenberg F. P. e Aoki, C. (2004) *Informações Básicas sobre Temas Fundiários para os Kaiowá e Guarani no Mato Grosso do Sul*. Centro de Trabalho Indigenista. Ponta Porã/MS
- Guazzeli, M. (2021) *Genocídio Indígena: Entenda os Riscos e Preocupações que a População Nativa do Brasil Enfrenta*. Humanistas: Jornalismo e direitos humanos. Recuperado de: <https://www.ufrgs.br/humanista/2021/09/24/genocidio-indigena-entenda-os-riscos-e-preocupacoes-que-a-populacao-nativa-do-brasil-enfrenta/>
- INFOPEN Mulheres (2018) *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*. Ministério da Justiça e da Segurança Pública Departamento Penitenciário Nacional, Brasília, DF.
- Kastrup, V. e Passos, E. (2013) *Cartografar é Traçar um Plano Comum*. Fractal, Rev. Psicol., v. 25 – n. 2, p 263-20. Rio de Janeiro.
- Le Mond Diplomatique Brasil (2012) *O Massacre do Povo Guarani Kaiowá*. (Autores: Zinet, C.; Tupinambá, I.S.; Cabral, M.) Recuperado de: <https://diplomatique.org.br/o-massacre-do-povo-guarani-kaiowa/>

- Limberty, R.C.P. (2009) *O Índio Guarani-Kaiowá da Reserva Indígena de Dourados, Brasil: um Olhar Semiótico*. Polifonia. Cuiabá. EDUFMT. N° 18, págs. 169-184. 2009. Recuperado de: <file:///C:/Users/ASUS/Downloads/1001-Texto%20do%20Artigo-2224-1-10-20130725.pdf>
- Mapa de Conflitos (2022). *MS – Povos Indígenas Guarani-Kaiowá lutam por Demarcação da TI Guyraroká*. Recuperado de: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/ms-povos-indigenas-guarani-kaiowa-lutam-por-demarcacao-da-ti-guyraroka/>
- Mbembe, A (2016) *Necropolítica*. Rio de Janeiro. Artes e Ensaios. Revistas do ppgav/eba/ufrrj.
- Mbembe, A (2017). *Políticas da Inimizade*. Trad. de Marta Lança. Lisboa: Antígona.
- Midiamax (2022). Endereço Eletrônico: <https://midiamax.uol.com.br/>
- Meihs, J. C. S. B. (1991) *Canto de Morte Kaiowá: história oral de vida*; São Paulo: Edições Loyola
- Mondardo, M. (2012) *Mesclando Fronteiras no Mato Grosso do Sul: Considerações Preliminares sobre o Devir da Multi/Transterritorialidade “Gaúcha”*. Recuperado de: [file:///C:/Users/ASUS/Downloads/36232-Texto%20do%20Artigo-121798-1-10-20121001%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/ASUS/Downloads/36232-Texto%20do%20Artigo-121798-1-10-20121001%20(2).pdf)
- Mondardo, M., Serejo, A.A.C., Staliano, P. (2019) *Conflitos na Luta pela Terra e Território em áreas de Agronegócio: das Violências, Manutenção e Precariedades às Manifestações e Conquistas dos Guarani e Kaiowá*. Geosul. . V. 34, n.71, págs573-598. Florianópolis
- Morgado, A. F. (1991) *Epidemia de Suicídio entre os Guarani-Kaiowá: Indagando suas Causas e Avançando a Hipótese do Recuo Impossível*. Cadernos de Saúde Pública, RJ, 7 (4): 585-594, out/dez.
- Morrison, T. (2019) *A Origem dos Outros: Seis Ensaios sobre Racismo e Literatura*. São Paulo: Editora Companhia da Letras.
- Mota, J.G.B.(2017) *Os Guarani e Kaiowá e suas Lutas pelo Tekoha: os Acampamentos de retomadas e as Conquistas do Teko Porã ( Bem Viver)*. Revista Nera. Presidente Prudente. Ano 20, no. 39 – Dossiê, págs. 60-85. Recuperado de: [file:///C:/Users/ASUS/Downloads/4959-Texto%20do%20Artigo-18987-18968-10-20171107%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/ASUS/Downloads/4959-Texto%20do%20Artigo-18987-18968-10-20171107%20(2).pdf)
- Nascimento, A. (2020) *O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado*. São Paulo: Editora Perspectiva.
- Nascimento, V. A. (2014). *Fronteiriço, Brasileiro, Paraguaio ou Brasiguai? Denominações Identitárias na Fronteira Pedro Juan Caballero (PY) e Ponta Porã (BR)*. Ilha Revista de Antropologia. v.16 n 01. UFMS. Campo Grande. Recuperado de <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/article/view/2175-8034.2014v16n1p105>

- O.A.B. (2010) *Questionado Decreto Presidencial que Demarcou Terra Indígena Arroio-Korá*. Recuperado de: <https://oabpe.org.br/questionado-decreto-presidencial-que-demarcou-terra-indigena-arroio-kora/>
- Oliveira B. C. (2013) *Desdobramentos da Marcha para Oeste na Fronteira Brasil-Paraguai: Colonizar era Preciso*. (In: Oliveira, B.C. [org.] *Histórias que (Re)Contam História: Análise do Povoamento, Colonização e Reforma Agrária do Sul de Mato Grosso do Sul*.) págs 13-28. Ed UFGD. Dourados. Recuperado de: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/EDITORA/catalogo/historias-que-recontam-historia-analise-do-povoamento-colonizacao-e-reforma-agraria-do-sul-do-mato-grosso-do-sul-benicia-couto-de-oliveira-org.pdf>
- Pereira, L.M. (2010) *Demarcação de Terras Kaiowa e Guarani em MS: Ocupação Tradicional, Reordenamentos Organizacionais e Gestão Territorial*. *Revista Tellus*, ano 10, n. 18, p. 115-137, jan./jun. 2010. Campo Grande - MS
- Pereira, T., Dias, C. (2017) *Dinâmicas das Redes Criminais e as Políticas Públicas na Fronteira Brasil/Paraguai: o caso de Ponta Porã e Pedro Juan Caballero*. *Revista Brasileira de Iniciação Científica* v. 4, n. 4. Itapetininga.
- Presidência da República (1976). *Lei no. 6368/1976*. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6368.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%206.368%2C%20DE%2021%20DE%20OUTUBRO%20DE%201976.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20medidas%20de%20preven%C3%A7%C3%A3o,ps%C3%ADquica%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6368.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%206.368%2C%20DE%2021%20DE%20OUTUBRO%20DE%201976.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20medidas%20de%20preven%C3%A7%C3%A3o,ps%C3%ADquica%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias).
- Presidência da República (2006). *Lei no. 11.343/2006*. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm)
- Passa Palavra (2012). *Guerra no Paraguai, um Conflito Brasileiro*. (Autor: Gonzalez, E.) Recuperado de: <https://passapalavra.info/2012/06/60932/>
- Politize (2022) *Guerra às drogas: Origem, Características e Consequências!* (Autora: Aline Ruthe). <https://www.politize.com.br/guerra-as-drogas/>
- Repórter Brasil (2010). *Os Impactos Sócio Ambientais da Soja no Paraguai*. [https://reporterbrasil.org.br/documentos/PARAGUAI\\_2010PT.pdf](https://reporterbrasil.org.br/documentos/PARAGUAI_2010PT.pdf)
- Said, E. W. (2007) *Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente*. Companhia das Letras. São Paulo.
- Santos, M. (1998) *O Retorno ao Território* (Santos, M; Souza, M.A.A.; Silveira, M.L.[org.] *Território Globalização e Fragmentação*) págs. 15 – 20. São Paulo: Editora Hucitec.
- Santos, M. (2002) *O País Distorcido: o Brasil, a Globalização e a Cidadania*. São Paulo: Publifolha.
- Sater, A. e Simões, P. (1982) *Sonhos Guaranis*. Álbum Doma. Discogs. Recuperado de [https://www.youtube.com/watch?v=iZeuc9gn\\_0k](https://www.youtube.com/watch?v=iZeuc9gn_0k)
- Semagro (2022) *Agronegócio, Agroindustrialização e Investimento Público Formam o Tripé que Impulsiona o PIB de Mato Grosso do Sul*. Recuperado de: <https://www.>

semagro.ms.gov.br/agronegocio-agroindustrializacao-e-investimento-publico-direto-formam-tripe-que-impulsiona-o-pib-de-mato-grosso-do-sul/

- Schwaab, R., Zamin, A. (2014) *O Discurso Jornalístico e a Noção-Conceito de Interdiscurso*. Revista Vozes e Diálogo; v. 13, n 01, Jan/Jun. 2014
- Silva, L.B., Filho, C. P. C., Preussler, G.S. (2019) *O Aumento do Encarceramento Feminino no Mato Grosso do Sul: Impactos da Crise Econômica Brasileira e do Tráfico de Drogas na Fronteira*. Revista: Interfaces Científicas Humanas e Sociais, v.8 no. 2, p 213-226. Aracajú. Recuperado de: <https://periodicos.set.edu.br/humanas/article/view/6174/3666>
- Silva, N.F; Souza, K.M. (2013) *O Conceito de Dispositivo em Foucault: A Emergência Histórica do Dispositivo do Desenvolvimento Sustentável e a Construção das Subjetividades*. Revista: Scripta Uniandrade; v. 11 no. 01, p. 85-107, Curitiba-PR
- Terra (2022) *Número de Indígenas Cresceu 205% em duas Décadas no Brasil*. Recuperado de: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/numero-de-indigenas-cresceu-205-em-duas-decadas-no-brasil,0ebfdc840f0da310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD>. Html
- Val, G. M., e Aquino, J. G. (2013) *A Ordem do Discurso Jornalístico sobre Educação: Uma Análise das Matérias da Folha de São Paulo de 1996 a 2006*. Revista: Educação em Revista; v. 29, no. 01; p. 93-120. Belo Horizonte
- Vedana, T. E. (2012) *Fronteira Brasil-Paraguai, Problemas, e a Situação Hídrica, Perspectivas Para Uma Gestão Contemporânea*. Contribuciones a las Ciencias Sociales. UFGD. Recuperado de: <https://www.eumed.net/rev/cccss/20/tev.html>
- Weinmann, A. O. (2006) *Dispositivo: um Solo para a Subjetivação*. Psicologia & Sociedade; 18 (3): 16-22; set/dez.2006. UFRGS. Rio Grande do Sul.
- Xapuri Socioambiental (2019) *O Nosso Sangue Irriga a Soja Consumida na Europa*. (Autor: Belincanta, R). Recuperado de: <https://xapuri.info/povos-indigenas-denunciam-nosso-sangue-irriga-a-soja-consumida-na-europa/>